

Diretrizes Operacionais para Funcionamento das Escolas da Rede Estadual

2016





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino



Ricardo Vieira Coutinho Governador

Ana Lígia Costa Feliciano **Vice-Governadora**

Aléssio Trindade de Barros Secretário de Estado da Educação

Roziane Marinho Ribeiro Secretária Executiva de Gestão Pedagógica da Educação

Luciane Alves Coutinho Secretária Executiva de Administração, de Suprimentos e Logística da Educação



Comissão Elaboradora

Gerência de Acompanhamento a Gestão Escolar - GEAGE

Gustavo Furtado Maciel

Gerência Executiva de Educação Infantil e Ensino Fundamental - GEEIEF

Edwirges Soares

Gerência Executiva de Ensino Médio – GEEM Conselho Estadual de Educação - CEE

Aparecida de Fátima Uchoa Rangel

Gerência Executiva de Educação Profissional - GEEP

Américo Falcone Eliane Nascimento Gama

Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos - GEEJA

Maria do Socorro Arruda Diniz Pires Maria de Fátima Vilar

Gerência Executiva de Diversidade e Inclusão - GEDI

Antonio Manoel da Silva Neto

Gerência de Programas de Fortalecimento da Escola - GPROFESC

Vânia de Fátima Carneiro Lemos Moreira

Gerência Executiva de Recursos Humanos - GEREH

Giselda Freire Diniz

Núcleo de Movimentação de Pessoal - NUMOP

Harlan Alves da Costa

Gerência Executiva de Assistência ao Estudante Integral - GEAESI

José Eli Bernardes Portela

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência - FUNAD

Andréia Sobreira Teixeira Anna Cristina de Almeida Cavalcante Bastos

Assessoria Pedagógica do Gabinete da Secretária Executiva de Gestão - SEGEP

Aucilene Alves de Morais

Programa de Avaliação – PROAVA

Iara Andrade de Lima

Gerência Administrativa – GAD

Willian Cordeiro Gomes

Comissão Executiva de Educação Integral - CEEI

Valmir Herbert Barbosa Gomes

Diretoria Executiva de Desenvolvimento Estudantil – DEDE

Tulhio Cezidio Serrano da Silva



Associação dos Professores de Licenciatura Plena do Estado da Paraíba - APLP Lúcio da Silva Barbosa

Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Paraíba - SINTEP Magna de Oliveira Borges

Assessoria Técnica Normativa - ATN André Leite Maia Flávia Nayra Araújo Rodrigues

COLABORADORES

Germano Cavalcante Paiva – SGDES
Jerusa Pereira de Andrade – Assessoria da SEGEP
José Tarcísio Batista Feitosa Júnior – Assessoria da SEGEP
Leonardo Thiago Takeda – Assessoria da SEGEP
Maria do Socorro Ferreira Coutinho – PROFESC
Tibério Ricardo de Carvalho Silveira – GEEP
Valesck de Fátima Carvalho de Souza Medeiros – GEEJA



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1.1 Sistema SABER

1.2 Sistemática Operacional de Matrícula

- 1.2.1 Divulgação
- 1.2.2 Renovação de matrícula
- 1.2.3 Matrícula para estudantes ingressantes
- 1.2.4 Organização das Turmas

1.3 Calendário Escolar

1.4 Planejamento Educacional

- 1.4.1 Semana Pedagógica/Planejamento Anual
- 1.4.2 Planejamento de Práticas de Ensino

1.5 Acolhimento aos Estudantes

1.6 Frequência Escolar

- 1.6.1 Ficha de comunicação do aluno infrequente FICAI
- 1.6.2 Programa Bolsa Família PBF

1.7 Conselho Escolar

1.8 Programas de Assistência ao Estudante

- 1.8.1 Programa Nacional do Livro Didático/Programa Nacional Biblioteca da Escola PNLD/ PNBE
- 1.8.2Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE
- 1.8.3Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

2. POLÍTICAS DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR

- 2.1 Plano de Desenvolvimento da Educação PDE
- 2.2 Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE
- 2.3 Programa Dinheiro Direto na Escola Programa na Paraíba PDDE PB

3. ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1 Ensino Fundamental

- 3.1.1 Primeiros Saberes da Infância PSI
- 3.1.2 Projeto Revisitando os Saberes
- 3.1.3 Projeto Alumbrar
- 3.1.4 Projetos Liga Pela Paz e Emoções na Família
- 3.1.5 Programa Mais Educação PME / Educação Integral
- 3.1.5.1 Relação Escola-Comunidade
- 3.1.5.2 Cultura na Escola
- 3.1.5.3 Esporte na Escola
- 3.1.6 Programa Saúde na Escola
- 3.1.7 Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência PROERD

3.2. Ensino Médio

- 3.2.1 Ensino Médio Regular
- 3.2.2 Normal Magistério
- 3.2.3 Escola Cidadã Integral ECI
- 3.2.4 Escola PB Mais



- 3.2.5 Programa Ensino Médio Inovador PROEMI
- 3.2.6 Programas e Projetos:
- 3.2.6.1 Jovem Embaixador
- 3.2.6.2 Parlamento Jovem Brasileiro PJB
- 3.2.6.3 Jovem Senador
- 3.2.6.4Programa Gira Mundo

4. MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

4.1 Educação Profissional Técnica

- 4.1.1 Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPT)
- 4.1.2 Escola Cidadã Integral Técnica-ECITEC
- **4.1.3 EJATEC**
- 4.1.4 PRONATEC
- 4.1.5 QUALIFICA PB

4.2 Educação de Jovens e Adultos/EJA

- 4.2.1 Organização do Ensino da EJA no Estado da Paraíba
- 4.2.1.1 Ensino Fundamental EJA
- 4.2.1.2 Ensino Médio EJA
- 4.2.2 Educação em Prisões
- 4.2.3 Educação em Unidades de Medidas Socioeducativas
- 4.2.4 Programas e Projetos da EJA
- 4.2.4.1 Projovem Urbano
- 4.2.4.2 Projovem Urbano em Prisões
- 4.2.4.3 Projovem Campo/ Saberes da Terra
- 4.2.4.4 Exame de Certificação Estadual (Supletivo) e Exames Nacionais de Certificação ENEM e ENCEEJA
- 4.2.4.5 Paraíba Alfabetizada Plano Estadual de Alfabetização de Jovens e Adultos
- 4.2.4.6 Programa de Apoio e Manutenção de Novas turmas da EJA

4.3 Diversidade e inclusão

- 4.3.1 Educação Especial
- 4.3.2 Educação Escolar Indígena
- 4.3.3 Educação do Campo
- 4.3.4 Educação Escolar Quilombola
- 4.3.5 Educação para as Relações Étnico-raciais
- 4.3.6 Educação em Direitos Humanos
- 4.3.7 Educação Ambiental

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

- 5.1 Sobre as diretrizes curriculares da rede estadual de ensino
- 5.2 Componentes curriculares com legislação específica
- 5.2.1 Educação Física
- 5.2.2 Ensino Religioso
- 5.2.3 Língua Espanhola

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

6.1 Avaliação da Aprendizagem



6.1.1 Estudos da Recuperação/Progressão

6.2 Avaliação Institucional

- 6.2.1 Sistema de Avaliação da Educação da Paraíba Avaliando IDEPB
- 6.2.2 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDEB
- 6.2.2.1 Provinha Brasil
- 6.2.2.2 Avaliação Nacional de Alfabetização ANA
- 6.2.2.3 Prova Brasil
- 6.2.2.4 Exame Nacional de Ensino Médio ENEM
- 6.2.3 Programa Internacional de Avaliação de Alunos PISA

7. GESTÃO PEDAGÓGICA

- 7.1 Projeto Político Pedagógico PPP
- 7.2 Plano de Metas
- 7.3 Projeto de Intervenção Pedagógica
- 7.4 Prêmios
- 7.4.1 Escola de Valor e Mestres da Educação
- 7.4.2 Prêmio Solução Nota Dez
- 7.4.3 Prêmio Gestão Escolar 2015/2016
- 7.4.4 Educadores do Brasil

7.5 Políticas de Desenvolvimento Estudantil

- 7.5.1 Se Sabe de Repente
- 7.5.2 Grêmios Estudantis
- 7.5.3 Casa do Estudante da Paraíba

8. FORMAÇÃOINICIAL E CONTINUADA

8.1 Formação Inicial

- 8.1.1 Profuncionário
- 8.1.2 Parfor

8.2 Plano Estadual de Formação Continuada

- 8.2.1 Programa Formação pela Escola
- 8.2.2 Programa Nacional de Educação Fiscal PNEF
- 8.2.3 Educador Digital PROINFO
- 8.2.4 Pacto Nacional Alfabetização na Idade Certa PNAIC
- 8.2.5 Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio PNEM

9. PROGRAMAS E ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- 9.1Programa de acesso à universidade PBuni
- 9.2 Programa de Inclusão pela Música e Arte PRIMA
- 9.3 Bandas Escolares
- 9.4 Centro Estadual de Arte CEARTE
- 9.5 Centro Estadual de Línguas

10. ANEXOS

- 10.1 Portaria
- 10.2 Calendários Letivos 2016
- 10.3 Matrizes Curriculares



1.ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1.1 Sistema SABER

O SABER tem como objetivo realizar a gestão das informações da rede estadual de educação do Estado da Paraíba, por meio de ferramentas capazes de gerir a informação e gerar o conhecimento necessário para subsidiar a tomada de decisão, aumentando a qualidade dos serviços prestados e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

O acesso ao Sistema SABER é realizado mediante cadastro do servidor responsável no setor de Estatística da Gerência Regional de Ensino a qual a escola está vinculada. O servidor responsável e/ou o gestor devem manter sempre atualizados os dados da sua escola, através do endereço: http://www.saber.pb.gov.br/

Considerando os objetivos estabelecidos, os atores envolvidos, as necessidades identificadas e os requisitos especificados, pode-se segmentar o SABER em três módulos, como se segue:

Módulo Estudante

Módulo responsável pela gestão de todas as informações relacionadas aos estudantes da rede estadual.

- a) Cadastro e atualização permanente das informações gerais dos estudantes;
- b) Cadastro e atualização permanente das informações dos responsáveis;
- c) Cadastro e atualização permanente das informações das matrículas realizadas;
- d) Ferramentas de buscas de estudantes cadastrados no sistema por diversos atributos como nome, data de nascimento, nome do pai, nome da mãe, RG, CPF, endereço, matrículas, unidade escolar, entre outros:
- e) Ordenação, agrupamento e filtros para organização das informações;
- f) Consultas e emissão de relatórios sobre os estudantes cadastrados no sistema;
- g) Ferramentas de avaliação escolar;
- h) Visualização do progresso escolar e frequência/evasão/retenção dos estudantes das escolas estaduais.

Módulo Escola

Módulo responsável pelo cadastro e manutenção de todas as informações relacionadas às unidades escolares.

 a) Cadastro de unidades escolares e suas informações, como nome, endereço, telefones, nome do/a diretor/a, e-mail, coordenadas geográficas do prédio, imagens do prédio, entre outras;



- b) Informações sobre a infraestrutura básica, como tipo de abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário, etc.;
- c) Caracterização da unidade, com informações referentes à dependência administrativa, localização, natureza da ocupação do prédio, documentação de propriedade, entre outros;
- d) Caracterização física dos ambientes da unidade e sua utilização, como número e tipos de ambientes, ambiente para atividades coletivas, para promoção de acesso à informação, como bibliotecas, sala de multimídia, laboratório de informática, ambientes para atividades administrativas;
- e) Informações relacionadas ao material didático e escolar da unidade, como quantidade existente, quantidade em condição de uso, acervo multimídia, brinquedos, livros, obras de cultura etc.:
- f) Informações sobre equipamento e mobiliário, como tipo e quantidade de equipamentos e mobiliário existentes;
- g) Ferramentas de configuração das turmas;
- h) Controle de Estudantes matriculados;
- i) Controle dos profissionais alocados na unidade;
- j) Ferramentas de buscas de escolas cadastradas no sistema por diversos atributos como nome, município, gerência regional, endereço, entre outros;
- k) Ordenação, agrupamento e filtros para organização das informações;
- l) Consultas e emissão de relatórios sobre as informações das unidades escolares cadastradas no sistema, agregando por escola, pelo território das gerências regionais da educação ou pelo território do Estado da Paraíba.

Módulo Profissionais

Módulo responsável pela gestão de todas as informações relacionadas aos profissionais da rede estadual de educação.

- a) Cadastro de profissionais de educação;
- b) Cadastro e manutenção das informações gerais dos profissionais;
- c) Controle de alocação dos profissionais nas unidades escolares;
- d) Configuração de níveis dos profissionais de educação;
- e) Cadastro e manutenção das informações profissionais básicas, como regime de contratação, titulação, data de ingresso, cursos realizados, aperfeiçoamentos, entre outros.
- f) Ferramentas de buscas dos profissionais cadastrados no sistema por diversos atributos como nome, endereço, unidade escolar, gerência regional, entre outros;
- g) Ordenação, agrupamento e filtros para organização das informações;



h) Consultas e emissão de relatórios sobre as informações dos profissionais cadastrados no sistema.

1.2 Sistemática Operacional de Matrícula

1.2.1 Divulgação

Os/as Gerentes Regionais deverão organizar postos de informações sobre o quantitativo de vagas e o horário de atendimento em cada Unidade Escolar e utilizar estratégias de divulgação, em conjunto com os/as Gestores/as Escolares, tais como: visitas às famílias, confecção de cartazes, anúncios nos meios de comunicação, entre outras.

1.2.2 Renovação de matrícula

Os estudantes, integrantes da Rede Estadual de Ensino, terão suas matrículas renovadas durante o período de 01 a 30 de dezembro de 2015, obedecendo aos parâmetros legais.

1.2.3 Matrícula para os estudantes ingressantes

Para os estudantes que pretendem ingressar na Rede Estadual de Ensino, a matrícula será realizada no período de 21 de dezembro de 2015 a 20 de Janeiro de 2016, podendo continuar durante todo o ano letivo, caso o estudante venha transferido de outra instituição de ensino.

OBS.: A efetivação da matrícula do estudante, só será validada quando:

- a) A ficha individual do estudante estiver preenchida corretamente e assinada pelo responsável legal (menor de 18 anos) e no caso do estudante ter mais de 18 anos, ele mesmo assina a ficha;
- b) O documento de transferência original (Histórico Escolar) deverá ser entregue no ato da matrícula (para novatos), exceto quando o estudante já estiver regularmente matriculado.

Entende-se por estudante regularmente matriculado os que apresentarem toda a documentação pessoal e escolar.

O processo de matrícula para estudantes da rede e ingressantes deve ser efetivado via Sistema SABER, mas mantendo o arquivo documental impresso.

1.2.4 Organização das Turmas

A organização das turmas deverá respeitar:

- a) o número mínimo e máximo de estudantes;
- b) a área útil, por estudante, definida para cada sala de aula.

A finalização da organização das turmas deverá ser feita no dia 20 de janeiro de 2016 na plataforma SABER, data final para a realização das matrículas dos novatos.

O número mínimo e máximo de estudantes está estabelecido na Resolução do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, n.º 340/2001, publicada no Diário Oficial em 05/01/2002 e republicada em 23/02/2002, conforme os seguintes parâmetros:



Ensino Fundamental e Médio	Mínimo	Máximo
1° ano	20	35
2° ano	20	35
3° ano	20	40
4° ano	20	40
5° ano	20	50
6° ano	20	50
7° ano	20	50
8° ano	20	50
9° ano	20	50
1°, 2° e 3° anos – E. M.	20	50

Para as modalidades específicas abaixo, os números mínimos e máximos são os seguintes:

Modalidade	Mínimo	Máximo
Educação do campo	15	50
Educação de Jovens e	20	50
Adultos		

Os números mínimos e máximos de estudantes por turma devem ser sempre respeitados, de forma que não se organize nova turma se a turma existente, do mesmo ano e turno, não estiver devidamente preenchida.

A organização de uma nova turma da mesma etapa/ano somente poderá ocorrer no mesmo turno se o número máximo for atingido na turma inicialmente formada.

Excepcionalmente, em municípios com reduzida demanda para a educação básica, com estudantes residentes em território rural e/ou em municípios com grande extensão territorial, ou ainda em outras situações específicas, os números mínimos e máximos podem ser alterados, cabendo ao Dirigente Escolar justificar a necessidade por meio do preenchimento e envio do formulário, responsabilizando-se pelas informações nele prestadas ao assiná-lo.

Ao organizar as turmas, os Dirigentes Escolares devem atentar para o disposto no Inciso I do Art. 19 da Resolução do Conselho Estadual de Educação da Paraíba de n.º 340/2001, que estabelece área útil, por estudante, em cada sala de aula, de 1,20 m2

1.3 Calendário Escolar

O ano letivo 2016 será iniciado nas escolas da rede estadual no dia **11 de fevereiro** para os cursos diurnos e noturnos, conforme calendários anexos.

A escola que, por motivo de ordem superior, ficar impedida de iniciar o ano letivo na data estabelecida, deverá comunicar à sua respectiva Gerência Regional de Educação, para que juntas tomem as providências cabíveis, entre estas, a elaboração do calendário especial, que será submetido à aprovação da Gerência Executiva de Acompanhamento da Gestão Escolar – GEAGE/SEE.

As Escolas Indígenas, respeitadas as suas especificidades, deverão apresentar calendário próprio à Gerência Executiva da Diversidade e Inclusão – GEDI/SEE, até 10 dias antes do início das aulas.



1.4.Planejamento Educacional

1.4.1 Semana Pedagógica/Planejamento anual

A Semana Pedagógica é de grande importância para a escola, pois se projetam de forma geral, os próximos dias letivos, conforme Calendários Oficiais anexos. Esse é o momento propício para a Equipe Gestora junto à comunidade escolar, com base nas informações oficiais da SEE (Calendário, dados e índices), organizar as atividades a serem executadas ao longo do ano letivo tais como: estudos, planejamento de ensino, projetos, datas para as reuniões periódicas como a de pais e a do Conselho Escolar, feira de Ciências e outros eventos.

1º DIA:

- Abertura.
- Estudo das Diretrizes Operacionais para Funcionamento das Escolas da Rede Estadual 2016.
- Análise e discussão dos índices educacionais obtidos por meio do IDEPB e de outras avaliações externas (ANA, IDEB, PISA).

2° DIA:

- -Palestra ou mesa-redonda sobre tema de interesse da comunidade escolar;
- Elaboração, pela equipe gestora e educadores, do Projeto de Intervenção Pedagógica/2016 PIP.

3º DIA:

- Continuação da elaboração do Projeto de Intervenção Pedagógica/2016, baseado nas metas estabelecidas para cada escola.
- -Exposição do Projeto de Intervenção Pedagógica.

4º DIA:

Planejamento específico e elaboração do plano anual, por componente curricular, para todo o ano letivo, com foco na seleção de conteúdos, na metodologia e na avaliação da aprendizagem.

5° DIA:

Conclusão e entrega do plano anual, pelos professores, à gestão escolar.

1.4.2 Planejamento didático-pedagógico



Considerando as 5h/a semanais dedicadas ao planejamento na escola, previstas na Lei 7.419/2003, o(a) gestor(a) escolar deve organizar o planejamento pedagógico na escola, de forma que os professores, por área de conhecimento, se reúnam para discutir e organizar sistematicamente as ações didático-pedagógicas. Os encontros poderão ser realizados semanal ou quinzenalmente, respeitando a carga horária estabelecida.O registro das atividades de planejamento deverá constar em livro de ata da escola, com as assinaturas de todos os presentes.

Sugestão de organização:

3^a feira – Linguagens

4ª feira – Matemática e Ciências da Natureza

5^a feira – Ciências Humanas

1.5.Acolhimento aos estudantes

Recomenda-seno dia do acolhimento aos estudantes, que a escola convide a comunidade com o objetivo de compartilhar as atividades educativas que foram planejadas para o ano letivo de 2016.

1.6- Frequência escolar

1.6.1 - Ficha de Comunicação do Estudante Infrequente - FICAI

É um instrumento de combate à evasão escolar, criado por meio do Decreto Nº 32.303, de 29 de julho de 2011 que institui a Ficha de Comunicação do Estudante Infrequente –FICAI, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública Estadual.

Papel da escola:

- a) Cabe à direção da unidade escolar, com a ajuda dos diversos órgãos escolares e das entidades da sociedade civil que prestam ajuda à Escola, providenciar o contato com os pais ou responsável pelo estudante, para fazê-lo retornar à assiduidade.
- b) Registrar na FICAI todas as providências e/ou encaminhamentos, bem como as causas da infrequência ou do abandono escolar do estudante.
- c) Encaminhar a FICAI ao Conselho Tutelar ou, na sua inexistência, ao Juizado da Infância e da Juventude da respectiva Comarca, depois deesgotados todos os recursos e providências cabíveis junto à família do estudante.
- d) Manter cadastro daqueles estudantes que, após os esforços da escola, não retornaram aos bancos escolares, com a finalidade de continuar investindo em ações para o retorno do estudante à escola.

1.6.2 Programa Bolsa Família - PBF



O Programa Bolsa Família possui três eixos principais: transferência de renda, condicionalidades e ações complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já as ações complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade. Foi instituído por meio da Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e o Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004.

1.7 Conselho Escolar

O Conselho Escolar é um órgão colegiado da escola, com função deliberativa, consultiva, fiscalizadora, mobilizadora e pedagógica, que atua para construir e fortalecer os instrumentos de Gestão Escolar, a saber: o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno; e a participação da comunidade escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica, fazendo valer o princípio da gestão democrática. Este processo compreende a tomada de decisão, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos aspectos mencionados. Nesta perspectiva, o Conselho Escolar poderá estruturar seu planejamento de acordo com a natureza das ações de sua competência.

Competências do Conselho Escolar:

- Realizar reuniões ordinárias mensais;
- Analisar e aprovar o Plano Anual da Escola;
- Promover sessões de estudo, envolvendo os conselheiros, a partir de suas necessidades, visando proporcionar o melhor entendimento dos assuntos educacionais;
- Participar da adoção de medidas que disciplinem a avaliação da aprendizagem dos estudantes;
- Tomar decisões ou medidas para reduzir as taxas de repetência e abandono escolar;
- Comunicar ao órgão competente sobre a adoção de medidas de emergência, em caso de irregularidades graves na escola;
- Avaliar, periodicamente, o desempenho do Conselho, conjuntamente com os seus membros.

Compete à gestão escolar conscientizar a equipe da Escola sobre a importância de um Conselho atuante e incentivar a comunidade escolar a participar do Curso de Formação para Conselheiros Escolares ofertado pelo MEC, cujas inscrições são realizadas através do *site* www.conselhosescolares.wordpress.com

1.8 Programas de Assistência ao Estudante 1.8.1Programa Nacional do Livro Didático - PNLD e Programa Nacional Biblioteca da Escola - PNBE

As escolas da rede pública de ensino recebem, periodicamente, as obras referentes ao Programa Nacional do Livro Didático – PNLD e Programa Nacional de Biblioteca na Escola – PNBE, adquiridas e distribuídas pelo Ministério da Educação para todo o país por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação após criteriosa avaliação da Secretaria de Educação Básica – SEB-MEC, para que os professores e estudantes contem com materiais de qualidade física e pedagógica.



Os livros didáticos, dicionários de Língua Portuguesa e acervos literários chegam diretamente às escolas públicas, entregues pelos Correios, cabendo à SEE, por meio da Gerência Operacional de Assistência ao Estudante – GOAE e Núcleo de Material Didático instruir os estudantes, pais ou responsáveis, e professores sobre a responsabilidade destes pela correta utilização das obras, bem como conservação e devolução do material reutilizável ao final do período letivo, inclusive por meio de regulamentos específicos e campanhas promocionais.

A SEE, cumprindo as normas emanadas do FNDE e de acordo com a Portaria nº 882 publicada no DOE de 05/10/2014, autoriza as unidades de ensino a realizar a doação dos livros didáticos considerados irrecuperáveis, seguindo o procedimento definido por esta portaria, em seu artigo 7°.

1.8.2Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE

Todos os estudantes da rede estadual residentes na zona rural são atendidos pelo Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, em regime de colaboração, por meio de transferência direta do FNDE para todos os municípios e de convênios firmados entre a SEE e os municípios. Em casos excepcionais, os convênios poderão ser firmados com os Conselhos Escolares.

A Prestação de Contas do Transporte Escolar quando celebrada com os Conselhos Escolares, deverá ser encaminhada à respectiva Gerência Regional de Educação, que a encaminhará à Gerência Executiva de Assistência Escolar Integrada (GEAESI). A não prestação de contas implicará num ato de responsabilização da direção da escola e do presidente do Conselho Escolar, sujeitos às penalidades legais.

1.8.3.Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Todas as escolas da rede estadual deverão adquirir os gêneros alimentícios por meio de procedimento licitatório, obedecendo ao que dispõem as Lei 8666/93 e 11947/2009 e Resoluções do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas.

As escolas deverão se dirigir às entidades articuladoras do Programa de Agricultura Familiar (Escritórios da EMATER, Secretária de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e de Pesca - SEDAP, Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS, Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA, FUNAI) em busca de apoio para melhor execução do referido Programa. Os cardápios devem ser elaborados por nutricionista, de acordo com os hábitos alimentares de cada região.

A Resolução CD/FNDE N° 026, de 17 de junho de 2013 dispõe sobre atendimento da alimentação escolar aos estudantes da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Diretor, enquanto membro nato do Conselho Escolar tem obrigação de cumprir as normas e prazos previstos nas Resoluções do PDDE e PNAE, quanto as suas atividades e aos repasses financeiros, no âmbito da execução e prestação de contas, sendo o



seu descumprimento caracterizado como "inobservância do dever funcional", previsto no Estatuto do Servidor Público Estadual, Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, artigo 106, estando sujeito às penalidades previstas nos artigos 116 a 130.

A Prestação de Contas da Alimentação Escolar deverá ser encaminhada à respectiva Gerência Regional de Educação, que a encaminhará à Gerência Operacional de Assistência ao Estudante/NPC. A não prestação de contas implicará num ato de responsabilização da direção da escola, sujeitos às penalidades legais.

Procedimentos para assinatura do convênio nas escolas que ofertam educação integral:

- 1. Ofício de encaminhamento solicitando assinatura do convênio ao Secretário de Estado de Educação, assinado pelo presidente do Conselho Escolar;
- 2. Plano de Trabalho elaborado pela escola;
- 3. Documentos pessoais do presidente do Conselho: RG, CPF e comprovante de residência;
- 4. Ata de posse do Conselho Escolar;
- 5. Regimento interno do Conselho Escolar;
- 6. Assinatura do convênio pelo presidente do Conselho.

Período de adesão ao Convênio: Janeiro de 2016.

2. POLÍTICAS DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR

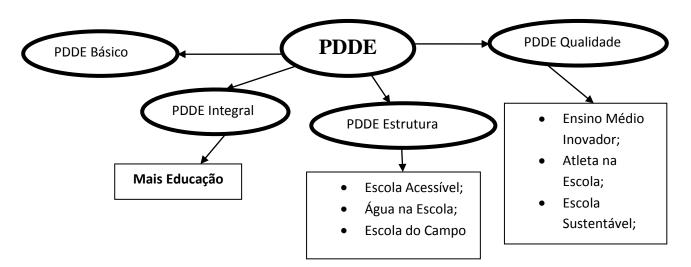
2.1 PDE

Conjunto de cursos e atividades formativas ofertado por instituições públicas de educação, cultura e pesquisa, em consonância com os projetos das unidades escolares. Esta ação está inserida na plataforma do PDDE Interativo e compreende ofertas de cursos na modalidade presencial, semipresencial e a distância, em níveis de aperfeiçoamento e especialização.

2.2 PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/FNDE

O PDDE faz parte de um conjunto de ações governamentais com o objetivo de prover a escola com recursos financeiros para contribuir na melhoria das condições estruturais e pedagógicas que resultam em maior qualidade de educação.

Compreende as seguintes ações agregadas:





2.3 PDDE – PB

O PDDE/PB é uma iniciativa do Governo Estadual criada por meio do Decreto Nº 29.462 de 15 de Julho de 2008, que consiste no repasse de recursos financeiros diretamente para as escolas da Rede Estadual de Ensino, tendo como objetivo o investimento na melhoria dos aspectos físicos e pedagógicos das Escolas.

Compete às escolas, por meio de seus Conselhos Escolares:

- I Mobilizar a comunidade escolar para identificação e seleção das prioridades;
- II Elaborar Plano de Aplicação para utilização dos recursos a serem transferidos;
- III Executar as ações previstas no Plano de Aplicação, no prazo de até 90 (noventa) dias após o recebimento dos recursos;
- IV Prestar contas da utilização dos recursos transferidos, junto à respectiva Gerência Regional de Educação e Cultura, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o término do prazo estabelecido no inciso III;
- V Recolher ao Tesouro do Estado os recursos não utilizados dentro do prazo estabelecido para a prestação de contas;
- VI Respeitar, na aplicação dos recursos, os princípios, as regras e as normas pertinentes ao uso de recursos públicos.

Para recebimento do recurso, o Conselho Escolar deverá encaminhar à SEE/PROFESC a seguinte documentação:

- a) Ofício de solicitação;
- b) Comprovante de matrículas (Censo Escolar);
- c) Ata do Conselho, elegendo as prioridades da escola;
- d) Plano de Trabalho.

3. ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1 Ensino Fundamental

Esta etapa de escolaridade atende estudantes de 06 a 14 anos, do 1° ao 9° ano. As matrículas no 1° ano são para estudantes, a partir dos 06 anos de idade completos, ou a completar até o dia 31 de dezembro do ano da matrícula – *Lei Estadual nº 10521/2015*.

3.1.1 Primeiros Saberes da Infância - PSI

O Programa Primeiros Saberes da Infância – PSI é uma política pública do Governo do Estado da Paraíba, cuja finalidade é assegurar diretrizes norteadoras da prática educativa do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com a finalidade de alfabetizar as crianças até os oito anos de idade – CICLO I e, ainda, consolidar a alfabetização dos estudantes dos 4º e 5º anos –



CICLO II, no pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo matemático, conforme determinação da Diretriz do Plano de Desenvolvimento da Educação, e respaldado pela Resolução nº 041 de fevereiro de 2014 — CEE/PB e Resolução nº 042 do CEE/PB que aprovou a Proposta Pedagógica dos Primeiros Saberes da Infância.

Competências da Equipe Escolar:

- a) Acompanhar e avaliar a atuação do Coordenador dos PSI na escola e o desempenho dos professores;
- b) Acompanhar mensalmente os resultados alcançados pelos estudantes e propor alternativas de trabalho para melhoria da aprendizagem dos mesmos;
- c) Participar das reuniões quando convocado pela GRE;
- d) Realizar reuniões periódicas com os pais, para informá-los sobre o desempenho dos filhos e solicitar-lhes apoio quando necessário;
- e) Promover as culminâncias bimestrais e convidar os pais para participarem das mesmas;
- f) Realizar avaliações individuais de leitura e escrita junto aos estudantes;
- g) Ministrar aulas de reforço aos estudantes com déficit de aprendizagem, principalmente na leitura, na escrita e no cálculo;

3.1.2Projeto Revisitando os Saberes

O Projeto Revisitando os Saberes atende à diversidade de características e ritmos de aprendizagem, exclusivamente aos estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede estadual de ensino, assegurando, de forma imediata, um aprendizado intensivo, no contra turno, para aqueles que apresentem dificuldades de aprendizagem, especificamente em Português e Matemática, não superadas no cotidiano escolar e/ou que estejam em distorção idade-ano.

3.1.3 Projeto Alumbrar

A Secretaria de Estado da Educação implementou o Projeto Alumbrar, por meio da Resolução nº167/2014 CEE/PB. Este projeto tem o propósito de atuar, com metodologia diferenciada, corrigindo a distorção idade/ano, contribuindo para a regularização da trajetória escolar dos estudantes e continuidade dos estudos. O Alumbrar funciona utilizando a tecnologia educacional de vídeoaulas e materiais didático-pedagógicos do Telecurso do Ensino Fundamental.

Competências da Escola:

- a) Participar das reuniões quando convocado pela GRE;
- b) Realizar reuniões periódicas com os pais, para informá-los sobre o desempenho dos filhos e solicitar-lhes apoio quando necessário;
- c) Promover as culminâncias dos trabalhos junto aos pais e comunidade;
- d) Realizar avaliações individuais de leitura e escrita junto aos estudantes;
- e) Cumprir com a Proposta Pedagógica do Projeto Alumbrar, compreendendo cada item específico dos trabalhos.



3.1.4Liga Pela Paz e Emoções na Família

A proposta de educação para a paz nas escolas da Paraíba tem se configurado, na Secretaria de Estado da Educação, pela implantação do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência nas Escolas. Uma de suas principais atividades é a implantação da Inteligência Emocional, que desenvolve conteúdos de educação emocional e social nas escolas e junto às famílias, com vistas à redução da violência, construção de uma cultura de paz e melhoria dos índices de aprendizagem.

Diante do êxito obtido, surge a necessidade de perenidade da educação emocional nas escolas dos anos iniciais e de expansão para os outros anos do ensino fundamental em 2016, considerando a importância do engajamento da família e comunidade no trabalho de redução da violência e melhoria da convivência.

3.1.5 Programa Mais Educação - PME / Educação Integral

O Programa Mais Educação é uma iniciativa do Governo Federal/MEC/FNDE, em parceria com os Estados e Municípios, que tem como prioridade a formação integral de crianças e adolescentes, articulando diferentes ações, projetos e programas, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico - PPP das escolas, e que venham qualificar o processo educacional e melhorar a aprendizagem dos estudantes. As escolas deverão rever e atualizar os seus PPPs e Regimentos Internos, para contemplar a Educação Integral.

As escolas que funcionam com o Programa Mais Educação deverão oferecer a Oficina Orientação de Estudo e Leitura para o trabalho com as áreas do conhecimento, exceto Português e Matemática, que serão trabalhadas na metodologia do Revisitando os Saberes por professores habilitados nessas áreas do conhecimento.

Competências da Escola:

- a) Adequar o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar incluindo a Educação Integral;
- b) Ocupar todos os espaços da escola e comunidade como espaço educativo;
- c) Promover planejamento participativo, respeitando o caráter interdisciplinar e transdisciplinar deste programa;
- d) Atender prioritariamente aos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família, estudantes em distorção idade/ano e estudantes com dificuldade de aprendizagem;
- e) Promover avaliação das atividades e do rendimento dos estudantes inseridos no programa;
- f) Promover intervenções visando à qualidade do ensino e da aprendizagem;
- g) Garantir o funcionamento das atividades, inclusive do almoço, nos cinco dias da semana:
- h) Garantir a frequência dos estudantes inseridos no Programa em todas as atividades selecionadas;
- i) Garantir a qualidade no atendimento e propostas das atividades;
- j) Garantir a escolha dos monitores a partir dos critérios do Manual Operacional do Programa e a imediata substituição daqueles que não atenderem à proposta de trabalho;
- k) Enviar os relatórios mensais de funcionamento para os Coordenadores Regionais do programa.



3.1.5.1 Relação Escola-Comunidade

As escolas públicas que integram o Programa Mais Educação podem optar pela relação escola-comunidade, possibilitando a abertura das escolas aos finais de semana para realização de ações de educação não formal, no âmbito do lazer, das artes, da cultura, do esporte, do ensino complementar e da formação inicial para o trabalho e para a geração de renda.

O objetivo dessa ação é promover espaços para o exercício da cidadania, para a organização comunitária e para a aproximação entre comunidade e escola com o reconhecimento e respeito aos diferentes saberes.

Competências da escola:

- a) Enviar os relatórios mensais de funcionamento para os Coordenadores Regionais do Programa;
- b) Pesquisar e identificar, na escola e na comunidade, talentos que possam oferecer oficinas, cursos, palestras nos finais de semana;
- c) Elaborar, de forma participativa, o planejamento do programa na escola e preencher o plano das atividades a serem realizadas nos finais de semana, prevendo a diversidade e renovação periódica das atividades e do público, além da duração média de cada ação/oficina;
- d) Planejar e realizar mobilização e divulgação (por meio de reuniões, banners, cartazes e folhetos) das atividades do programa na escola e na comunidade, mantendo um canal de comunicação aberto com o público no final de semana e com os potenciais participantes;
- e) Promover gestão cotidiana, acompanhamento, avaliação e reordenação das atividades e oficinas quanto à adequação ao público e à proposta do programa;
- f) Registrar as ações e a frequência do público relativas às atividades realizadas;
- g) Identificar e fortalecer a rede de parceiros locais (pais, Estudantes, equipe escolar, comunidade, instituições e empresas da região, ONGs, entre outros);
- h) Definir metas e resultados a serem alcançados, como indicadores de integração escolacomunidade, média de público de oficinas e ações, diversificação de participantes (homens e mulheres, diferentes faixas etárias, com destaque para a juventude, integrantes de outras comunidades etc.).

3.1.5.2 Cultura na Escola

O Programa consiste em uma iniciativa interministerial, firmada entre os Ministérios da Cultura (MinC) e da Educação (MEC), com a finalidade de fomentar ações que promovam o encontro entre o projeto pedagógico de escolas públicas contempladas com os Programas Mais Educação e Ensino Médio Inovador e experiências culturais em curso nas comunidades locais e nos múltiplos territórios.

3.1.5.3 Esporte na Escola

O Mais Educação prevê o macrocampo Esporte na Escola, buscando a inserção de práticas desportivas que qualificam as ações destinadas ao desenvolvimento integral dos estudantes. Este macrocampo é realizado em parceria com o Ministério do Esporte na oferta de



capacitação de professores, na área de Educação Física, em práticas diversificadas nas diferentes modalidades desportivas.

3.1.6 Programa Saúde na Escola – PSE

O Programa Saúde na Escola (PSE) tem o objetivo de promover o desenvolvimento pleno das crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública, privilegiando o espaço da escola com práticas de promoção e prevenção em saúde para construção de uma cultura de paz, numa articulação entre escola, Rede Básica de Saúde e demais equipamentos sociais. A corresponsabilidade ativa dos diversos atores faz do referido programa uma estratégia para o desenvolvimento da cidadania e melhores resultados de aprendizagens dos estudantes.

3.1.7 Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD

Programa desenvolvido pelo Comando da Polícia Militar, em parceria com a SEE, por meio do Núcleo de Educação em Direitos Humanos da Gerência Executiva de Diversidade e Inclusão - GEDI, voltado para atender os estudantes matriculados no 5° e 7° anos do Ensino Fundamental, como ação preventiva contra o uso de drogas lícitas e ilícitas e de combate à violência. Esta ação educativa busca reduzir a vulnerabilidade social e pessoal da criança e do adolescente, além de reforçar os fatores de proteção e desenvolver a capacidade crítica e cidadã, condição necessária para que os estudantes se empoderem para dizer não as drogas e defendam uma cultura de Paz.

3.2 ENSINO MÉDIO

3.2.1 Ensino Médio Regular

O Art. 35 da Lei das Diretrizes e Base Nº 9394/ – LDB define o Ensino Médio como a etapa da Educação Básica que tem a finalidade de: permitir ao estudante a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; a preparação básica para o trabalho e a cidadania de modo a se adaptar com flexibilidade a novas condições ou ao aperfeiçoamento posteriores; o aprimoramento como pessoa humana de forma ética, autônoma e crítica; e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada componente curricular.

Na Paraíba são grandes os desafios no Ensino Médio, principalmente no que diz respeito às exigências estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 59/2009, que tornou essa etapa de ensino obrigatória e gratuita dos 15 aos 17 anos de idade, inclusive para todos os que não tiveram acesso na idade adequada, e ainda estabeleceu o prazo-limite de 2016, para os estados estruturem suas redes e ofereçam vagas suficientes para atender a todos/as que ainda não estão freqüentando a escola.

Meta 4 do PEE 2015/2025 — Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda população de 15 a 17 anos e elevar a taxa líquida de matrícula no Ensino Médio para 70% até o final do período de vigência do PEE.



Estratégias pra 2016:

- 1. Ampliar o número de vagas para atendimento escolar de 100% da demanda de Ensino Médio.
- 2. Realizar processo de ampla divulgação, para captação de matrícula no Ensino Médio, visando atingir a meta estabelecida.
- 3. Realizar período de sondagem por meio de instrumentos que avaliem os estudantes a partir dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental e subsidiem o planejamento dos professores do Ensino Médio.
- 4. Trabalhar um currículo único em todas as escolas da rede, visando uma educação igualitária em oportunidades para todos e todas.
- 5. Implantação das Novas Oportunidades de Aprendizagens NOAs em todas as séries do Ensino Médio:
 - a) A cada quatro aulas ministradas de qualquer componente curricular, a quinta aula será de NOA, ou seja, revisão dos conteúdos e habilidades propostas.
 - b) Todas as atividades de NOA deverão constar no registro do diário de classe e contabilizadas como dia letivo, podendo ter avaliação qualitativa somada a avaliação quantitativa do componente curricular correspondente.
- 6. As escolas deverão elaborar seus horários, respeitando, quando possível, o planejamento por área de conhecimento, sendo um dia para cada área, que deverá ficar afixado no mesmo mural do horário a disposição de toda comunidade escolar.
- 7. Em atendimento da Resolução nº 188/98 do CEE/PB, as escolas devem incluir nos seus Regimentos o Sistema de Progressão Parcial (art. 37, 38 e 39), visando enfrentar os índices de reprovação nesta etapa.
- 8. Instituir a atividade bimestral de Redação como obrigatória, no mesmo formato do Exame Nacional de Ensino Médio ENEM, aplicação e correção.
- 9. Fazer parcerias com Instituições de Ensino Superior, no que diz respeito ao estágio supervisionado para os estudantes das Licenciaturas, a partir da aprovação da proposta pela Secretaria de Estado da Educação.
- 10. Implantar o Projeto de Intervenção Pedagógica, conforme orientação e monitoramento da SEE/GRE, com foco nas linguagens de Língua Portuguesa e Matemática que permitam impulsionar as aprendizagens dos estudantes.

3.2.2 Normal Magistério

O Curso de Magistério na rede pública estadual funciona em 22 escolas, das quais seis oferecem simultaneamente o Ensino Médio integrado à Educação Profissional. Para o funcionamento adequado do curso, faz-se necessário as orientações seguintes:

- 1. A carga horária do curso é de, no mínimo 3.200 horas anuais, composta por três núcleos: Base Comum, Gestão Pedagógica, Prática e docência.
- 2. A elaboração do memorial e o desenvolvimento das atividades do núcleo de Prática e Docência deverão ocorrer em horário oposto ao turno das aulas.
- 3. As escolas públicas de anos iniciais de Ensino Fundamental servirão de escola—campo para os estudantes das Escolas Normais, a fim de assegurar a parte prática da formação.
- 4. Os profissionais da área de formação, que atuam na função de coordenador de estágio, deverão ficar com uma carga horária de 10h/a em sala de aula e 15h na coordenação do estágio.



- 5. O curso só poderá ser ofertado em turno diurno, considerando a necessidade de estágio obrigatório em outro turno.
- 6. O Trabalho de Conclusão de Curso TCC, apresentado ao final da 4ª série, deverá permanecer na escola arquivado.

3.2.3 Escola Cidadã Integral - ECI

Criadas através dos Decretosn°36.408/2015 e n°36.409/2015, as Escolas Cidadãs Integrais são escolas de Ensino Médio em período integral que tem como objetivo a formação de indivíduos protagonistas, agentes sociais e produtivos, com conhecimentos, valores e competências dirigidas ao pleno desenvolvimento social e preparo para o exercício da cidadania. Possui conteúdo pedagógico, método didático e administrativo próprios, conforme regulamentação, observada a Base Nacional Comum. São características das Escolas Cidadãs Integrais:

- a) Jornada de Trabalho com carga horária multidisciplinar jornada semanal de 40 horas de trabalho, em período integral, a ser exercida exclusivamente na Escola Cidadã em que o professor se encontra lotado(a), de forma individual e coletiva, na integração das áreas de conhecimento da Base Nacional Comum e da parte diversificada específica, conforme o plano de ação da Escola Cidadã.
- b) Plano de Ação documento de Gestão Escolar, de elaboração coletiva, coordenado pelo Diretor Escolar tendo como diretriz o Plano de Ação do Programa, contendo diagnóstico, definição de indicadores e metas a serem alcançadas, estratégias a serem empregadas e avaliação dos resultados.
- c) Programa de Ação documento elaborado individualmente pela equipe escolar, com foco na operacionalização dos meios e processos tendo como referência o Plano de Ação da Escola.
- d) Projeto de Vida consiste na documentação, por parte dos estudantes, das suas ambições para o futuro e a projeção da sua viabilização através do estabelecimento de metas, estratégias e prazos, estruturado sob os fundamentos e conceitos da Tecnologia de Gestão Escolar.
- e) Protagonismo Juvenil Processo no qual o jovem é o ator principal e, ao mesmo tempo, o sujeito da própria ação. Diz respeito à atuação criativa, construtiva e solidária do jovem junto às pessoas no mundo adulto e na solução de problemas reais na escola, na comunidade e na vida social mais ampla.
- f) Guia de Aprendizagem documento elaborado pelos professores para o acompanhamento dos estudantes e dos seus pais ou responsáveis, contendo informações acerca dos componentes curriculares, objetivos e atividades didáticas, fontes de consulta e demais orientações pedagógicas que se fizerem necessárias.
- g) Agenda trimestral documento de gestão escolar, de elaboração coletiva entre a Gerência Executiva de Ensino Médio e a Comissão Executiva de Ensino Integral, onde serão registradas as datas de execução das ações indicadas nas estratégias do Plano de Ação do Programa.
- h) Clubes Culturais ou Esportivos Clubes temáticos, criados e executados pelos estudantes, alimentados pelas Práticas e Vivências em Protagonismo Juvenil. Surgem do engajamento direto dos estudantes, estimulados e apoiados pelos professores e direção.
- Tutorias processos didático-pedagógicos destinados a acompanhar, orientar e propiciar atividades de orientação quando necessárias às atividades escolares do estudante e ao desenvolvimento de seu Projeto de Vida.



3.2.4 Programa Ensino Médio Inovador – PROEMI - Programa indutor de educação integral do Ministério da Educação – MEC em parceria com os Estados e Distrito Federal, e tem como prioridade a formação integral de jovens, articulando diferentes ações, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico das escolas, a fim de que venham qualificar o processo educacional e melhorar a aprendizagem dos estudantes.

Na Paraíba a adesão ao Programa teve início em 2009, passando efetivamente a funcionar em 2012 com 27 escolas, ampliando para 48 escolas em 2013 e para 49 escolas em 2014.Em 2015, as escolas não receberam nenhum recurso do Governo Federal e desenvolveram suas atividades com saldo de recurso em conta dos anos anteriores, mais o recurso de convênio de alimentação escolar para o almoço dos estudantes.

Para o ano de 2016, as Escolas PROEMI serão reorganizadas em três modelos, a saber: Escolas Cidadãs Integrais, Escolas Cidadãs Integradas e Escolas Paraíba Mais.

3.2.5 Escolas Cidadãs Integradas – Também são escolas de tempo integral, com ensino de excelência e proposta pedagógica direcionada para o "Projeto de Vida" do estudante. São escolas que já ofertavam o PROEMI, com o currículo pensado a partir das tecnologias educacionais já existentes enriquecido com a metodologia das Escolas Cidadãs Integrais.

Essas escolas terão a jornada ampliada, em 9h30min diárias, cinco dias por semana, com o currículo enriquecido com atividades de Complementação curricular, oportunizando uma aprendizagem efetiva para o desenvolvimento de atitudes e capacidades necessárias a participação cidadã.

Currículo composto por:Componentes curriculares da Base Nacional Comum; Parte diversificada do currículo com atividades de Projeto de Vida; Orientação de Estudos e Avaliação Semanal; Atividades Obrigatórias e Eletivas de Complementação Curricular.

3.2.6 Escola Paraíba Mais (PBMais)

A Secretaria de Estado da Educação desenvolve ação de indução da política pública de educação integral, por meio da modalidade Escola PBMais, que tem como objetivo ampliar a jornada dos estudantes, acrescentando três dias em turno complementar, oportunizando uma aprendizagem efetiva e eficaz de forma a assegurar o desenvolvimento das atitudes, competências e habilidades necessárias a participação cidadã.

Passo a Passo:

- 1. A adesão das escolas que não ofereciam PROEMI, será de forma voluntária e a partir da validação dos planos de trabalho apresentados a GEEM até **20 de fevereiro de 2016**.
- 2. As escolas deverão formar três turmas resultando no quantitativo entre 120 a 135 alunos, e organizando salas no turno oposto para o funcionamento das atividades.
- 3. As atividades acontecerão no mínimo em três dias por semana, com uma aula semanal de cada atividade selecionada, e articulando ao Programa Qualifica.



- 4. As atividades poderão ser: **Obrigatórias** Leitura e Produção Textual, Matemática (Laboratório de Matemática) e **Eletivas** Orientação de Estudo e Pesquisa, Esporte na Escola, Se Sabe de Repente, Robótica, Formação Musical e Qualifica, em articulação com a Educação Profissional.
- 5. As atividades deverão ser elencadas pela escola a partir do seu Projeto Político Pedagógico PPP e da comprovação da habilitação dos professores para as atividades no turno oposto em complementação de carga horária.
- 6. As atividades de complementação curricular serão registradas em diário escolar próprio e terão avaliação qualitativa que se somará a avaliação quantitativa do componente curricular correspondente.
- 7. A escola que tiver seus planos validados deverá fazer a solicitação de convênio do PNAE para alimentação (almoço) nos dias de atividades em turno oposto, de acordo com a orientação do Setor responsável - GEAESI.

3.2.7 Programas e projetos

3.2.7.1 Programa Jovens Embaixadores

O Programa Jovens Embaixadores é um intercâmbio de três semanas nos Estados Unidos, exclusivo para estudantes da rede pública de ensino brasileira e tem como objetivo oferecer aos jovens a oportunidade de expandir seus horizontes e fortalecer os laços de amizade, respeito e colaboração entre o Brasil e os Estados Unidos.

O estudante selecionado participará de atividades culturais em Washington e ficará hospedado em casa de famílias norte-americanas com o objetivo de participar de atividades, projetos e eventos em escolas regulares de ensino. Demais informações poderão ser acessadas na página http://www.jovensembaixadores.org, quando do período de sua vigência.

3.2.7.2 Programa Parlamento Jovem Brasileiro - PJB

O Parlamento Jovem Brasileiro é um programa anual que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento da cidadania, através do conhecimento sobre a organização de nossa democracia representativa, assim como da participação e do controle social. O programa é uma oportunidade para que os estudantes do Ensino Médio possam vivenciar, na prática, a simulação do trabalho dos Deputados Federais.

Para participar do Programa, o jovem deverá elaborar um projeto de Lei de sua autoria e enviar para a Secretaria de Estado da Educação para análise. Após a seleção final dos projetos, de competência da Câmara dos Deputados, os jovens, cujos projetos foram selecionados, tomarão posse na Câmara dos Deputados, em Brasília, por uma semana, para defender e debater temas de grande relevância para o nosso país. Demais informações poderão ser acessadas no Manual de Procedimentos do PJB, quando do período de sua vigência.



3.2.7.3 Projeto Jovem Senador

O Jovem Senador é um projeto anual, financiado pelo Legislativo Federal, que tem como objetivo proporcionar aos estudantes do Ensino Médio da rede pública estadual e do Distrito Federal, de até 19 anos, conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo no Brasil.

Para participar o estudante se submeterá a um concurso de redação institucional interno, cujo tema será definido pelo Programa. A melhor redação deverá ser encaminhada pela instituição à Secretaria de Estado da Educação. Após a seleção final, de competência da comissão julgadora do Senado Federal, os autores das 27 melhores redações — um por unidade de Federação — assim como o professor orientador, serão automaticamente selecionados para vivenciar, na prática, a atuação dos Senadores da República junto ao processo de discussão e elaboração das leis do país em Brasília. Demais informações poderão ser acessadas pelo *site*: www.senado.gov.br/jovemsenador, quando do período de sua vigência.

3.2.7.4 Programa Gira Mundo

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado de Educação, cria o Programa Gira Mundo, com o objetivo de investir na formação qualificada de estudantes da Rede Estadual de Ensino e possibilitar intercâmbio em países de língua estrangeira, no sentido de oportunizar a estes educandos a vivência em uma nova cultura e o aperfeiçoamento de uma segunda língua (língua inglesa) e, ao mesmo tempo, estabelecer relações acadêmico-educacionais, uma vez que os estudantes cursarão parte do ano letivo em escolas do país de destino.

Este Programa apresenta-se como um importante instrumento de acesso ao conhecimento e de melhoria das perspectivas de carreira dos estudantes, contribuindo também para o aumento de ações de cooperação internacional da Paraíba com outros países, na busca de promover o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Serão beneficiados em 2016, 50 estudantes que passarão por um processo de formação na língua inglesa e depois serão selecionados, com base na proficiência, para participarem do intercâmbio de cinco meses no país escolhido (Canadá). As informações necessárias para participação dos estudantes serão publicadas em edital, no início do ano letivo de 2016.

Além de beneficiar a formação de estudantes, é também objetivo do Programa Gira Mundo investir na formação de professores de Língua Estrangeira da Rede estadual de Ensino que serão contemplados com Curso de Inglês, no país de destino. E poderão, ao retornarem, contribuir significativamente para a melhoria do ensino e aprendizagem do inglês nas escolas da Rede Estadual, atuando também como multiplicadores no processo de formação de outros educadores. Os professores, igualmente aos estudantes, passarão por processo seletivo, seguindo critérios estabelecidos em edital.

4. MODALIDADES DA EDUCAÇÃOBÁSICA

4.1 Educação Profissional Técnica - EPT



A Educação Profissional Técnica - EPT, no cumprimento dos objetivos da educação nacional,integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho,da ciência e da tecnologia. A EPT,nos termos da Lei nº9.394/96(LDB),alterada pela Lei nº11.741/2008,abrange os cursos de:

- I- Formação Inicial e Continuada (FIC)
- II- Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPT/NM)

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio é desenvolvida nas formas articulada e subsequente ao Ensino Médio, podendo a primeira ser integrada ou concomitante a essa etapa da Educação Básica.

A forma integrada é ofertada somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única na mesma instituição de ensino, de modo a possibilitar ao estudante a habilitação profissional técnica de nível médio enquanto conclui a etapa de Educação Básica.

A forma concomitante é ofertada a quem ingressa no Ensino Médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, aproveitando oportunidades educacionais disponíveis, seja em unidades de ensino da mesma instituição ou em distintas instituições de ensino.

Em consonância com os princípios definido para EPT/NM,o Estado da Paraíba buscará preparar profissionais cidadãos com formação articulada para o exercício da cidadania e para o exercício das profissões técnicas, visando o desenvolvimento para a vida social e profissional, na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária.

4.1.1 Escola Profissional Técnica de Nível Médio - EPT

Escola de Ensino Médio, em período integral, que tem como objetivo a formação de profissionais qualificados e capazes de influir positivamente no mercado de trabalho, de indivíduos protagonistas e agentes sociais e produtivos. Possui conteúdo pedagógico voltado para a profissionalização, método didático e administrativo próprios, conforme regulamentação, observada a Base Nacional Comum. São Escolas Profissionais Técnicas de Nível Médio que oferecem o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.

CIDADE	EIXO TECNOLÓGICO
João Pessoa	1. Turismo, Hospitalidade e Lazer
	2. Gestão de Negócios
	3. Ambiente e Saúde
	4. Informação e Comunicação
	5. Segurança
Pitimbu	1. Turismo, Hospitalidade e Lazer
Santa Rita	 Informação e Comunicação
Sapé	1. Gestão e Negócios
	2. Saúde
Bananeiras	1. Turismo, Hospitalidade e Lazer
	2. Informação e Comunicação
Guarabira	Produção Industrial
	2. Gestão e Negócios
Campina Grande	 Informação e Comunicação
	2. Gestão e Negócios



	3. Turismo, Hospitalidade e Lazer
Patos	 Informação e Comunicação
	2. Gestão e Negócios
Monteiro	 Produção Cultural e Design
	Informação e Comunicação
Santa Luzia	Recursos Naturais
	Informação e Comunicação
Coremas	Recursos Naturais
	2. Produção Alimentícia
Cajazeiras	 Gestão e Negócios
	Informação e Comunicação
Souza	 Ambiente e saúde
	2. Segurança
	Informação e comunicação
Princesa Isabel	 Informação e comunicação
Pombal	 Informação e Comunicação

4.1.2 Escola Cidadã Integral Técnica – ECIT

Escola de Ensino Médio em período integral que tem como objetivo a formação de profissionais qualificados e capazes de influir positivamente no mercado de trabalho, indivíduos protagonistas, agentes sociais e produtivos. Possui conteúdo pedagógico voltado para a profissionalização, método didático e administrativo próprios, conforme regulamentação, observada a Base Nacional Comum.

I - São Escolas Cidadãs Integrais Técnicas oferecem o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional:

CIDADE	EIXO TECNOLÓGICO
João Pessoa	Turismo, Hospitalidade e Lazer
	2. Gestão de Negócios
Bayeux	Produção Industrial
	Informação e Comunicação
Mamanguape	Recursos Naturais
	Informação e Comunicação
Itabaiana	 Informação e Comunicação
	2. Gestão e Negócios

II - Jornada de Trabalho com carga horária multidisciplinar – jornada semanal de 40 horas de trabalho, em período integral, a ser exercida exclusivamente na ECIT em que o professor se encontra lotado, de forma individual e coletiva, na integração das áreas de conhecimento da Base Nacional Comum e da parte diversificada específica, conforme o plano de ação da ECIT;

III - Plano de Ação – documento de Gestão Escolar, de elaboração coletiva, coordenado pelo Diretor Escolar tendo como diretriz o Plano de Ação do Programa, contendo diagnóstico,



definição de indicadores e metas a serem alcançadas, estratégias a serem empregadas e avaliação dos resultados;

- IV Programa de Ação documento elaborado individualmente pela equipe escolar, com foco na operacionalização dos meios e processos tendo como referência o Plano de Ação da Escola:
- V Projeto de Vida consiste na documentação, por parte dos estudantes, das suas ambições para o futuro e a projeção da sua viabilização através do estabelecimento de metas, estratégias e prazos, estruturado sob os fundamentos e conceitos da Tecnologia de Gestão Escolar;
- VI Protagonismo Juvenil Processo no qual o jovem é o ator principal e, ao mesmo tempo, o sujeito da própria ação. Diz respeito à atuação criativa, construtiva e solidária do jovem junto às pessoas no mundo adulto e na solução de problemas reais na escola, na comunidade e na vida social mais ampla;
- VII Guia de Aprendizagem documento elaborado pelos professores para o acompanhamento dos estudantes e dos seus pais ou responsáveis, contendo informações acerca dos componentes curriculares, objetivos e atividades didáticas, fontes de consulta e demais orientações pedagógicas que se fizerem necessárias;
- VIII Agenda trimestral documento de gestão escolar, de elaboração coletiva entre a Gerência Executiva de Ensino Médio e a Comissão Executiva de Ensino Integral, onde serão registradas as datas de execução das ações indicadas nas estratégias do Plano de Ação do Programa;
- IX Clubes Culturais ou Esportivos Clubes temáticos, criados e executados pelos estudantes, alimentados pelas Práticas e Vivências em Protagonismo Juvenil. Surgem do engajamento direto dos estudantes, estimulados e apoiados pelos professores e direção;
- X Tutorias processos didático-pedagógicos destinados a acompanhar, orientar e propiciar atividades de orientação quando necessárias às atividades escolares do estudante e ao desenvolvimento de seu Projeto de Vida;
- XI Jornada escolar integral período escolar diário, composto por até 9 (nove) aulas de 50 (cinquenta) minutos cada e jornada total de 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos em sala de aula, variando conforme a carga horária dos cursos profissionalizantes.

4.1.3 EJATEC

Originário do Decreto nº 36.033 de 14 de julho de 2015, trata-se da Educação de Jovens e Adultos, anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio integrados à Educação Profissional, com a base legal do PROEJA. Atende a demanda de jovens e adultos com a oferta de educação profissional técnica de nível médio. Com base no Plano Pedagógico Unificado, os cursos de EJATEC serão ofertados com 1200 horas da base comum, por área de conhecimento e 200 horas de curso de qualificação profissional, como segue:

- a) Para os Anos Finais do Ensino Fundamental
 - Linguagens: Português, Artes, Educação Física e Inglês.
 - Matemática



- Ciências Naturais: Ciências.
- História e Geografia.

Cursos de Qualificação: Agente de Informação Turística, Recepcionista, Promotor de vendas, Operador de Caixa, operador de telemarketing

- b) Para o Ensino Médio
 - Linguagens: Português, Artes, Educação Física, Inglês, Espanhol
 - Matemática.
 - Ciências Humanas: Geografia, História, Filosofia e Sociologia.
 - Ciências da Natureza: Química, Física e Biologia.

Cursos de Qualificação: Vendedor, Representante Comercial, Agente de Alimentação Escolar, Auxiliar de Biblioteca, Cuidador de Idosos.

A EJATEC será oferecida nos três turnos, sendo cada área, em um dia da semana e o quinto dia ficará destinado aos cursos de qualificação profissional.O Funcionamento ocorrerá nas escolas da rede estadual, que passarão a possuir uma unidade de ensino EJATEC, vinculada às escolas determinadas pela Secretaria de Estado da Educação através da Gerência Executiva da Educação Profissional – GEEP.

As unidades de ensino que ofertarão a EJATEC também farão acompanhamento e aplicação de exames de certificação online ou escritos para estudantes iniciantes do programa ou remanescentes dos CEJAs, que estão na dependência de uma ou mais disciplinas.

4.1.4 PRONATEC

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, tem como finalidade expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional. Assim, a União investe em ações e projetos de educação profissional e tecnológica em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e com a participação voluntária dos SNA e de instituições públicas e privadas.

A Bolsa-Formação é uma das ações do Pronatec e tem como propósito potencializar a oferta de cursos técnicos de nível médio e de cursos FIC, aproveitando a capacidade instalada nas redes públicas e privadas de educação profissional e tecnológica e no Sistema S – Sesc, Sesi, Senai, em parceria com órgãos da administração pública federal e com as secretarias estaduais e distrital de educação. O diferencial desta ação está na definição, por lei, de públicos prioritários.

A Bolsa-Formação, regulamentada pela Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013, constitui-se da oferta gratuita de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada, presenciais, pelo Ministério da Educação às instituições ofertantes. A Bolsa-Formação tem os objetivos de:

I - ampliar e diversificar a oferta de educação profissional e tecnológica gratuita no país;

II - integrar programas, projetos e ações de formação profissional e tecnológica; e

III - democratizar as formas de acesso à educação profissional e tecnológica para públicos diversos.



A Bolsa-Formação realiza-se em duas modalidades:

- I Bolsa-Formação Estudante para oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio.
- II Bolsa-Formação Trabalhador para oferta de cursos de formação inicial e continuada, ou qualificação profissional.

A Bolsa-formação Estudante destinado a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas de Ensino Médio. Eles serão beneficiados com Cursos Técnicos de duração mínima de 800 horas, que está previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) editado pelo Ministério da Educação, que será realizado na forma de cursos técnicos concomitantes com o Ensino Médio. Essa ação visa financiar a oferta gratuita de cursos presenciais de Educação Profissional Técnica e a assistência estudantil, que inclui a cobertura de auxilio transporte e alimentação aos beneficiários do programa.

A Bolsa-formação Trabalhador destinado a trabalhadores(as)de diferentes perfis e beneficiários dos programas federais de transferência de renda. Eles serão beneficiários com Cursos de Formação Iniciada e Continuada (FIC), com duração mínima de 160 horas, previstos no Guia Pronatec de Cursos FIC, editado pelo Ministério da Educação, conhecidos como cursos de qualificação profissional.

4.1.5 QUALIFICA

Constitui-se numa Ação de Formação Inicial e Continuada de 480 horas, com duração de 6 semestres distribuídas ao longo do Ensino Médio, focada em três objetivos:

- a) EDUCACIONAL: Integrar conhecimentos desenvolvidos no Ensino Médio com a realidade da formação profissional;
- b) SOCIAL:Estimular os Estudantes do ensino médio a observar as demandas regionais por profissionais qualificados;
- c) ECONÔMICO:Contribuir para que as empresas consigam atender a sua necessidade de profissionais qualificados dentro do programa de aprendizagem.

Esta Ação de Formação, com carga horária semanal de 4 h/a em turno complementar, está voltada para alunos ingressantes no Ensino Médio. Serão oferecidas 6.480 vagas para estudantes, como atividade de complementação curricular, a serem determinadas pela Secretaria de Estado da Educação através da Gerência Executiva de Ensino Médio- GEEM. Nos seis semestres serão contempladas as seguintes disciplinas:

SEMESTRES	DISCIPLINAS
1°	Base para a formação profissional
2°	As empresas e os indivíduos
3°	As ações dos indivíduos no Ambiente Profissional
4°	As formações e atividades por eixo tecnológico
5°	A qualificação profissional por eixo
6°	Projetos Integrados



Ao final de cada semestre será feita uma avaliação escrita ou online correspondente a 50% da nota; a porcentagem restante corresponde a 75% de frequência mínima no curso.

4.2 Educação de Jovens e Adultos/EJA

A EJA, como modalidade de Ensino da Educação Básica, atende a jovens e adultos, desde a Alfabetização ao Ensino Médio,nos turnos diurnos e noturnos, respeitando a Matriz Curricular referente a cada etapa em que se oferta.

O registro documental escolar deverá ser específico para EJA, mesmo quando alguns formulários atenderem também ao Ensino Regular. A matrícula na EJA deverá observar as bases legais que estabelecem os critérios de idade e o número mínimo de estudantes por sala de aula. As turmas de EJA iniciadas em tempos diferentes do Calendário Letivo deverão ter um calendário especial, aprovado pelo NAGE/GEAGE, respeitando a matriz curricular da etapa, e encaminhado para GEEJA/SEE.

Na organização do horário escolar, os gestores deverão fazer a distribuição dos Componentes Curriculares, de forma que o professor esteja disponível um dia na semana, conforme tabela abaixo, estudando ou fazendo atendimento pedagógico aos estudantes e na semana seguinte, deverá estar em uma Escola Pólo, com outros professores da mesma Área Curricular, para estudar, partilhar, refletir e propor práticas significativas.

Sugestão de organização:

3^a feira – Linguagens

4ª feira – Matemática e Ciências da Natureza

5^a feira – Ciências Humanas

Estratégias para 2016:

- Realizar chamada escolar local.
- Ampliar o atendimento da EJA no turno diurno.
- Economia Solidária, bem como o Mundo do Trabalho, deverão ser Eixos obrigatórios em todos os componentes curriculares.
- Realizar levantamento situacional dos Estudantes gerando relatório a ser encaminhado para GEEJA, referente a números de matriculados, aprovados, reprovados, transferidos e desistentes.

4.2.1 Organização do Ensino da EJA

4.2.1.1 Ensino Fundamental – EJA

- 1º Segmento do Ensino Fundamental anos iniciais
 Ingresso com, o mínimo, de 15 anos completos;
 Matrícula anual e organização em dois Ciclos: Ciclo I e Ciclo II, conforme matriz curricular.
- 2º Segmento do Ensino Fundamental anos finais
 Ingresso com, o mínimo, de 16 anos completos no ato da matrícula;
 Matrícula anual com turmas de Ciclo III e Ciclo IV, conforme matriz curricular.

4.2.1.2 Ensino Médio – EJA



Ingresso com, o mínimo, de 18 anos completos no ato da matrícula;
 Matrícula anual com turmas de Ciclo V e Ciclo VI, conforme matriz curricular.

4.2.2 Educação em Prisões

A Educação em Prisões no Estado da Paraíba atende desde a Alfabetização ao Ensino Médio nas Unidades Penitenciárias e Cadeias, na perspectiva da escolarização, com base em estrutura pedagógica e matriz curricular específica para cada etapa. Será executada em articulação com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

4.2.3 Educação em Unidades de Medidas Socioeducativas

A Educação em Unidades de Medidas Socioeducativas no Estado da Paraíba atende desde a Alfabetização ao Ensino Médio, na perspectiva da escolarização, com base em estrutura pedagógica e matriz curricular específica para cada etapa. Será executada em articulação com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, por meio da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (FUNDAC).

4.2.4 Programas e Projetos da EJA

4.2.4.1 Projovem Urbano

O Projovem Urbano tem como objetivo promover a reintegração, ao processo educacional, dos jovens de 18 a 29 anos, que não tenham concluído o Ensino Fundamental, garantindo-lhes a escolarização em nível do Ensino Fundamental. A formação no Projovem Urbano é integrada, compreendendo atividades de Educação Básica (Matemática, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Ciências Humanas e Ciências da Natureza), Qualificação Profissional (Arco Ocupacional Telemática) e Participação Cidadã, para um curso de 18 meses, com carga horária total de 2.000 horas, sendo 1.440 presenciais e 560 não presenciais.

O Programa é inserido em escolas da rede estadual de educação, de acordo com a meta de matrículas oferecidas pelo Ministério da Educação. Assim, são formados os Núcleos (Escolas) onde ocorrem as atividades pedagógicas com os jovens. Cada escola pode receber até 200 (duzentos) jovens, divididos em cinco turmas de 40 estudantes, cada uma. Para serem matriculados, os jovens precisam atender às seguintes condicionalidades:

- a) Ter de 18 a 29 anos no ano da matrícula;
- b) Saber ler e escrever, comprovando por meio de teste de proficiência realizado no ato da matrícula ou pela apresentação de seu histórico escolar;
- c) Não ter concluído o Ensino Fundamental;
- d) Possuir Certificado de Pessoa Física CPF.

Para incentivar a presença dos pais que têm filhos com idade de até 8 anos, o Projovem Urbano oferece acolhimento para estas crianças, por meio de uma sala de apoio com profissionais para realizar este acompanhamento, que também pode ser extensivo para os filhos dos estudantes na escola de todas as turmas de EJA, desde que o quantitativo de crianças, atendidas por sala, não ultrapasse 20 (vinte).

4.2.4.2 Projovem Urbano em Prisões

O Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano, também é executado com jovens de 18 a 29 anos, que não tenham concluído o Ensino Fundamental, garantindo-lhes a



escolarização em nível do Ensino Fundamental, que se encontram privados de liberdade, para esta ação conta-se com a parceria da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, através da Gerencia de Ressocialização. As diretrizes Pedagógicas do Projovem Urbano, executado nas unidades prisionais, são as mesmas do executado nas escolas, com uma adaptação na carga horária, respeitando as atividades rotineiras das Unidades Carcerárias.

4.2.4.3 Projovem Campo/ Saberes da Terra

O Projovem Campo – Saberes da Terra tem por objetivo a elevação da escolaridade e a qualificação profissional e social de jovens agricultores familiares, segundo o art. 3º da Lei nº 11.326/2006, entre 18 e 29 anos, que saibam ler e escrever, mas não tenham concluído o ensino fundamental. O Programa visa promover ações educacionais e de cidadania voltadas a jovens que, por diferentes fatores, foram excluídos do processo educacional, de modo a reduzir situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais, fomentando a participação social e cidadã, favorecendo a permanência e a sucessão dos jovens na agricultura familiar.

A formação do Projovem Campo - Saberes da Terra é integrada, compreendendo atividades de Educação Básica (Linguagens, Ciências Humanas, e Ciências da Natureza e Matemática), Conhecimentos em Formação Profissional (Arco Ocupacional Produção Rural Familiar) e Participação Cidadã, para um curso de 24 meses, com carga horária total de 2.400 horas, sendo 1800h tempo Escola, e 600h tempo Comunidade.

Para serem matriculados, os jovens precisam se adequar às seguintes condicionalidades:

- a) Ter entre 18 e 29 anos no ano da matrícula;
- b) Não ter concluído o ensino fundamental;
- c) Saber ler e escrever apresentar histórico escolar ou realizar teste de proficiência.
- d) Ser jovem da agricultura familiar;
- e) Apresentar CPF, Carteira de Identidade e comprovante de endereço.

4.2.4.4 Exame de Certificação Estadual (Supletivo) e Exames Nacionais de Certificação - ENCEEJA e ENEM

Os Exames de Certificação caracterizam-se por certificar conhecimentos e competências em nível Fundamental e Médio, sem exigir comprovação de escolaridade anterior ou frequência a cursos regulares. São definidos pela Lei Nº 9.394/96 – LDB e Regulamentação do CEE/PB. A escola poderá estar divulgando e motivando os estudantes e a comunidade em geral para se inscreverem quando houver chamamento público para a Edição dos Exames. O Exame de Certificação de abrangência estadual depende de regulamentação do Conselho Estadual de Educação, definidas por publicação de Resolução.

Os Exames de Certificação de abrangência Nacional o ENCCEJA (Exame Nacional de Certificação de Competências para o Ensino Fundamental) e o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) dependem de regulamentação do Ministério da Educação/INEP, a ser definida por publicação de edital próprio. Para certificação por meio do ENEM, o candidato deverá indicar no ato da inscrição, por qual instituição pública deseja ser certificado; bem como, poderá solicitar à Instituição Certificadora, a Proficiência para aproveitamento dos resultados de uma ou mais áreas de conhecimento avaliadas em quaisquer edições anteriores do exame para fins de certificação.



É exigida a idade mínima de 15 (quinze) anos completos, até o primeiro dia de realização do Exame de Certificação de Competências para o Ensino Fundamental. É exigida a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos para a inscrição e realização do Exame do Ensino Médio.

4.2.4.5 Paraíba Alfabetizada - Plano Estadual de Alfabetização de Jovens e Adultos

O Plano Paraíba Alfabetizada é uma política estadual voltada para a alfabetização de jovens e adultos da Paraíba, executado em parceria com o Governo Federal, por meio do Programa Brasil Alfabetizado/FNDE, atendendo a jovens a partir de 15 anos, adultos e idosos que ainda não apresentam o domínio da leitura e da escrita.

O Plano é desenvolvido em ciclo de oito meses de alfabetização e 10 horas por semana, na perspectiva do letramento, com base na concepção metodológica de Paulo Freire, em articulação dos conteúdos com o mundo do trabalho, considerando as diversidades e tendo como parâmetro a Matriz de Referência do Programa Brasil Alfabetizado e os Eixos Norteadores da SEE: Identidade, Cultura, Cidade, Campo, Comunicação, Tecnologia, Trabalho e Cidadania.

O Programa é realizado em parceria com os diversos Movimentos Sociais, Instituições Governamentais e Municípios e apoiado pelas GREs com acompanhamento, monitoramento e planejamento com Alfabetizadores e Coordenadores.

4.2.4.6 Programa de Apoio e Manutenção de Novas turmas da EJA

As Novas Turmas de EJA atenderão uma demanda não matriculada na escola, ampliando a ofertado Ensino Fundamental e Ensino Médio. Serão subsidiadas pelo Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, no primeiro ano de funcionamento, até o ano subsequente, em que as turmas estarão inseridas no CENSO e na manutenção do FUNDEB, conforme a Resolução 48 de 11 de dezembro de 2013.

Para formação das novas turmas, a escola encaminhará por meio de ofício à GRE, a demanda e solicitará autorização. Após monitoramento e reconhecimento da necessidade, a GRE oficializará à SEE/GEEJA e fará as solicitações necessárias para manutenção das turmas. Estas turmas terão o acompanhamento da escola, da GRE e da GEEJA, desde a matrícula, até a contratação de professores, quando necessário.

4.3 Diversidade e Inclusão

4.3.1 Educação Especial

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa desde a Educação Infantil até a Educação Superior, presente em todas as modalidades: Educação de Jovens e Adultos, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação em Prisões, Educação Quilombola.

São estudantes da Educação Especial:

- Com Deficiência:apresentam impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial (visual e auditiva) e múltipla, os quais, em interação com diversas barreiras, podem comprometer sua participação plena na escola diante da aprendizagem e da convivência com a comunidade escolar.
- Com Transtornos Globais de Desenvolvimento: apresentam alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação e também estereotipias motoras. Incluem-se nessa definição estudantes



- com Autismo Infantil, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett e Transtorno Desintegrativo da Infância.
- Com Altas Habilidades/Superdotação: demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, artes e psicomotricidade, também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

Matrícula: O Estudante da Educação Especial terá duas matrículas na escola. A primeira refere-se a sua inscrição na sala de aula comum e a segunda ao Atendimento Educacional Especializado- AEE que é, prioritariamente, realizado na Sala de Recursos Multifuncionais - SRM. Para efetivar a matrícula em sala comum, o estudante não precisa de encaminhamento, pois esse direito já está previsto na Lei 7.853/1989, artigo 8°, inciso I, que constitui crime punível com reclusão de 1 a 4 anos e multa a recusa, suspensão e/ou cancelamento da matrícula de estudantes com deficiências.

O estudante deverá ser matriculado também no AEE, e será contabilizado duplamente no âmbito do FUNDEB, conforme Resolução do CNE/CEB nº 04/2009 e Decreto nº 7.611/11. Este Estudante será encaminhado ao AEE por meio de formulário devidamente preenchido pelo professor da sala regular em que está matriculado e deve ser assinado também pelo Gestor Escolar. A ausência do laudo médico não pode ser um impeditivo para a garantia da oferta do AEE. Neste caso, a escola compromete-se a orientar a família na busca da emissão do laudo médico junto à rede de apoio do município (Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, por exemplo)

O Atendimento Educacional Especializado – AEE é um conjunto de atividades, recursos pedagógicos e de acessibilidade oferecido aos estudantes da educação especial matriculados nas classes comuns do ensino regular. Deve ser registrado no Projeto Político Pedagógico de cada escola e realizado individualmente ou em pequenos grupos, em turno contrário ao da escolarização. O AEE é realizado preferencialmente nas Salas de Recursos Multifuncionais e deve ser conduzido por um professor especializado, com o atendimento vinculado ao do professor da sala comum, prestando a mesma carga horária deste e participando do planejamento da escola. O professor do AEE tem os direitos e vantagens inerentes à sua profissão assegurados.

Sala de Recursos Multifuncionais – SEM é um programa do Governo Federal, executado em parceria com a Secretaria de Estado da Educação para o Atendimento Educacional Especializado. O início do funcionamento desta sala pode ocorrer a partir da existência da matrícula de apenas um Estudante. No entanto, compete à gestão escolar e ao professor do AEE realizarem uma busca ativa dos Estudantes da Educação Especial matriculados na sua escola e nas escolas públicas (estadual e municipal) que não possuam SRM. Existem dois tipos de SRM: tipo I e tipo II, dispondo de mobiliários, materiais didáticos, recursos pedagógicos de acessibilidade e equipamentos específicos. A SRM tipo II possui recursos de tecnologia assistida específica para Estudantes cegos e com baixa visão. No momento em que a escola recebe o material da SRM tipo II, deve entrar em contato com o CAP/FUNAD (telefone: 3224 0058) para receber as devidas orientações.

CAP, CAS e NAAHAS:Na FUNAD funcionam o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS, o Centro de Apoio Pedagógico e Atendimento às Pessoas Deficientes Visuais (CAP) e o Núcleo de Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S) que são programas do Ministério da Educação executados em parceria com a Secretaria de Estado da Educação.



O CAP oferece os seguintes serviços: Produção de livros em Braille; Livro Digital Acessível (MEC DAISY); produção de material especializado; capacitação de profissionais da educação; apoio técnico às Salas de Recursos Multifuncionais Tipo II.

O CAS oferece os seguintes serviços: Capacitação de professores em educação e surdez; cursos de formação de interpretes/tradutores de Libras, curso de metodologia para surdos; oficinas de Libras para pais e familiares; oficinas de Português como segunda língua; apoio pedagógico especializado aos Estudantes surdos e ou com deficiência auditiva; curso de Libras pra Estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

O NAAHAS oferece os seguintes serviços:Capacitação de professores, avaliação e reabilitação dos estudantes e orientação às famílias.

Profissionais de apoio: A Educação Especial dispõe de Instrutor de Libras, Tradutor/Intérprete de Libras, Guia Intérprete, bem como de Cuidador. Estes profissionais deverão ser solicitados, conforme deficiência comprovada por laudo médico do estudante matriculado na escola. Esta solicitação deve ser feita por meio de ofício às Gerências Regionais de Educação para as providências junto à Secretaria de Estado da Educação.

A contratação do Cuidador: Justifica-se quando a necessidade específica dos Estudantes com deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento não for atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais, ou seja, quando esses Estudantes não realizam atividades de locomoção, higiene e alimentação com independência (Nota Técnica N°19/2010 SEESP/GAB e Nota Técnica N° 24 / 2013 / MEC / SECADI / DPEE).

Função do Cuidador:Auxiliar o Estudante com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção ou outras limitações de ordem motora em seus cuidados de vida diária e de vida prática, ajudando-o na realização de atividades cotidianas que não consegue realizar sozinho (ir ao banheiro, alimentação, troca de roupa e/ou fraldas e higiene pessoal), tanto em sala de aula como nas atividades extraclasse.

Função do Tradutor/Intérprete de Libras: Mediar a comunicação do professor com o Estudante surdo e participar efetivamente do planejamento junto ao professor de sala de aula. Deve prestar apoio ao Estudante com surdez nos demais espaços da escola, como biblioteca, laboratório, secretaria escolar e Sala de Recursos Multifuncionais. Não existe uma quantidade definida de surdos por turma, no entanto eles devem estar separados de acordo com a sua escolaridade e apoiados pela mediação deste profissional.

Função do Instrutor: Deve ensinar LIBRAS ao estudante com surdez e também a toda comunidade escolar. Sua atuação é na sala de aula regular e na Sala de Recursos Multifuncionais - SRM.

Matrícula de Estudante com deficiência visual: O estudante com deficiência visual deve ter acesso ao material didático em Braille. Este suporte deverá ser dado através da SRM tipo II, assim como o apoio para reproduzi-lo. Caso a escola não possua SRM tipo II, deve solicitar à FUNAD a transcrição do material didático.

Avaliação: A avaliação deve ser pautada nas seguintes estratégias: Observação contínua e constante nas atividades do cotidiano escolar (detectar os avanços no processo ensino-



aprendizagem); Análise da produção escolar (analisar cadernos, folhas de exercício, desenhos, figuras, relatos orais e escritos e outras atividades); Diário do cotidiano (registrar todo e qualquer avanço na participação pedagógica definindo data, disciplina e conteúdo) e outros instrumentos de avaliação.

No momento da aplicação de testes e provas, o professor poderá oferecer aos Estudantes: explicação direta de várias maneiras; leitura das questões (ledor); registro das respostas ditadas (assistente escriba); tempo extra; local tranquilo; intervalo nas aplicações; intérprete de Libras; instrumento de avaliação em Braille.

O registro de Vida Escolar do estudante deverá ser feito de forma descritiva com as competências desenvolvidas pelo Estudante e anexado à sua ficha individual.

Para maiores informações acerca da Educação Especial acesse o portal do Ministério da Educação (http://portal.mec.gov.br/).

Contatos: AEE/FUNAD: 3214 7879 Ramal 209. Email: aee.funad@gmail.com

Site da FUNAD: http://www.funad.pb.gov.br/

4.3.2 Educação Escolar Indígena

A Educação Indígena é uma modalidade de ensino pautada nos princípios da igualdade social, da especificidade, do bilinguismo e da interculturalidade.

A Educação Escolar Indígena está assegurada nos artigos:

- a) Constituição Federal (1988): Artigos 210, 215, 231;
- b) Decreto Presidencial nº 26 (1991);
- c) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB ou LDBEN) Lei 9.394 de 20/12/1996. Artigos 23, 24, 78 e 79;
- d) Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI) 1998;
- e) Parecer 14/99 Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena, 1999;
- f) Resolução CEB 03/99;
- g) Plano Nacional de Educação, 2001;
- h) Referenciais para a Formação de Professores Indígenas, 2001.
- i) Resolução 207/03 no CEE/PB.

Quadro das Escolas Estaduais Indígenas:

Município	Aldeia	Escola
	Monte Mór	EEEFM Dr. José Lopes Ribeiro
Rio Tinto	Wionte Moi	EEEF Indígena Guilherme da Silveira
	Jaraguá	EEEFM Cacique Domingos
	Tramataia	EEEF Indígena Cacique Iniguaçu
	Três Rios	EEEF Índio Pedro Máximo de Lima
Marcação	Brejinho	EEEF Indígena Antonio Sinésio
	Val	EEEF Indígena Índio José Ferreira Padilha
	Jacaré de César	EEEF Isaura Soares de Lima



Baía da Traição	Akajutibiró	EEEFM Akajutibiró
Daia da Traição	São Francisco	EEEFM Indígena Pedro Poti

4.3.3 Educação do Campo

É uma modalidade da Educação Básica que tem por objetivo fortalecer a identidade, os valores, as memórias e os saberes das pessoas do campo em sua cultura e em seu lugar. A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes a sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país (Resolução nº 1/2002 CNE/CEB. Art.2º parágrafo único).

A Educação do Campo compreende a educação básica em suas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e suas modalidades.Destina-se ao atendimento das populações rurais em suas mais variadas formas de produção de vida- agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas e outros (Resolução nº 2/2008 CNE/CEB Art.1º).

As Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas escolas do campo reconhecem como fundamental:

- A garantia da universalização do acesso da população do campo à Educação Básica e à Educação Profissional de Nível Técnico (Resolução nº 1/2002, Art. 3º);
- A Educação do Campo como um espaço público de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o mundo do trabalho, bem como para o desenvolvimento social, economicamente justo e ecologicamente sustentável (Resolução nº 1/2002, Art. 4º);
- A inserção, nas propostas pedagógicas das escolas, da diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia (Resolução nº 1/2002, Art. 5º);
- A flexibilização da organização do calendário escolar, salvaguardando, nos diversos espaços pedagógicos e tempos de aprendizagem, os princípios da política de igualdade e a estruturação do ano letivo, independentemente do ano civil.

4.3.4 Educação Escolar Quilombola

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, definidas pela Resolução Nº 8, de 20 de novembro de 2012, apontam que a Educação Quilombola deve ser ofertada por estabelecimento de ensino localizado em comunidades reconhecidas pelos órgãos públicos responsáveis como quilombolas, rurais e urbanas, bem como por estabelecimento de ensino próximo a essas comunidades e que recebem parte significativa dos estudantes oriundos dos territórios quilombolas.

Tem o objetivo de fortalecer os sistemas de educação, visando à valorização e à afirmação dos valores étnico-raciais na escola e proporcionando instrumentos teóricos e conceituais necessários para compreender e refletir criticamente sobre a educação básica oferecida nas



comunidades remanescentes de quilombos, garantindo assim aos estudantes o direito a se apropriar dos conhecimentos tradicionais e das suas formas de produção, de modo a contribuir para o seu reconhecimento, valorização e continuidade.

Para a ampliação da oferta ea garantia do acesso e permanência dos educandos remanescentes de comunidades quilombolas, a fim de melhorar a qualidade da educação escolar quilombola, foram traçadas as seguintes ações:

- Promover a formação inicial e/ou continuada de Professores;
- Produzir material didático específico;
- Construir escolas quilombolas, com vistas a dotar de infraestrutura básica as comunidades quilombolas para realização de educação de qualidade.

4.3.5 Educação para as Relações Étnico-raciais

A Lei nº. 10.639/2003 torna obrigatório o ensino da história e cultura Africana, afrobrasileira, além da inserção no calendário escolar da comemoração do Dia Nacional da Consciência Negra - 20 de Novembro. Já a Lei nº. 11.645/2008 inclui no currículo a obrigatoriedade do ensino da história e cultura indígenas, ambas alterando a Lei nº 9.394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional com os acréscimos dos Arts. 26-A, 79-A e 79-B. Os conteúdos referentes à história e cultura Africanas, afrobrasileira e dos povos indígenas brasileiros devem ser ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial, nas áreas de educação artística, de literatura e história brasileira, conforme o parágrafo 2º das referidas Leis.

O professor, em sua prática cotidiana, deve manter um fazer pedagógico que seja orientado para a diversidade étnico-cultural da sociedade brasileira, facilitando a compreensão da complexidade inerente às relações socioculturais entre as pessoas. Essa compreensão possibilitará uma convivência dentro e fora da sala de aula, sem hierarquização e estigmatização cultural e promoverá o exercício do respeito nas relações sociais cotidianas fazendo com que os estudantes valorizem as diferenças étnicas e culturais afim de respeitá-las como expressão da diversidade.

Nesse sentido, coloca-se como desafio o atendimento da escolarização dos ciganos, garantindo que estes estudantes possam construir sua trajetória escolar sem perder a sua língua, os seus costumes e a sua identidade, tendo ainda uma educação que valorize sua identidade étnica. A Resolução CNE/CEB nº 3, de 16 de maio de 2012 define as diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações consideradas em situação itinerante: ciganos, circenses, filhos de funcionários de parques de diversões, teatro mambembe, sem terra, bóias frias, garantindo o acesso (matrícula) e permanência dessa população em escola, respeitando e preservando suas particularidades culturais, regionais, religiosas, étnicas e raciais.

Sendo assim, a SEE vem apoiando as escolas na implementação e efetivação das leis supramencionadas, bem como, monitorando e disseminando as diversas ações desenvolvidas pelas GREs e escolas em seus projetos. Uma das propostas para essa implementação é o Projeto "A Cor da Cultura" que, em parceria com a Fundação Roberto Marinho, busca a valorização da cultura afro-brasileira e africana.

4.3.6 Educação em Direitos Humanos

Com a aprovação da Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Educação (CNE), foram estabelecidas as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos



Humanos, que devem ser observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições, desde o ensino básico até o ensino superior.

Salvaguardando o princípio de respeito à dignidade das crianças e adolescentes, a SEE orienta incluir os conteúdos relativos aos seus direitos em todos os currículos escolares, conforme disciplina a Lei nº 11.525/07, que acrescentou o § 5º, ao art. 32, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

O currículo do Ensino Fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado. Esse Estatuto trata dos direitos fundamentais de todas as crianças e adolescentes, tais como o direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito e dignidade, à convivência familiar e comunitária, à profissionalização e à proteção no trabalho. Além de tratar de questões voltadas para as crianças e adolescentes em conflito com a lei e para as medidas de proteção e responsabilização do poder público, da sociedade e da família. (BRASIL, 2000).

4.3.7 Educação Ambiental

Trabalhar a Educação Ambiental na escola é mais que um compromisso, é a compreensão do ambiente natural e social das questões ambientais por parte de todos os envolvidos, de maneira a possibilitar ações pedagógicas que considerem a realidade vivenciada e possibilite mudanças de hábitos e atitudes de respeito para com o outro e com o meio ambiente. Enquanto agente de transformação social, a escola tem o papel da construção e formação de cidadãs e cidadãos comprometidos e capazes de intervirem para melhoria da qualidade de vida da sociedade.

A Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental, que tem como propósitos:

- a) Estimular a reflexão crítica e propositiva da inserção da Educação Ambiental na formulação, execução e avaliação dos projetos institucionais e pedagógicos das instituições de ensino, para que a concepção de Educação Ambiental, como integrante do currículo, supere a mera distribuição do tema pelos demais componentes;
- b) A Educação Ambiental, respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades, não devendo, como regra, ser implantada como disciplina ou componente curricular específico.

A SEE acompanha os projetos desenvolvidos na área de Educação Ambiental nas escolas da rede estadual de ensino, e ainda apóia as escolas que desenvolvem ações e projetos na perspectiva das escolas sustentáveis, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 18, de 21 de maio de 2013.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

5.1 Sobre as diretrizes curriculares da rede estadual de ensino

As diretrizes curriculares estão em fase de reestruturação pela equipe pedagógica da SEE, em consonância com o trabalho de discussão e elaboração da Base Nacional Comum, pelo MEC. E nesta circunstância, deverão ser consideradas as diretrizes que estão em vigor, disponibilizadas no portal da SEE.



As matrizes curriculares, em anexo, deverão ser seguidas por todas as escolas da Rede Estadual de Ensino, em suas áreas de conhecimento e cargas horárias estabelecidas.

5.2 Componentes curriculares com legislação específica

5.2.1. Educação Física

A Educação Física, componente curricular obrigatório da Educação básica, é integrada à proposta pedagógica da escola, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa aos estudantes dos cursos noturnos e aos estudantes amparados pela Lei 10.793 de 01/12/2003, sendo obrigatória aos estudantes do Ensino Fundamental com 03 aulas semanais, sendo duas práticas e uma teórica e do Ensino Médio, 02 aulas semanais, sendo uma teórica e uma prática.

Ações da Gerência Operacional do Desporto Escolar - GODE, em 2016:

- Cursos de atualização nas áreas esportivas e de recreação;
- Distribuição de material de suporte didático e esportivo;
- Realização dos Jogos das Escolas Estaduais;
- Recadastramento dos professores de Educação Física nas 14 GREs;
- Atividades nos cursos noturnos podem ser tanto teóricas quanto prática: alongamento e ou relaxamento, de acordo com a demanda dos estudantes.

5.2.2. Ensino Religioso

O Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela escola e optativa para o estudante. A carga horária para este componente curricular será acrescida às 800h obrigatórias referentes à Educação Básica, e deverá ser vivenciada nos horários normais das aulas. A Avaliação no Ensino Religioso não poderá caracterizar juízo de valor de aprovação ou reprovação.

O Ensino Religioso não deverá caracterizar proselitismo ou catequização. Para a definição dos conteúdos e metodologia, deverão ser observadas as diretrizes na Resolução CEE 147/2008 de 15 de julho de 2008.

5.2.3 Língua Espanhola

O ensino da Língua Espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o estudante, acontecerá no turno oposto, quando houver formada pelo menos uma turma de 30 estudantes. É regulamentada pela lei nº 11.161/2005. Nas escolas da 1ª GRE onde não for possível formar uma turma com pelo menos 30 alunos, mas existindo a demanda, as estudantes deverão ser encaminhados para o Centro Estadual de Línguas.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

6.1 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação deverá ser contínua e cumulativa, com prevalência de aspectos qualitativos e quantitativos, considerando avaliações parciais (provas e/ou trabalhos individuais/grupo) e



provas finais. A escola deverá definir no seu Regimento Interno e na Proposta Pedagógica a sistemática de avaliação de rendimento do estudante. A escola ficará responsável pela elaboração e cumprimento da sua proposta de avaliação, seguindo as indicações do calendário letivo proposto (anexo) e deverá ter a supervisão do NAGE da sua respectiva gerência.

A avaliação da aprendizagem dos estudantes na Educação Profissional Técnica visa a sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão. Deve ser compreendida como uma prática processual da aprendizagem, de forma a garantir o redimensionamento da prática educativa. (**Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012**).

É importante considerar que a proposta de avaliação deve respeitar a Resolução CEE-PB 188/1988, e no que diz respeito à promoção do aluno é importante destacar que esta resolução prevê dependências em regime de progressão parcial art. 38.

6.1.1 Estudos da Recuperação

A recuperação é um processo inerente ao desenvolvimento da aprendizagem que visa corrigir as deficiências evidenciadas ao longo do ano letivo. O processo de recuperação deve ser contínuo, não sendo realizada com caráter episódico de simples oportunidade de o estudante se submeter à nova verificação de aprendizagem, e ofertada em turno oposto ao que o estudante frequenta. Todos os procedimentos inerentes ao processo de recuperação deverão constar no Regimento Interno.

Todas as informações necessárias sobre o estudos de recuperação estão disponíveis no Capítulo XIX da Resolução CEE-PB 188/1998.

6.2 Avaliação Institucional

6.2.1 Sistema de Avaliação da Educação da Paraíba – Avaliando IDEPB

O Sistema de Avaliação da Educação da Paraíba e as Metas para a Educação Básica constituem uma política do Estado, cuja diretriz é assegurar a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem da Educação Pública. A avaliação está baseada no estabelecimento de metas e em resultados e tem como objetivo melhorar os indicadores educacionais e sociais, sobretudo o Índice de Desenvolvimento da Educação da Paraíba (IDEPB).

Portaria nº 368/2015 de 14 de julho de 2015/DOE/SEE/PB.

Ações da escola:

- Promover, junto aos membros da equipe escolar, momentos de reflexão/avaliação dos resultados obtidos após a realização do Avaliando IDEPB e das metas projetadas para construir o Projeto de Intervenção Pedagógica, a partir da redefinição de ações.
- Promover encontros com atividades pedagógicas planejadas previamente para sensibilizar os estudantes, professores e família quanto à importância da participação nas ações do programa de avaliação.

6.2.2Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB - foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira –INEP, em 2007 e representa a



iniciativa pioneira de reunir, em um só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do INEP a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, médias de desempenho nas avaliações do INEP, do SAEB – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.

Ações da escola:

- Acompanhar e analisar o cumprimento das metas do IDEB;
- Propor estratégias de intervenção para promover melhores condições de aprendizagem para os estudantes.

6.2.2.1 Provinha Brasil

A Provinha Brasil é instrumento de avaliação, sem finalidade classificatória, que fornece informações sobre o processo de alfabetização em linguagem e matemática aos professores e gestores das redes de ensino, direcionando o processo pedagógico e avaliativo das escolas.

Portaria Normativa nº 10, de 24 de abril de 2007

Ações da escola:

- Realizar a aplicação e encaminhamento de uma cópia dos resultados para a GRE;
- Disponibilizar os resultados para os docentes. Dessa maneira, ao mesmo tempo em que os professores terão um diagnóstico das suas crianças, os gestores da rede de ensino contarão com elementos para subsidiar a elaboração das políticas educacionais.
- Acompanhar os resultados dos níveis dos seus estudantes e construir estratégias de intervenção, na busca de melhores resultados de aprendizagem pelos estudantes.

6.2.2.2 Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA

A Avaliação Nacional de Alfabetização é realizada tanto para aferir o nível de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e em Matemática dos estudantes, por meio de testes de leitura, escrita e matemática, como também para produzir indicadores sobre as condições de oferta de ensino, por meio de questionários aplicados a professores e a gestores das escolas públicas urbanas e rurais. Participam da avaliação estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental.

Segundo a portaria nº 468, de 19 de setembro de 2014 / INEP/MEC, são ações das escolas:

- Propiciar um ambiente acolhedor para que o aplicador dos instrumentos da ANA possa desenvolver com maior qualidade a avaliação junto aos estudantes;
- Analisar e discutir os resultados dos níveis dos seus estudantes e construir estratégias de intervenção, visando o alcance de melhores resultados ou manutenção dos mesmos.

6.2.2.3 Prova Brasil



Avaliação censitária envolvendo os estudantes do 5° e 9° ano do Ensino Fundamental das escolas públicas das redes municipais, estaduais e federal, com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino ministrado nas escolas públicas. Participam desta avaliação as escolas que possuem, no mínimo, 20 estudantes matriculados nas séries/anos avaliados, sendo os resultados disponibilizados por escola e por ente federativo.

Segundo a portaria 931, de 21 de março de 2005/INEP/MEC, são ações das escolas:

- Acompanhar os resultados dos níveis dos estudantes e construir estratégias de intervenção pedagógica;
- Esclarecer a todos os integrantes da comunidade escolar a respeito do que é a avaliação;
- Garantir a organização interna para a realização da prova;
- Utilizar os resultados como instrumento no planejamento para implementar ações em benefício dos processos de ensino e aprendizagem.

6.2.2.4 Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM

Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) foi criado em 1998 com o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da educação básica, buscando contribuir para a melhoria da qualidade desse nível de escolaridade. O Enem é pré requisito para os estudantes egressos do Ensino Médio ingressarem em cursos superiores, seja pelo SISU ou PROUNI, além de ser utilizado como critério de seleção para a concessão do FIES.

6.2.3 Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA

O programa tem como meta produzir indicadores que contribuam para a discussão da qualidade da educação nos países participantes, de modo a subsidiar políticas de melhoria do ensino básico. A avaliação procura verificar até que ponto as escolas de cada país participante estão preparando seus jovens para exercer o papel de cidadãos na sociedade contemporânea. É regulamentada pela portaria 1988/INEP/MEC.

7. GESTÃO PEDAGÓGICA

7.1 Projeto Político Pedagógico - PPP

Previsto desde 1996 na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o Projeto Político Pedagógico - PPP tem como objetivo garantir a autonomia e a organização da escola, priorizando uma gestão pedagógica, administrativa e financeira de qualidade. Segundo o marco, a idéia é que a proposta seja elaborada, gerida e revisada, de forma colaborativa, envolvendo representantes de todos os setores da comunidade escolar. Fundamental em qualquer instituição educativa, o PPP é a linha orientadora de todas as ações da escola, da estrutura curricular aos mecanismos de gestão. Todas as escolas da rede têm a obrigação de elaborar o seu PPP e inserir no Sistema SABER.

7.2 Plano de Metas



O Plano de Metas constitui-se numa política cujo objetivo é assegurar a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem nas escolas públicas estaduais. O estabelecimento de metas educacionais é uma ação direcionada para cada escola, com características e critérios próprios que induzem para o alcance de melhores índices de aprendizagem. É regulado pela portaria nº 368/2015 de 14 de julho de 2015/DOE/SEE/PB.

Cada escola deverá ter exposta, em local visível, a(s) meta(s) estabelecida(s) para 2016, considerando uma ou mais etapas de escolaridade ofertadas, e elaborar o seu Projeto de Intervenção Pedagógica – PIP, visando o alcance destas metas.

7.3 Projeto de Intervenção Pedagógica

O Projeto de Intervenção Pedagógica-PIP representa uma ação coletiva, organizada pedagogicamente, a partir de propostas inovadoras, com o objetivo de dinamizar a prática docente e potencializar o ensino e a aprendizagem, elevando a proficiência do estudante em todos os componentes curriculares, com ênfase em Língua Portuguesa e Matemática.

Este projeto também está articulado às ações de valorização dos profissionais da educação da rede pública estadual. O Projeto de Intervenção Pedagógica poderá concorrer aos prêmios Escola de Valor e Mestres da Educação;

Ações da escola:

- Articular as ações de planejamento e as avaliações internas, tendo como ponto de partida a análise dos resultados da aprendizagem dos estudantes;
- Definir, coletivamente, propostas de intervenção pedagógica que melhor atendam à realidade escolar;
- Dar o suporte necessário para o desenvolvimento das ações planejadas;
- Elaborar e monitorar as ações de execução do Projeto de Intervenção Pedagógica;
- Promover encontros com atividades pedagógicas planejadas previamente para sensibilizar os estudantes, professores e família quanto à importância da e participação nas ações do projeto.

7.4 Prêmios

7.4.1 Escola de Valor e Mestres da Educação

Por meio destes prêmios são selecionadas boas práticas do cotidiano curricular e experiências exitosas de gestão escolar e de professores, nos termos da Medida Provisória Nº 198, de 23 de junho de 2012, que modificou a Lei Nº 9.456, de 06 de outubro de 2011. Os professores e escolas premiadas recebem 14º e até o 15º salários, mediante comprovação dos pré-requisitos estabelecidos em Edital, publicado pela SEE.

7.4.2 Prêmio Solução Nota Dez

É uma consulta pública *online* promovida pela Secretaria de Estado da Educação, com o intuito de discutir questões da educação e suscitar inovações no ensino, por meio da participação social. Acessando o *site*: *solucaonota10.pb.gov.br*, o(a) interessado(a) pode enviar ideias, curtir, comentar e compartilhar outras ideias.



7.4.3 Prêmio Gestão Escolar - 2015-2016

Os professores da rede pública de ensino, atuando na educação básica, podem participar deste prêmio, enviando um relato do trabalho desenvolvido com uma ou mais turmas de estudantes. Escrever sobre uma experiência pedagógica vivida na sala de aula é uma forma de sistematizar e organizar o conhecimento produzido pelos professores. Com isto, os participantes desenvolvem um exercício de reflexão sobre a própria prática, possibilitando também o aprimoramento dos processos de ensino e de aprendizagem. A participação está condicionada à publicação de edital.

7.4.4 Educadores do Brasil

O Ministério da Educação, o Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED - e a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação –UNDIME - decidiram integrar os Prêmios Professores do Brasil e Gestão Escolar. Essa ação se insere no âmbito da Iniciativa Educadores do Brasil, com foco na meta 17 do PNE, de valorização de profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e também na redefinição do papel do diretor a partir da disseminação de boas práticas de gestão entre todas as escolas do Brasil. Trata-se de mais uma proposta para promover o avanço na qualificação do ensino a partir de uma organização da cooperação federativa em educação. A participação está condicionada à publicação de edital.

7.5 Políticas de Desenvolvimento Estudantil

7.5.1 Se Sabe de Repente

O Projeto de Apoio à Expressão Juvenil – "... SE SABE DE REPENTE" é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Educação, em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer e demais representações do poder público e sociedade civil, que se unem no compromisso de desenvolver espaços pedagógicos de discussão de temas importantes para adolescentes e jovens, de modo a permitir formas próprias de interação, expressão e participação das diferentes juventudes.

O projeto visa, portanto, estimular o envolvimento dos jovens na construção e fortalecimento da identidade coletiva da juventude de cada região ou de todo Estado, a partir de discussões e trocas de experiências acerca de temas como: violência, sexo, saúde, cultura, esporte, trabalho, tecnologia, entre outros. A coordenação deste projeto está sob a responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil.

Atualmente, o projeto está presente em 30 escolas em todo Estado da Paraíba 20 (vinte) na 1° GRE, 5 (cinco) Escolas na 3° GRE e 5 (cinco) Escolas na 9° GRE, no próximo ano o projeto "Se Sabe de Repente" será ampliado para mais 50 escolas totalizando 80, o projeto vai atender em torno de 4.000 estudantes da rede. Essa ampliação será feita de forma ordenada para contemplar todas as gerências de ensino seguindo os seguindo os critérios de maior índice de vulnerabilidade social e evasão escolar.

7.5.2 Grêmios Estudantis



Os Grêmios Estudantis têm como principal objetivo estimular a atuação dos/as jovens como agentes multiplicadores de transformações positivas em suas escolas. Têm como meta preparar os/as jovens para as atuações críticas em suas comunidades, estimulando seu desenvolvimento pessoal e social, investindo no protagonismo juvenil, fortalecendo os vínculos comunitários, garantindo um espaço de autonomia, valorização da questão ética racial, de gênero, sexualidade, direito à saúde, à cultura, à comunicação, liberdade de expressão, entre outros. As orientações para a formação dos grêmios estão sob a responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil.

7.5.3 Casa do Estudante da Paraíba

A casa do estudante da Paraíba foi aprovada pelo Decreto Governamental nº 9.787, de 29 de dezembro de 1982, com a finalidade de abrigar estudantes do Ensino Médio oriundos do interior do Estado, sem residência em João pessoa, oferecendo aos candidatos selecionados alimentação, moradia e assistência psicossocial para o pleno desenvolvimento humano do residente. A casa passou por uma reforma no ano de 2013 aprovada pelo decreto governamental, Nº 34.426 de 14 de outubro de 2013,melhorando e ampliando seu espaço físico que hoje conta com: cozinha, refeitório, biblioteca, lavanderia, sala de informática, salão de eventos, quadra esportiva, auditório e sala de atendimento médico

A casa do estudante atualmente atende não só a estudantes do ensino médio, mas também a estudantes do ensino superior da UEPB, UFPB,IFPB, além de estudantes favorecidos por programas governamentais como PROUNI e outros programas assistenciais, tendo capacidade de abrigar 96 residentes anualmente, com direito a 4 refeições diárias, acesso a internet, biblioteca, apoio psicológico, atendimento médico e acompanhamento disciplinar.

Os residentes devem ser reconhecidamente carentes e comprovadamente matriculados na rede pública de ensino da cidade de João Pessoa, nos turnos da manhã e/ou tarde, salvo quando estiverem exercendo alguma atividade laboral nos referidos turnos, cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de um salário mínimo e meio.

Para permanência, na casa do estudante da Paraíba, os residentes deverão ter no mínimo setenta e cinco por cento de freqüência escolar durante o ano letivo, lograr aprovação na série matriculada ou nos semestres matriculados e cumprirem as normas e diretrizes internas da Casa.

8. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

8.1 - Formação Inicial

8.1.1 – Profuncionário

O Profuncionário promove a formação profissional técnica em nível médio de funcionários das instituições públicas de ensino. A formação é realizada a distância e tem duração média de dois anos. Os cursos ofertados visam à formação dos servidores públicos integrantes do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE), em exercício na educação, que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

O Decreto 7.415 de 30 de dezembro de 2010 institui a política nacional de formação dos profissionais da educação básica, e dispõe sobre a **formação inicial em serviço dos**



funcionários da escola. Entre seus objetivos fundamentais, está a valorização do trabalho desses profissionais da educação.

O Programa Profuncionário é realizado em regime de colaboração entre a Secretaria Estadual de Educação, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), o Conselho Estadual de Educação (CEE), o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores da Educação do Estado da Paraíba - SINTEP e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB).

8.1.2 Parfor

Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica — **Parfor**, implantado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — Capes, com a finalidade de contribuir para que os professores em exercício na rede púbica de educação básica tenham acesso à formação superior exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB- Lei nº 9.394/1996.

A Secretaria de Estado da Educação mapeia as necessidades de formação inicial e insere a demanda na Plataforma Freire, de acordo com o Calendário Parfor, o qual é lançado, anualmente, pela Capes.

A partir dessa demanda, as Instituições Públicas de Ensino Superior da Paraíba oferecem, de acordo com sua capacidade técnica, cursos e vagas para a Primeira Licenciatura.

Os professores em exercício nas escolas da rede pública de educação básica que não tenham formação superior, ou que, mesmo já tendo essa formação, queiram fazer curso de graduação em licenciatura na área em que atuam em sala de aula, podem fazer suas inscrições, exclusivamente por meio eletrônico, na Plataforma Freire, no endereço: http://freire.capes.gov.brPara se inscrever, o docente deve estar cadastrado na base do Educacenso do ano anterior.

8.2 - Formação Continuada

8.2.1Programa Formação pela Escola

Programa nacional de formação continuada a distância que visa fortalecer a atuação dos agentes e parceiros envolvidos na execução, no monitoramento, na avaliação, na prestação de contas e no controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE. É voltado, portanto, para a capacitação de profissionais da educação, técnicos e gestores públicos municipais e estaduais, representantes da comunidade escolar e da sociedade civil. O Formação pela Escola é organizado em cursos modulares de 40h cada e compõe-se de um curso de competências básicas, sendo pré-requisito para os outros oito cursos modulares (PDDE, PTE, PLi, Pnae, Fundeb, Prestação de Contas, Controle Social e SIOPE), que são escolhidos conforme o interesse e a necessidade dos cursistas. O curso é realizado em duas fases: a fase presencial, com oito horas, e a fase à distância, com 32 horas, num período mínimo de 30 dias e máximo de 45, e a conclusão do curso não pode exceder o prazo de 60 dias.

8.2.2 Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF

Programa dos Ministérios da Fazenda e da Educação, desenvolvido pela Receita Estadual, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação. Tem como objetivo capacitar professores (disseminadores) para atuarem nas escolas públicas, possibilitando a formação do estudante capaz de reconhecer os direitos e deveres relativos às práticas de organização financeira do cidadão- Resolução nº 7 de 14/12/2010.



8.2.3 Educação Digital PROINFO

O Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo) foi criado em 1990 pela Portaria nº 522/MEC, de 9 de abril de 1997 e regulamentado pelo Decreto 6.300, de 12 de dezembro de 2007, para promover o uso pedagógico de Tecnologias de Informática e Comunicações (TICs) na rede pública de Ensino Fundamental e Médio.

As atividades desse programa, no Estado da Paraíba, iniciaram com a criação do Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE), no âmbito da Secretaria de Educação, sob o Decreto nº 20.139 de 02 de dezembro de 1998. Assim, foram criados 04 (quatro) NTE no Estado e 02 (dois) novos NTE estão sendo implantados.

Atuam nos NTE, professores do quadro efetivo do Estado, especialistas em Novas Tecnologias na Educação, formados pela Universidade Federal da Paraíba — UFPB. Esses Núcleos estão localizados nas cidades de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Cajazeiras, atendendo as seguintes Gerências Regionais de Ensino:

João Pessoa – 1^a , 2^a , 12^a e 14^a ;

Campina Grande -3^a . 4^a e 5^a ;

Patos -6^{a} , 7^{a} e 11^{a} ;

Cajazeiras -8^{a} , 9^{a} , 10^{a} , 13^{a} .

Atualmente o Programa, no Estado, encontra-se no organograma da SEE-PB ligado à Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação (GTECI) sob a denominação de PROTED (Programa das Tecnologias Educacionais).

8.2.4 Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa-PNAIC

O PNAIC é desenvolvido por meio de ações que estimulam a ação reflexiva do professor sobre o tempo e o espaço escolares. Cinco princípios centrais orientam a proposta:currículo inclusivo, que defende os direitos de aprendizagem de todas as crianças, fortalecendo as identidades sociais e individuais; integração entre os componentes curriculares; foco na organização do trabalho pedagógico; seleção e discussão de temáticas fundantes em cada área de conhecimento; ênfase na alfabetização e letramento das crianças.

O Ministério da Educação – MEC, por meio da Portaria de nº 867 de 04 de julho de 2012, implantou o supracitado programa, com o objetivo de trabalhar a formação continuada dos professores do 1º ao 3º ano, com vistas à melhoria do processo de alfabetização e letramento, nesses três primeiros anos denominados de Ciclo da Infância (Parecer nº 04/CNE – 2008). Essa ação do MEC veio somar-se ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela SEE desde 2011, com a implantação do PSI em toda rede estadual.

8.2.5 Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio- PNEM

O Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, instituído pela Portaria nº 1.140, de 22 de novembro de 2013, representa a articulação e a coordenação de ações e estratégias entre a União e os governos estaduais e distrital na formulação e implantação de políticas para elevar o padrão de qualidade do Ensino Médio brasileiro, em suas diferentes modalidades, orientado pela perspectiva de inclusão de todos que a ele têm direito.



A Formação Continuada de Professores do Ensino Médio tem como objetivo promover a valorização da formação continuada dos professores e coordenadores pedagógicos que atuam no Ensino Médio público, nas áreas rurais e urbanas, em consonância com a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio.

9. PROGRAMAS E ATIVIDADES DE EXTENSÃO

9.1 PBuni

Curso pré vestibular social oferecido pelo Governo do Estado para estudantes do Ensino médio ou egressos. Os Pólos estão distribuídos nas 14 GRES, onde todos os sábados são transmitidas aulas online em tempo real para 12000 estudantes, sendo 6000 em pólos presenciais, que tem um coordenador e dois monitores que acompanham os estudantes durante as aulas, e 6000 estudantes em unidades remotas (em qualquer local que o estudante queira). Em ambos os casos, são fornecidos os materiais didáticos impressos.

Para os demais estudantes, as aulas estão abertas em tempo real ou disponibilizadas para download. Neste caso, o material didático será disponível em pdf, que pode ser baixado no próprio site, assim como as aulas e os conteúdos programáticos.

O portal apresenta chat, tira dúvidas e dicas de atualidades, além de um mobile que pode ser acessado pelo sistema IOS ou ANDROID. Desde 2011, segundo o google analytes, já são1milhão e 250mil acessos em todo o mundo.

9.2 Programa de Inclusão através da Música e Arte-PRIMA

É um Programa do Governo da Paraíba coordenado pelas Secretarias de Estado da Educação e da Cultura e atua em pólos de ensino localizados na rede pública de ensino, operando também em parcerias com prefeituras municipais. Tem o objetivo de criar um sistema de orquestra, bandas e corais juvenis, utilizando o ensino da música para promoção dos valores humanos e de cidadania. Os critérios de inclusão são o estudante estar matriculado em escola da rede pública, com frequência regular e mantendo nível satisfatório de avaliação.

9.3 Bandas Escolares

O Programa de Bandas Escolares da Rede Estadual de Ensino visa a criação e manutenção das Bandas Marciais, Musicais e Sinfônicas das Escolas da Rede Estadual de Ensino. Como ação sócio educacional, busca a formação de grupos musicais, bem como melhorias na qualidade de vida dos estudantes atendidos.

O objetivo pedagógico do Programa de Bandas Escolares é utilizar a musicalização como uma poderosa ferramenta no auxílio à formação educacional integral do estudante e inclusão por meio da música. O trabalho metodológico fundamenta-se nos valores da disciplina musical, responsabilidade pessoal, cordialidade, cooperação, estabelecimento e alcance de metas, respeito, valorização da busca ao conhecimento.

Do Funcionamento das Bandas Escolares



As Bandas devem seguir um cronograma de funcionamento de segunda à sexta-feira, com atividades diárias, no mínimo, de 04 (quatro) horas. Entre as atividades das bandas estão: classes instrumentais, classes em grupo (mesmo instrumento), ensaios de naipe (mesmo instrumento ou mesma família de instrumentos), classes de teoria musical, ensaios de repertório e apresentações diversas e oficiais. As Bandas escolares devem participar do calendário cívico e cultural do Estado e da sua unidade de ensino.

Para participar do Projeto de Bandas Escolares, cada estudante deve comprovar matrícula em uma escola da rede estadual de ensino, apresentar cópia de sua certidão de nascimento, cópias dos documentos de identidade dos responsáveis, bem como, comprovante de residência, para os menores de dezoito anos, autorização do pai e/ou responsável. É vetado o deslocamento de estudantes menores de dezoito anos para qualquer atividade, sem a prévia autorização dos seus responsáveis.Os estudantes do Programa de Bandas Escolares, que porventura sejam suspensos ou punidos em sua escola, serão automaticamente suspensos das atividades das Bandas, por igual período de suspensão e/ou punição na escola de origem.

9.4 Centro Estadual de Arte – CEARTE

O Centro Estadual de Arte é fruto da consolidação das práticas educacionais desenvolvidas por um coletivo de professores de Arte que iniciaram as atividades em 1986. Este centro tem exercido suas atividades, oferecendo cursos livres em quatro áreas: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. Atende, prioritariamente, estudantes de educação básica da rede pública estadual.

9.5 Centro Estadual de Línguas

O Centro Estadual de Línguas oferta cursos de línguas estrangeiras ou vernáculas: inglês, francês, espanhol, alemão, latim e português. A matrícula no Centro estará condicionada à oferta de cursos, sendo 60% das vagas destinadas aos estudantes da rede pública estadual.

10 ANEXOS

10.1 Portaria

10.2 Calendários Letivos 2016

10.3 Matrizes Curriculares



PORTARIA Nº 679/2015

João Pessoa, 12 de novembro de 2015

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, baixa instruções complementares para gestão de pessoal, relativas ao ano letivo 2016 e dá outras providências.

RESOLVE:

- **Art. 1º** -0 ano letivo de 2016 terá início nas escolas da rede estadual de ensino a partir do dia 11 de Fevereiro do mesmo ano, para os cursos diurnos e noturnos.
- §1º A escola que, por motivo de força maior, ficar impedida de iniciar o ano letivo na data estabelecida, deverá comunicar à Gerência Regional de Educação à qual está vinculada, para que juntas tomem as providências cabíveis, inclusive no tocante à elaboração de calendário especial, a ser submetido à Gerência Executiva de Acompanhamento da Gestão Escolar GEAGE/SEE.
- §2º As Escolas Indígenas, respeitadas as suas especificidades, deverão apresentar calendário próprio à Gerência Executiva da Diversidade e Inclusão GEDI, até 10 dias antes da data fixada para o início das aulas.
- **Art. 2º** Fica fixada a mesma data de 11 de fevereiro de 2016 para o Dia da Acolhida, em que a unidade de ensino promoverá a recepção dos estudantes. Para esta data, recomenda-se que os estabelecimentos da rede estadual de ensino organizem coletivamente os detalhes que farão com que os estudantes se sintam acolhidos e assim formem ou fortaleçam os laços afetivos com a escola, condição importante para que a aprendizagem aconteça.
- §1º Recomenda-separa este dia, com o objetivo de acolher os estudantes e compartilhar as atividades educativas que foram planejadas para o ano letivo de 2016, que a escola convide a comunidade.
- **Art.** 3º O Gestor Escolar deverá elaborar/atualizar seu Quadro Demonstrativo de turmas, alunos, docentes e pessoal de apoio anualmente, devendo entregar cópia devidamente assinada e carimbada, na sede da Gerência Regional de Educação GRE à qual está vinculada a unidade escolar, para que possa ser analisado, e, posteriormente, inserido no Sistema de Acompanhamento de Pessoal SAP.
- I a unidade de ensino terá até a última semana de janeiro para elaborar/atualizar seu Quadro Demonstrativo e entregá-lo à GRE;
- a) o quantitativo das turmas e alunos, assim como a carga horária dos docentes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos EJA, devem ser atualizados anualmente, tendo em vista tal modalidade possuir calendário anual;
- II é de responsabilidade das GREs a atualização da Carga Horária dos Docentes;



- a) as GREs terão até a última semana de fevereiro para atualizar a carga horária dos docentes, assim como entregar cópia do Quadro Demonstrativo ao Núcleo de Movimentação de Pessoal NUMOP;
- III é de responsabilidade do NUMOP a atualização do quantitativo de turmas, alunos e pessoal de apoio;
- a) o NUMOP terá até a última semana de março para atualizar o quantitativo de turmas e alunos, assim como o quadro de pessoal de apoio;

Parágrafo único. Nos casos de pré-escola indígena, também se faz necessária a entrega do Quadro Demonstrativo de turmas, alunos, docentes e pessoal de apoio, dentro do prazo previsto no inciso I deste artigo.

- **Art. 4º -** Uma vez elaborados e inseridos os Quadros Demonstrativos no SAP, a escola não mais poderá efetuar alterações.
- I serão admitidas alterações dos Quadros Demonstrativos apenas nos seguintes casos:
- a) exonerações, demissões, aposentadorias, falecimento de servidores e licenças;
- b) atualização anual das turmas da modalidade EJA, conforme alínea "a" do inciso I do art. 3º desta Portaria;
- c) reagrupamento de turmas;
- d) remoções a pedido, requeridas dentro do prazo e posteriormente deferidas, bem como remoções ex-ofício;
- **Art. 5º** -Para atribuição de carga horária, por disciplina, a direção da escola deverá obedecer à seguinte prioridade:
- I- professor efetivo, por habilitação e tempo de serviço no Magistério na rede estadual;
- II professor temporário, por habilitação e tempo de serviço no Magistério na rede estadual.
- **Art.** 6º A jornada básica de trabalho dos professores da rede estadual será de 30 (trinta) horas semanais (Lei 8.718 de 06 de dezembro de 2008, que altera a Lei 7.419 de 15 de outubro de 2003), observando-se o que segue:
- I a jornada de trabalho do professor, no exercício da docência nas escolas da rede estadual, terá a seguinte distribuição: 20 (vinte) horas semanais em sala de aula, 05 (cinco) horas departamentais (planejamento na escola) e 05 (cinco) horas para atividades extraclasse, totalizando 30 (trinta) horas semanais;
- II o professor poderá trabalhar em uma jornada diferenciada de até 42 (quarenta e duas) horas semanais, sendo facultada ao professor a aceitação;



III - o professor com carga horária disponível para assumir a jornada diferenciada não poderá ultrapassar 08 (oito) h/a semanais em sala de aula, 02 (duas) horas departamentais (planejamento na escola) e 02 (duas) de atividades extraclasse, totalizando 12 horas semanais.

Art. 7º - Quanto aos professores em Regime de Dedicação Docente Integral- RDDI, membros das Escolas Cidadãs Integrais e das Escolas Cidadãs Integrais Técnicas- ECITs, estes terão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, das quais 26 (vinte e seis) horas em sala de aula com atividades multidisciplinares e 14 (catorze) horas de Estudos, Planejamento e Atendimento — EPA, obrigatoriamente cumpridas no âmbito da Escola Cidadã em que estiverem lotados, não podendo ter qualquer outra atividade profissional nos turnos da manhã e da tarde, durante os dias letivos.

I - os profissionais da educação que exerçam a função de Coordenador Pedagógico, no âmbito das Escolas Cidadãs Integrais e das Escolas Cidadãs Integrais Técnicas- ECITs, estarão submetidos à carga horária disposta para os professores destas unidades de ensino.

Parágrafo único. Ficam excetuados da regra descrita no caput deste artigo os professores que porventura vierem a ser contratados em regime especial para lecionar nas disciplinas técnicas profissionalizantes nas Escolas Cidadãs Integrais Técnicas-ECITs, com regulação *a posteriori*, através de Portaria específica.

Art. 8º - Nas escolas do Ensino Médio compartilhadas com o Ensino Fundamental, a carga horária do professor deve ser distribuída no Ensino Médio ou no Ensino Fundamental (Anos Finais).

Parágrafo único. Havendo necessidade de complementação, distribuir-se-á a carga horária do professor do Ensino Médio com turmas do Ensino Fundamental.

- **Art.** 9º No caso do Professor de Educação Física, o treinamento deverá ter relação com o número de horas-aula ministradas, de acordo com as aulas práticas e cadastradas no SAP, obedecendo ao seguinte critério:
- I 12 h/a práticas correspondem a 8 h/a de treinamento;
- II 11 h/a práticas correspondem a 7 h/a de treinamento;
- III 10 h/a práticas correspondem a 6 h/a de treinamento;
- IV 09 h/a práticas correspondem a 5 h/a de treinamento;
- V 08 h/a práticas correspondem a 4 h/a de treinamento;
- VI 07 h/a práticas correspondem a 3 h/a de treinamento;
- VII 06 h/a práticas correspondem a 2 h/a de treinamento;
- VIII 05 h/a práticas correspondem a 1 h/a de treinamento.



- **Art. 10 -** A escola que possuir kit tecnológico, Laboratório de Robótica e Laboratório de Ciências não poderá indicar professor específico para atuar com estas práticas didáticas, devendo essa função ficar a cargo de cada professor, de acordo com a necessidade do seu componente didático.
- **Art. 11 -** O professor que estiver efetivamente em sala de aula, assim como o Diretor e Vice-Diretor efetivos, farão jus à Bolsa Desempenho.
- **Art. 12 -** Os professores, coordenadores, diretor e vice(s)-diretor(es) das Escolas Cidadãs Integrais e das Escolas Cidadãs Integrais Técnicas- ECITs farão jus à Gratificação por Atividade Especial- GAE, com valores a serem definidos *a posteriori*.
- **Art. 13 -** Na jornada diferenciada, o pagamento da Gratificação por Hora/Aula GHA para as horas excedentes à jornada básica é proporcional às horas/aula ministradas.
- **Art. 14 -** Para efeito de recebimento da GHA e da Bolsa Desempenho, o professor, ao requerer remoção, só deverá se afastar da escola de origem após a expedição do memorando de remoção e atualização no SAP pelas respectivas Gerências Regionais de Educação.
- **Art. 15 -** O Prestador de Serviço contratado para atender à necessidade da escola não poderá ser removido, a pedido, para outra unidade escolar.
- **Art. 16 -** O pagamento da Bolsa Desempenho para o professor com readaptação de função ocorrerá mediante a solicitação do professor, acompanhada do comprovante da readaptação publicada no Diário Oficial do Estado DOE, e do projeto pedagógico.
- **Art. 17 -** Os servidores nomeados para os cargos de Diretor, Vice-Diretor e Secretário deverão dirigir-se à Gerência Regional de Ensino, a fim de obter o Registro de Autorização para exercício das respectivas funções, exceto os servidores lotados na grande João Pessoa, que deverão dirigir-se à Gerência Executiva de Acompanhamento da Gestão Escolar GEAGE/SEE-PB.
- I os professores ou profissionais de suporte e apoio pedagógico, nomeados para os cargos de Diretor e Vice-Diretor, terão uma jornada de 40 horas semanais, distribuídas nos turnos de funcionamento da escola;
- II- os gestores das Escolas Cidadãs Integrais e das Escolas Cidadãs Integrais Técnicas-ECITs terão carga horária de 40 horas, sob o Regime de Dedicação Docente Integral -RDDI, não podendo aqueles que estiverem sob o RDDI ter qualquer outra atividade profissional nos turnos da manhã e da tarde, durante os dias letivos.
- III Os servidores que forem nomeados para o cargo de Secretário Escolar terão uma jornada semanal de 30 (trinta) horas, distribuídas nos turnos de funcionamento da escola;
- IV os servidores que exercerem função de apoio terão jornada semanal de 40 horas, distribuídas em dois turnos de trabalho na escola.



Parágrafo único. Quando a escola possuir professor sem habilitação para o exercício da função, este deverá dirigir-se à GEAGE ou à GRE para solicitar a autorização temporária, que poderá ser concedida ou não, pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida apenas uma renovação por igual período, conforme critérios estabelecidos na Resolução 101/2008 - CEE/PB.

- **Art. 18 -** O professor ou profissional de suporte e apoio pedagógico ocupante dos cargos de Diretor e Vice-Diretor, quando exonerados dos referidos cargos, deverão ter sua nova situação comunicada à respectiva Gerência Regional de Educação, para cadastramento no SAP.
- § 1° Tratando-se de profissional de suporte e apoio pedagógico, deverá ser informada a função que irá exercer e os turnos em que desenvolverá o seu trabalho.
- § 2° No caso de professor, a escola deverá informar à GRE o(s) respectivo(s) ano(s), turmas, n° de aulas, disciplina(s) e turno(s), onde o docente irá atuar, para implantação da Bolsa Desempenho ou GHA.
- § 3º Nenhum professor deverá ficar fora de sala de aula, salvo nos casos previstos em lei, devidamente homologados e comprovados.
- **Art. 19** O professor ou pessoal de apoio excedentes na escola deverão ser encaminhados à Gerência Regional de Educação à qual a escola estiver vinculada, a fim de serem designados para uma nova unidade educacional, onde haja necessidade de seu serviço.
- **Art. 20** As escolas deverão afixar, em local visível, quadro detalhado, informando os horários de trabalho do Diretor, Vice(s)-Diretor(es), Professores e Pessoal de Apoio.
- **Art. 21 –** No caso de eventual falta do professor, a reposição de aula deverá acontecer, obrigatoriamente, em um prazo de até 30 dias, contados do dia em que ocorreu a falta.
- $\S 1^{\circ}$ Quanto ao abono das mesmas, o(a) servidor(a) só terá o deferimento após a reposição das aulas, observado o prazo previsto no caput deste artigo.
- § 2° Se o servidor não comparecer ao trabalho nenhum dia do mês, lhe serão atribuídas 30 (trinta) dias de faltas.
- **Art. 22 –** O diretor, enquanto membro nato do Conselho Escolar tem a obrigação de cumprir as normas e prazos previstos nas Resoluções do PDDE e subações, e PNAE, quanto às suas atividades e aos repasses financeiros, no âmbito da execução e prestação de contas, estando o seu descumprimento sujeito ao enquadramento como inobservância do dever funcional inserto no artigo 106, assim como de proibição existente no artigo 107, ambos previstos na Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), estando sujeito às penalidades previstas no referido Estatuto, podendo acarretar nas implicações do artigo 110 da mesma legislação.



Art. 23 – Em caso de concessão de licenças ou prorrogação destas, a escola deverá, sob pena de apuração e responsabilidade do servidor que der causa à omissão, comunicar à Subgerência de Controle de Pessoal – SGCONP e ao NUMOP, via GRE à qual está vinculada, o afastamento dos servidores por Licença para Tratamento de Saúde, Licença-Maternidade, Licença Prêmio, para Concorrer a Cargo Eletivo, e demais licenças previstas no art. 82 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, devendo também informar o seu retorno às funções.

Parágrafo Único. Os Prestadores de Serviço e/ou Servidores com Cargo Comissionado sem vínculo efetivo, ao se afastarem de suas atividades por Licença para Tratamento de Saúde, terão os 15 (quinze) primeiros dias de licença remunerados pelo Estado. Caso seja constatada a necessidade de prazo superior ao assinalado, o pagamento de tal benefício será concedido pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

- I no tocante à Licença-Maternidade para Prestadores de Serviço e/ou Cargo Comissionados, tal concessão fica condicionada, obrigatoriamente, à emissão de laudo médico pela Junta Médica Oficial do Estado da Paraíba;
- **Art. 24 -** Nos casos de afastamentos de sala de aula, advindos de Licença-Maternidade, Tratamento de Saúde, para acompanhamento de doença em pessoa da família, por Atividades Políticas, e demais licenças previstas no art. 82 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, bem como por Readaptação de Função, por tempo determinado, a substituição do Professor efetivo da rede poderá ser feita obedecendo à seguinte prioridade:
- I professor da disciplina com carga horária disponível;
- II professor com jornada diferenciada, para o qual deve ser solicitada a GHA;
- a) a GHA não pode ultrapassar 08 h/a semanais para os professores efetivo sem cada disciplina;
- b) a Gratificação Temporária Docente GTD (para jornada diferenciada) não pode ultrapassar 20 h/a semanais para professores temporários;
- c) o Professor submetido ao regime de GHA não poderá ser beneficiado com licença especial;
- d) a Direção da Escola só poderá solicitar GHA quando todos os professores da disciplina estiverem com 20 h/a semanais.
- **Art. 25 -** Para efeito de pagamento da jornada diferenciada (GHA), deverá ser formulado processo contendo:
- I requerimento do(a) professor(a);
- II declarações da Direção da Escola e do(a) Gerente Regional, constando o número de horas aula e o período da jornada diferenciada;



III - fotocópia dos registros das aulas ministradas no período solicitado.

Parágrafo único. Não poderão ser submetidos ao regime de GHA (jornada diferenciada): Diretor Escolar; Vice-Diretor; Técnicos em Educação; Pessoal de Apoio; Professor Polivalente Efetivo; Professor com exercício em escola conveniada com a SEE/PB.

Art. 26 - O(a) Professor(a) Readaptado(a) deverá encaminhar à Subgerência de Controle de Pessoal, via Gerência Regional de Ensino, por meio de Ofício, o seu Projeto Pedagógico a ser desenvolvido, para que seja registrado na ficha funcional do servidor, evitando-se assim, que haja prejuízo em sua aposentadoria.

Parágrafo único. Os professores em readaptação de função deverão elaborar e desenvolver projetos pedagógicos na (1) área de informática ou (2) robótica ou (3) biblioteca escolar ou (4) sala de vídeo, assim como (5) acompanhamento pedagógico, em função dos seus conhecimentos e habilidades.

- **Art. 27 –** A escola deverá informar à Subgerência de Controle de Pessoal, via Gerência Regional de Educação, a função dos professores efetivos que estão em exercício fora de sala de aula, de modo a possibilitar os registros atualizados em ficha funcional do servidor.
- **Art. 28** As remoções serão efetuadas no interesse da Administração ou a pedido do servidor.
- § 1º As remoções a pedido só poderão ser efetuadas no período de férias ou recesso escolar, exceto os Técnicos Administrativos lotados nas referidas escolas, e deverão conter a manifestação da escola de origem, bem como parecer da GRE à qual a escola está vinculada. A pertinência do pedido fica condicionada à constatação da existência da vaga na escola de destino, pelo NUMOP;
- § 2º Caso deferida a solicitação, a Gerência Regional de Ensino, à qual a escola de destino está vinculada, deverá expedir memorando apresentando o removido para a unidade escolar designada, constando nome, matrícula e função apontada no processo;
- § 3º O servidor a ser removido não poderá se afastar das atividades da escola de origem até que tenha sido deferido o processo de remoção;
- \S 4° O prestador de serviço não poderá requerer remoção, já que foi contratado para atender a demanda existente na unidade escolar onde está em exercício.
- **Art. 29 -** O afastamento do(a) servidor(a) da Escola, à disposição de outro órgão, só deverá ser efetivado após publicação em Diário Oficial do Estado que autorize o seu afastamento. Em se tratando de professor, o período de afastamento não contará como tempo de efetivo exercício em sala de aula.
- **Art. 30 -** Para requerer aposentadoria, o professor efetivo deverá solicitar, no setor de Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, a certidão do tempo de efetivo exercício em sala de aula.



- **Art. 31 –** Quanto ao professor contratado em caráter emergencial, nos termos da Lei estadual nº 5.391, de 22/02/1991, (arts. 12, 13, inciso VII, e art.16), na solicitação de contrato de emergência, deverá constar a seguinte documentação:
- I ofício da escola informando o afastamento do titular e solicitação do contrato;
- II ofício da Gerência Regional comprovando o afastamento e solicitando o contrato;
- III fotocópia do RG, do CPF e do Título de Eleitor do profissional a ser contratado;
- IV PIS/PASEP ou declaração informando que não está cadastrado;
- V reservista, caso do sexo masculino e abaixo de 45 anos de idade;
- VI comprovante de escolaridade (diploma);
- VII comprovante do afastamento do professor titular;
- VIII comprovante de residência.
- §1º Na falta de professor para atender às demandas quantitativas de estudantes, a escola deverá comunicar, por meio de ofício, a necessidade à Gerência Regional de Educação e esta, por sua vez, à SEE para as devidas providências.
- $\S2^{\circ}$ O Contrato de emergência poderá ser feito por um período não superior a 180 (cento e oitenta) dias e não inferior a 30 (trinta) dias.
- **Art. 32** –Em nenhuma hipótese será permitido o início da atividade do profissional na Escola sem a prévia autorização da Secretaria de Estado da Educação.
- $\S1^{\circ}$ É proibido ao Diretor colocar pessoal para prestar serviço na Escola sem a prévia autorização da SEE, por escrito, sob o risco de ser responsabilizado, inclusive financeiramente, pelo ato.
- $\S~2^{\circ}$ Não é permitido o cancelamento de elevação de carga horária para efeito de contratação temporária.
- § 3° O Diretor da Escola não poderá emitir declaração de existência de vaga na unidade escolar.
- $\S~4^{\circ}$ Não é permitida a contratação temporária de pessoal que já possua matrícula, em qualquer esfera administrativa.
- **Art. 34**–Os estudantes integrantes da Rede Estadual de Ensino terão suas matrículas renovadas durante um período de 30 (trinta) dias, conforme calendário a ser fixado por esta Secretaria e obedecidos os parâmetros legais.
- §1ºNo caso dos estudantes que pretendem ingressar na rede estadual de ensino, a matrícula será realizada em um período de 30 (trinta) dias, conforme calendário a ser

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



fixado por esta Secretaria, podendo continuar durante todo o ano letivo, caso o estudante venha transferido de outra Instituição de ensino.

§2º Em se tratando de ensino fundamental II e ensino médio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, além do período disponibilizado para a renovação das matrículas e para a matrícula de novos alunos acima citada, será aberto um prazo de 3 (dias) no segundo semestre para mesmo efeito, conforme calendário a ser fixado por esta Secretaria, tendo em vista tal modalidade possuir calendário anual.

Art. 35 - Entende-se por estudante regularmente matriculado os que apresentarem toda a documentação pessoal e escolar, quais sejam:

I – o Registro de Identificação Escolar - Ficha Individual do Estudante - deverá conter todas as informações pessoais e escolares, bem como a assinatura do aluno, ou do responsável legal, quando o estudante for menor de 18 (dezoito) anos;

a)o Registro de Identificação Escolar garante, automaticamente, a inscrição do estudante matriculado na rede pública (Lei 9.794/12) no ano escolar subsequente.

II -documento de transferência original (Histórico Escolar), caso egresso de outra unidade escolar, a ser entregue no ato da matrícula (para novatos.

Parágrafo único. Neste processo, deve-se dar prioridade ao sistema de matrículas eletrônico indicado pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 36 - As escolas não poderão iniciar a oferta de etapa/modalidade de ensino sem a devida autorização da Secretaria de Estado de Educação e aprovação legal do Conselho Estadual de Educação.

Art. 37 – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aléssio Barros de Trindade

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2016 EDUCAÇÃO BASICA 41 SEMANAS

ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO REGULAR, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO MÉDIO NORMAL, EDUCAÇÃO INTEGRAL E EJA

Mês/Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
Janeiro	FE			FM	FM	FM	FM	FM			FM	FM	FM	FM	FM			FM	FM	FM	F	F			F	F	F	F	F			
Fevereiro	PI	PI	PI	PI	Pl			FE	FE	FE	IB																			х	х	13
Março																								FE	FE							21
Abril								AB						ТВ	IB						FE										Х	20
Maio																										FE						21
Junho																AB						ТВ	RE	RE			RE	RE	RE	RE	Х	16
Julho	RE			RE	RE	RE	RE	PL			IB															FE						14
Agosto					FE																											22
Setembro							FE															AB						ТВ	IB		Х	21
Outubro												FE																FE				19
Novembro		FE													FE																Х	20
Dezembro								FE											AB				ТВ			PF	PF	PF	F	F		16
	•					•	•	•				-																	•			204

1º BIMESTRE 45 DIAS LETIVOS Período 11/02a14/04	3º BIMESTRE 56 DIAS LETIVOS Período 08/07a 28/09
2º BIMESTRE 47 DIAS LETIVOS Período 15/04 a 22/06	4º BIMESTRE 57 DIAS LETIVOS Período 29/09 a23/12

Legenda:

	Dia letivo	F	Férias	PI	Planejamento Inicial		Sábado e Domingo
IB	Início do Bimestre	FM	Férias e Matrícula	PL	Planejamento	AB	Avaliação Bimestral
ТВ	Término do Bimestre	FE	Feriado	PF	Prova Final	RE	Recesso Escolar

OBS. AS DATAS INDICADAS COMO AVALIAÇÃO BIMESTRAL SERVEM PARA ORIENTAR O PERIODO DE FINALIZAÇÃO DO BIMESTRE E AS ATIVIDADES AVALIATIVAS DEVERÃO SER APLICADAS DURANTE O HORÁRIO DA AULA DE CADA COMPONENTE CURRICULAR.

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO 41 SEMANAS – 204 DIAS LETIVOS – MÓDULO DE AULA 60 MIN.

		COMPONENTES				ALFAB	ETIZAÇÂ	ÁO E LET	RAMENT	0		
	ÁREAS DO CONHECIMENTO	CURRICULARES			CIC	LO I				CIO	CLO II	
			1º /	ONA	2º	ANO	3º /	ONA	4º Д	NO	5º /	ANO
			CHS	СНА	CHS	CHA	CHS	СНА	CHS	CHA	CHS	CHA
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA/LÍN - GUA MATERNA	5	205	5	205	5	205	5	205	5	205
		ARTES	2	82	2	82	2	82	2	82	2	82
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	82	2	82	2	82	2	82	2	82
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	164	4	164	4	164	4	164	4	164
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	82	2	82	2	82	2	82	2	82
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	2	82	2	82	2	82	2	82	2	82
	CIENCIAS HOMANAS	GEOGRAFIA	2	82	2	82	2	82	2	82	2	82
	CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	ENSINO RELIGIOSO	1	41	1	41	1	41	1	41	1	41
PARTE DIVERSIFICADA	A CRITÉRIO DA ESCOLA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DE MÓDULOS – AULA SEMANAL		20		20		20		20		20	
	TOTAL DE MÓDULOS – AULA ANUAL			820		820		820		820		820
	TOTAL DE MÓDULOS GERAL						4	1.100				

OBSERVAÇÕES:

- 1. Nessa etapa de ensino, deverá ser dado ênfase ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da Leitura, da Escrita e do Cálculo (LDB art. 32, inciso I). As demais áreas do conhecimento serão trabalhadas de forma interdisciplinar (Parecer nº 4/2008 CNE/CEB).
- 2. Os Componentes Curriculares Artes e Educação Física poderão ser ministrados pelo professor polivalente ou por um professor com licenciatura na disciplina (Resolução nº 07/2010 CNE/CEB, Art. 31). As aulas de Educação Física serão ministradas em forma de atividades recreativas; e, caso sejam ministradas por professor de Educação Física, este deverá planejá-las com o professor da turma, em atendimento às necessidades de aprendizagem dos estudantes.
- 3. O Ensino Religioso é Componente Curricular de oferta obrigatória para a escola, mas facultativo para os estudantes (Lei nº 9.475/1997), e poderá ser ministrado pelo professor polivalente ou por um professor licenciado na disciplina (Art. 31 da Resolução nº 07/2010 CNE/CEB). Não serão aferidas notas nem frequência aos estudantes.

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO 41 SEMANAS – 204 DIAS LETIVOS – MÓDULO DE AULA 45 MIN.

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Gº 7º 8º 9º 6º 7º 8º TERNA 6 6 6 246 246 246 246 3 3 3 3 123 123 123 123 2 2 2 2 82 82 82 82 11 11 11 11 451 451 451 451 451 451 451 451 46 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246 246	ÁRIA ANUAL						
		6º	7º	8₀	9º	6º	7º	8ō	9º
	LÍNGUA PORTUGUESA/ LÍNGUA MATERNA	6	6	6	6	246	246	246	246
LINGUAGENS	ARTES	3	3	3	3	123	123	123	123
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	82	82	82	82
	SUBTOTAL	11	11	11	11	451	451	451	451
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	6	246	246	246	246
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	4	4	4	4	164	164	164	164
	SUBTOTAL	10	10	10	10	410	410	410	410
	HISTÓRIA	3	3	3	3	123	123	123	123
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	123	123	123	123
	SUBTOTAL	6	6	6	6	246	246	246	246
CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	41	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	2	2	2	2	82	82	82	82
	SUBTOTAL	3	3	3	3	123	123	123	123
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS	30	30	30	30				
	TOTAL DE MÓDULO AULA					1.230	1.230	1.230	1.230
	TOTAL DE HORAS ANUAIS						922	2,5	
	TOTAL DO CURSO						3.6	90	

Observações:

- 1. A música é conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do Componente Curricular ARTES Lei nº 11.769, §6 de 18/08/2008.
- 2. O Ensino Religioso é de oferta obrigatória para a escola, porém facultativo para os estudantes, portanto não lhes serão cobradas notas nem frequência.
- 3. Na parte diversificada, o componente curricular Língua Estrangeira (Inglês) é obrigatório.
- 4. Poderá ser ofertado o xadrez como atividade curricular, contemplada em projeto desenvolvido por professor de matemática, educação física ou outro componente curricular no qual o professor apresenta qualificação para tal.

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO REGULAR - <u>DIURNO - 2016</u> 6 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULAS DE 45 MINUTOS

ÁREAS	DISCIPLINAS		GA HOR		CARGA	HORÁRI	A ANUAL
CURRICULARES	DISCIPLINAS	1ª série	2ª série	3ª série	1ª série	2ª série	3ª série
	Língua Portuguesa (Língua Materna)	4	4	5	164	164	205
LINGUAGENS	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	Arte	1	1	1	41	41	41
	SUBTOTAL	7	7	8	287	287	328
	Biologia	3	3	3	123	123	123
CIÊNCIAS DA	Física	3	3	3	123	123	123
NATUREZA	Química	3	3	3	123	123	123
	SUBTOTAL	9	9	9	369	369	369
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	5	164	164	205
WATEWATIOA	SUBTOTAL	4	4	5	164	164	205
	História	3	3	2	123	123	82
	Geografia	3	3	2	123	123	82
CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	SUBTOTAL	8	8	6	328	328	246
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
DIVERSIFICADA	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
	SUBTOTAL	3	3	3	123	123	123
Total de aulas sema	anais por série	31	31	31	*	*	*
Total de aulas anua	is por série	*	*	*	1.271	1.271	1.271
Total de horas anua	ais do curso por série	*	*	*	952,6	952,6	952,6
TOTAL DE HORAS D	O CURSO					2.857,	8

OBSERVAÇÃO:

- 1. LEI Nº 11.161/2005 O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, quando tiver **formada pelo menos uma turma de 30 estudantes, no turno oposto.**
- 2. No caso dos povos indígenas, quilombolas e ciganos, a língua materna terá 1 h/a semanal da carga horária, neste caso, a língua portuguesa terá apenas 3 h/a semanais.
- 3. A Educação Física está regida pelo art. 26 § 3º da Lei nº 9.394/96.

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO REGULAR - NOTURNO - 2016

6 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULAS DE 40 MINUTOS

NÚCLEOS	DISCIPLINAS		GA HORÁ SEMANAL		CARGA I	HORÁRIA	ANUAL
CURRICULARES	DIGGII EINAG	1ª série	2ª série	3ª série	1ª série	2ª série	3ª série
	Língua Portuguesa (Língua Materna)	4	4	5	164	164	205
LINGUAGENS	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	1	1	1	41	41	41
	SUBTOTAL	6	6	7	246	246	287
	Biologia	3	3	3	123	123	123
CIÊNCIAS DA	Física	3	3	3	123	123	123
NATUREZA	Química	3	3	3	123	123	123
	SUBTOTAL	9	9	9	369	369	369
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	5	164	164	205
MATEMATIOA	SUBTOTAL	4	4	5	164	164	205
	História	3	3	2	123	123	82
	Geografia	3	3	2	123	123	82
CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	SUBTOTAL	8	8	6	328	328	246
PARTE	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
DIVERSIFICADA	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
	SUBTOTAL	3	3	3	123	123	123
Total de aulas sema	anais por série	30	30	30	*	*	*
Total de aulas anua	is por série	*	*	*	1.230	1.230	1.230
Total de horas anua	ais do curso por série	*	*	*	820	820	820
TOTAL DE HORAS	DO CURSO					2.460	

OBSERVAÇÃO

- 1. LEI Nº 11.161/2005 O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, acontecerá no turno oposto, quando tiver formada pelo menos uma turma de 30 estudantes.
- 2. Lei nº 10.793/2003 (altera a LDB nº 9394/96) Educação Física como componente obrigatório da Educação Básica, sendo facultativa a prática para o estudante do turno noturno.
- 3. No caso dos povos indígenas, quilombolas e ciganos, a língua materna terá 1 h/a semanal da carga horária, neste caso, a língua portuguesa terá apenas 3 h/a semanais.
- 4. As aulas desse turno acontecerão das 18h20 às 22h30.

MATRIZ CURRICULAR DAS ESCOLAS PBMais – <u>DIURNO</u> 9 AULAS/3 DIAS/SEMANA – 41 SEMANAS – 204 DIAS LETIVOS - AULAS DE 45 MINUTOS - 2016

ÁREAS DE		C/H SE	MANAI	L	C/H AN	UAL	
CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1ªSérie	2ªSérie	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
	Língua Portuguesa (Língua Materna)	4	4	5	164	164	205
LINGUAGENS	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Subtotal	7	7	8	287	287	328
	Biologia	3	3	3	123	123	123
CIÊNCIAS DA	Física	3	3	3	123	123	123
NATUREZA	Química	3	3	3	123	123	123
	Subtotal	9	9	9	369	369	369
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	5	164	164	205
MATEMATICA	Subtotal	4	4	5	164	164	205
	História	3	3	2	123	123	82
	Geografia	3	3	2	123	123	82
CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	1	1	1	41	41	41
HOWANAS	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Subtotal	8	8	6	328	328	246
	Língua Inglesa	2	2	2	82	82	82
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
DIVERSIFICADA	Subtotal	3	3	3	123	123	123
Subtotal de aulas sei	manais por série	31	31	31	*	*	*
	Produção Textual e Leitura	1	1	1	41	41	41
	Laboratório de Matemática	1	1	1	41	41	41
	Esporte na Escola						
ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO	Participação Estudantil (Se Sabe de Repente)					as, escolh semana d	
CURRICULAR	Robótica	cada.		· · (aa)	dala poi	oomana o	
	Orientação de Estudo e Pesquisa						
	Cultura e Arte						
	Subtotal	5	5	5	205	205	205
Total de aulas semar	nais por série e disciplina	36	36	36	-	-	-
Total de aulas anuais		-	-	-	1.476	1.476	1.476
Total de horas-aulas	•	•	·		1.107,0	1.107,0	1.107,0
TOTAL DE HORAS D	O CURSO					3.321	

OBSERVAÇÕES

- 1. LEI № 11.161/2005 O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, quando houver formada pelo menos uma turma de 30 estudantes.
- 2. A Escola PBMais funcionará três dias por semana com atividades no turno oposto, no máximo, três turmas de 40 alunos.
- 3. As atividades de Complementação Curricular terão como obrigatórias as atividades de Produção Textual e Leitura, Laboratório de Matemática (todas as turmas) e as demais serão eletivas para escolha dos estudantes, podendo escolher 3 entre as opções das eletivas.
- 4. No caso dos povos indígenas, quilombolas e ciganos, a língua materna terá 1 h/a semanal da carga horária computada da Língua Portuguesa, que passará a ter uma aula a menos na matriz;
- 5. Para os estudantes de 1º série, poderá ser formada uma turma de 40 estudantes com a oferta do QUALIFICA, com uma aula semanal de 1h30 completando 60h anuais e totalizando 180h ao final da 3º série.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO NORMAL- DIURNO - 2016

6 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULA DE 45 MINUTOS

NÚCLEOS CURRICULARES	DISCIPLINAS		RGA H SEMA	NAL				ÁRIA AN	
CURRICULARES		1º	2º	3°	4º	1º	2º	3°	4 º
	Língua Portuguesa	4	4	5	*	164	164	205	*
LINGUAGENS	Arte	1	1	1	*	41	41	41	*
EINGCAGENS	Educação Física	2	2	*	*	82	82	*	*
	Sub-total	7	7	6	*	287	287	246	*
	Biologia	2	2	2	*	82	82	82	*
CIÊNCIAS DA	Física	2	2	2	*	82	82	82	*
NATUREZA	Química	2	2	2	*	82	82	82	*
	Sub-total	7	6	6	*	246	246	246	*
MATEMÁTICA	Matemática	3	3	4	*	123	123	164	*
	Sub-total	3	3	4	*	123	123	164	*
	História	2	2	*	*	82	82	*	*
	Geografia	2	1	*	*	82	41	*	*
CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	1	1	1	*	41	41	41	*
	Sociologia	1	1	1	*	41	41	41	*
	Sub-total	6	5	2	*	246	205	82	*
PARTE	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	1	*	82	82	82	*
DIVERSIFICADA	Língua Espanhola (*)	1	1	1	*	41	41	41	*
	Sub-total	3	3	2	*	123	123	82	*
Total de aulas semanais da		26	24	20	*				
	Organização da Educação Escolar	2	*	*	*	82	*	*	*
	Historia da Educação	1	1	*	*	41	41	*	*
	Psicologia da Educação I	*	2	*	*	*	82	*	*
	Psicologia da Educação II	*	*	2	*	*	*	82	*
	Filosofia da Educação	1	*	*	*	41	*	*	*
	Sociologia da Educação	1	*	*	*	41	*	*	*
	Educação Infantil e Metodologia	*	1	1	2	*	41	41	82
FORMAÇÃO	Educ.do Ens. Fund. E Metodologia	*	2	2	2	*	82	82	82
ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Educação de Jov. Edultos e Metodologia	*	*	2	2	*	*	82	82
	Educação Especial e Metodologia	*	*	*	2	*	*	*	82
	Base Pedagógicas do trabalhador Escolar	*	*	*	2	*	*	*	82
	Prática Pedagógica	*	1	2	2	*	41	82	82
	Docência	*	*	*	*	*	*	*	308
	TCC	*	*	*	3	*	*	*	123
	Projetos de Trabalho	*	*	2	*	*	*	82	*
	sub- total formação	5	7	12	15	205	287	451	923
Total de aulas semanais		31	31	31	15		r	i	
Total de aulas anuais po						1.230	1.271	1.271	923
Total de horas anuais de	o curso por série					922.5	953.6	953.6	692.3
	TOTAL DE HORAS DO CURSO						3.5	522	

OBSERVAÇÕES:

- 1. Todas as disciplinas do Núcleo Prática de Docência acontecerão no mesmo horário de matrícula do aluno.
- 2. Na 4ª série haverá 3 (três) dias por semana com aulas na Escola Normal e 2 (dois) dias (8 horas semanais para a docência
- 3. Essa Matriz deverá ser utilizada para os estudantes que ingressarem nesta modalidade em 2016. Para os que já estão cursando valerá a orientação da matriz de 2015;
- 4. OBS: LEI № 11.161/2005 O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, acontecerá no turno oposto, quando houver formada pelo menos uma turma de 30 estudantes.



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO NORMAL ANO 2015 - DIURNO

6 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS - AULA DE 45 MINUTOS

REAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	CARG	A HORÁ	RIA SEN	IANAL	CAF	RGA HOR	8 164 41 	JAL
		10	2°	3º	40	10	2°	3°	40
	Lingua Portuguesa	3	3	3	2	123	123	164	82
LINGUAGENS	Arte	38		1	*	*2	89	41	5
	Educação Física	2	2	- 80	- 80	82	82	•	ě
	Biologia	2	2	2		82	82	82	2
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Fisica	2	2	2	- 8	82	82	41	
	Quimica	2	2	2	*	41	82	82	
MATEMÁTICA	Matemática	3	3	3	2	123	123	123	8.
	História	2	2	¥)	W	82	82	.5	
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	2	1	1	- 85	82	41	41	,
CIENCIAS HUMANAS	Filosofia	31	1	1	1:	41	41	41	4
	Sociologia	1	1	1	1	41	41	41	4
PARTE DIVERSIFICADA	Lingua Inglesa	2	2	*	*	82	82	41	
PARTE DIVERSIFICADA	Lingua Espanhola	1	1	1	*	41	41	41	
tal de aulas semanais da Base C	omum por série	23	22	17	6				
	Organização da Educação Escolar	2		*:	*	82			
	Historia da Educação	2	•	•	*	82			,
	Psicologia da Educação I	12	2	*	*1	*	82	*	
	Psicologia da Educação II		•	2	*.	•		82	
	Filosofia da Educação		1	1.00	1.		41		
	Sociologia da Educação	٠	•	1				41	,
	Educação Infantil e Metodologia			1	2			41	8
ORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Educ.do Ens. Fund. E Metodologia	*	2	3	3		82	123	12
	Educação de Jov. Edultos e Metodologia	. 10		2	2	*:		82	8
	Educ.de Port.de N. Espec. e Metodologia			*	2	*			8
	Base Pedagógicas do trabalhador Escolar	2	•	•	•	82		٠	,
	Aulas Presenciais e Memorial	1	2	2		41	82	82	
	Docência		*	*	х	•			Э
	тос			*	3				12
	Projetos de Trabalho		1	2			41	82	
tal de aulas semanais da for tal de aulas semanais do cur	mação por série so por série	7 30	8	13	12				
			The second second						

^{*}Todas as disciplinas do Núcleo Prática de Docência acontecerão no mesmo horário de matrícula do aluno.

OBS: Na 4º série haverá 3 (três) dias por semana com aulas na Escola Normal e 2 (dois) dias (8 horas semanais para a docência. Detalhamento da Docência:

⁸ horas semanais durante 28 semanas de efetivo exercício da docência totalizando 208+100 horas para planejamento na escola campo, com professor regente, perfazendo um total de 308 horas.

Distribuição das 208 horas de efetivo exercício da docência:

¹²⁸ horas - Ensino Fundamental (nos 5 anos)=16 semanas

³² horas - Educação Infantil = 4 semanas;

³² horas - Educação de Jovens e Adulto = 4 semanas;

¹⁶ horas - Educação Especial = 2 semanas;

MATRIZ CURRICULAR DAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRADAS - DIURNO

41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULAS DE 50 MINUTOS - ANO 2016

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	C/H SEMANAL			C/H ANUAL					
		1º	2º	3°	1º	2º	3°			
		ano	ano	ano	ano	ano	ano			
LINGUAGENS	Língua Portuguesa (Língua Materna)	4	4	4	164	164	164			
	Educação Física	2	2	2	82	82	82			
	Arte	1	1	1	41	41	41			
	Subtotal	7	7	7	287	287	287			
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	3	3	3	123	123	123			
	Física	3	3	3	123	123	123			
	Química	3	3	3	123	123	123			
	Subtotal	9	9	9	369	369	369			
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	4	164	164	164			
	Subtotal	4	4	4	164	164	164			
	História	3	3	3	123	123	123			
OJÊNOJA O	Geografia	3	3	3	123	123	123			
CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	1	1	1	41	41	41			
ITOMANAO	Sociologia	1	1	1	41	41	41			
	Subtotal	8	8	8	328	328	328			
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82			
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41			
	Projeto e Pesquisa	2	2	2	82	82	82			
	Avaliação semanal	1	1	1	41	41	41			
	Orientação de estudo	1	1	1	41	41	41			
	Subtotal	7	7	7	287	287	287			
Subtotal de aulas semanais por série		35	35	35	*	*	*			
ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR	Produção Textual e Leitura	1	1	1	41	41	41			
	Laboratório de Matemática	1	1	1	41	41	41			
	Esporte na Escola									
	Participação Estudantil (Se Sabe de Repente)									
	Robótica	01 (uma) aula por semana de 50 minutos								
	Formação musical									
	Cultura e Arte									
	Subtotal	7	7	7	287	287	287			
Total de aulas semanais por série e disciplina		42	41	41		_	-			
Total de aulas anuais por série		-	-	•	1.681	1.681	1.681			
Total de horas-aulas anuais por série					1.400,8	1.400,8	1.400,8			
TOTAL DE HORAS DO CURSO					4.202,4					

OBSERVAÇÕES:

- 1. LEÍ Nº 11.161, DE 5 DE AGOSTO DE 2005 DISPÕE SOBRE O ENSINO DA LÍNGUA ESPANHOLA.
- 2. A Atividade de Clubes Juvenis acontecerá a partir da demanda juvenil da escola.
- 3. No caso dos povos indígenas, quilombolas e ciganos, a língua materna terá 1 h/a semanal da carga horária designada para Língua Portuguesa;
- 4. A atividade Projeto e Pesquisa deverá contemplar o Projeto de Intervenção Pedagógica de cada escola por componente curricular.
- 5. Considerando a carga horária estabelecida, as aulas serão distribuídas da seguinte forma: quatro dias na semana com nove aulas e um dia na semana com seis aulas, em tempo integral.

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO DAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS - <u>DIURNO - 2016</u>

9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 204 DIAS LETIVOS - AULAS DE 50 MINUTOS

ÁREAS DO	COMPONENTES	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			
CONHECIMENTO	CURRICULARES	1 ^a série	2ª série	3ª série	1ª série	2ª série	3ª série	
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	246	246	246	
	Educação Física	2	2	2	82	82	82	
	Arte	1	1	1	41	41	41	
	SUBTOTAL	9	9	9	369	369	369	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	3	3	3	123	123	123	
	Física	3	4	3	123	164	123	
	Química	3	3	4	123	123	164	
	SUBTOTAL	9	10	10	369	410	410	
MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	246	246	246	
	SUBTOTAL	6	6	6	246	246	246	
	História	3	3	3	123	123	123	
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	3	3	3	123	123	123	
	Filosofia	1	1	1	41	41	41	
	Sociologia	1	1	1	41	41	41	
	SUBTOTAL	8	8	8	328	328	328	
PARTE DIVERSIFICADA	Lingua Estrangeira Inglês/Espanhol	3	3	3	123	123	123	
	COMPONENTES CURRICULARES eletivas	2	2	2	82	82	82	
	Prática de Iniciação Científica	2	2	0	82	82	0	
SUBTOTAL		7	7	5	287	287	205	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Orientação de Estudo	2	1	1	82	41	41	
	Projeto de Vida	2	2	0	82	82	0	
	Preparatório pós-médio	0	0	4	0	0	164	
	Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82	
SUBTOTAL			5	7	246	205	287	
Total de aulas semanais por série		45	45	45	*	*	*	
Total de aulas anuais por série		*	*	*	1.845	1.845	1.845	
Total de horas anuais do curso por série		*	*	*	1.537,5	1.537,5	1.537,5	
TOTAL DE HORAS	•	4.612,5						

OBS: LEI Nº 11.161/2005 - O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, acontecerá no turno oposto, quando houver formada pelo menos uma turma de 30 estudantes.

No ano de implantação (2016), serão acrescidas, no 3º ano, duas horas para trabalhar a atividade Projeto de Vida.

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL I SEGMENTO – EJA (DIURNO E NOTURNO) 41 SEMANAS – 204 DIAS LETIVOS – ANO 2016

ÁREAS DO CONHECIMENTO	CURRICHIARES	I SEGMENTO - 204 DIAS LETIVOS			
	COMPONENTES CURRICULARES LÍngua Portuguesa Arte Educação Física Matemática Ciências Ciências História Geografia AS SEMANAIS COMPONENTES CURRICULARES CICLO CI	CICLO			
	Língua Portuguesa				
LINGUAGENS	Arte				
Educação Físi	Educação Física	ENSINO			
MATEMÁTICA	Matemática	P(ATIVI	DR DADE		
ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA	Ciências	DIÁF	RIAS		
NATUREZA	História				
	Geografia				
TOTAL DE AULAS SEMANAIS	20	20			
TOTAL DE AULAS ANUAIS		820	820		

OBSERVAÇÃO:

1. Lei nº 10.793/2003 (altera a LDB nº 9394/96) Educação Física como componente obrigatório da Educação Básica, sendo facultativa a parte prática para o estudante do turno noturno.

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL II SEGMENTO – EJA (DIURNO E NOTURNO) 41 SEMANAS – 204 DIAS LETIVOS – AULAS DE 45 MINUTOS - ANO 2016

ÁREAS DE	COMPONENTES	II SEGN	IENTO	Nº de aulas por
CONHECIMENTO	CURRICULARES	CICLO III	CICLO IV	disciplina
	Língua Portuguesa	6	6	492
LINGUAGENS	Arte	2	2	164
	Educação Física	2	2	164
	SUBTOTAL	10	10	820
MATEMÁTICA	Matemática	5	5	410
WATEWATICA	SUBTOTAL	5	5	410
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	328
CIENCIAS DA NATUREZA	SUBTOTAL	4	4	328
	História	3	3	246
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	3	3	246
	SUBTOTAL	6	6	492
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol)	2	2	164
	SUBTOTAL	2	2	164
TOTAL DE AULAS SEMA	TOTAL DE AULAS SEMANAIS			
TOTAL DE AULAS ANUA	AIS	1.107	1.107	2.214

OBSERVAÇÃO:

1. Lei nº 10.793/2003 (altera a LDB nº 9394/96) Educação Física como componente obrigatório da Educação Básica, sendo facultativa a parte prática para o estudante do turno noturno.

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO— EJA (DIURNO E NOTURNO) 41 SEMANAS – 204 DIAS LETIVOS – AULAS DE 45 MINUTOS - ANO 2016

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES		HORÁRIA JAL	Nº de aulas por
	CURRICULARES	CICLO	CILO VI	disciplina
	Língua Portuguesa	6	5	451
LINGUAGENS	Arte	1	1	82
LINGUAGENS	Educação Física	2	2	164
	SUBTOTAL	9	8	697
MATEMÁTICA	Matemática	4	5	369
WATEWATIOA	SUBTOTAL	4	5	369
	Biologia	2	2	164
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Física	2	2	164
OLITOIAG DA NATOREZA	Química	2	2	164
	SUBTOTAL	6	6	492
	História	2	2	164
	Geografia	2	2	164
CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	1	1	82
	Sociologia	1	1	82
	SUBTOTAL	6	6	492
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	2	2	164
	SUBTOTAL	2	2	164
TOTAL DE AULAS SEMANAIS		27	27	
TOTAL DE AULAS ANUAIS		1.107	1.107	2.214

OBSERVAÇÃO:

Lei nº 10.793/2003 (altera a LDB nº 9394/96) Educação Física como componente obrigatório da Educação Básica, sendo facultativa a parte prática para o estudante do turno noturno

CURSO TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação Carga Horária: 1.000 H

41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA H	IORÁRIA S	SEMANAL	CARGA H	IORÁRIA A	ANUAL
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
	Língua Portuguesa	4	4	5	164	164	205
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	3	3	2	123	123	82
FORMAÇÃO	Geografia	3	3	2	123	123	82
GERAL	Filosofia	1	1	1	41	41	41
02.0.2	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Biologia	3	3	3	123	123	123
	Matemática	4	4	5	164	164	205
	Subtotal Formação Geral	28	28	28	1148	1148	1148
PARTE	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
DIVERSIFICAD							
Α	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	31	31	31	1271	1271	1271
	Empreendedorismo	2	-	-	82	-	-
	Português Instrumental	2	-	-	82	-	-
	Lógica de Programação	2	-	-	82	-	-
	Fundamentos de Hardwere	2	-	-	82	-	-
	Informática Aplicada	2	-	-	82	-	-
	Desenho Técnico	2	-	-	82		-
	Modelagem 2D	-	2	-	-	82	-
FORMAÇÃO	Computação Gráfica	-	2	-	-	82	-
PROFISSIONAL	Programação de Jogos Digitais	-	2		-	82	-
	Estruturas de Dados	-	2		-	82	-
	Técnicas Audiovisuais	-	2		-	82	-
	Roteiros e Narrativas de Jogos	-	2		-	82	-
	Modelagem 3D	-	-	2	-	-	82
	Construção de Cenários e Objetos	-	-	2	-	-	82
	Multimídia	-	-	2	-	-	82
	Criação e Desenvolvimento de Personagens		-	2	-	-	82
	Elaboração de Projeto	4.5	-	2	-	-	82
	Total da Formação Profissional	12	12	10	492	492	410
	TOTAL DE AULAS	43	43	41	1763	1763	1681
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (hora relógio)						1045,5
	Estágio Curricular e/ou TCC(h.r.)						200
	Total da formação profissional(h.r.)						1245,5
	Carga horária total do curso(hora aula)						5207
	Carga horária total do curso(hora relógio)						4105,3

CURSO PROFISSIONALIZANTE TÉCNICO EM ANÁLISE CLÍNICAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Eixo Tecnológico : Ambiente e Saúde Carga Horária : 1200H 41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

			CARGA H	IORÁRIA S	SEMANAL	CARGA I	HORÁRIA .	ANUAL		
Arte										
FORMAÇÃO GERAL Fistoria		Língua Portuguesa	4	4	5	164	164	205		
História		Arte	1	1	1	41	41	41		
FORMAÇÃO GERAL Filosofia 3 3 2 123 123 82		Educação Física	2	2	2	82	82	82		
Filosofia		História	3	3	2	123	123	82		
Filosofia		Geografia	3	3	2	123	123	82		
Sociologia			1	1	1	41	41	41		
Química	GERAL		1	1	1	41	41	41		
Física 3 3 3 3 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123			3	1	3	123	123	123		
Biologia 3 3 3 123 123 123 123 123 123 124 124 164 205 28 28 28 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148						-		1		
Matemática				<u> </u>	3			123		
Subtotal Formação Geral 28 28 28 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1148 1										
PARTE DIVERSIFICAD Língua Estrangeira (Inglês) 2 2 2 82 82 82 82 82										
DIVERSIFICAD Língua Estrangeira (Espanhol) 1	PARTE				-					
Subtotal Parte Diversificada 3 3 3 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123 123		Emgad Estrangend (mg.es)		_		02	02	02		
Subtotal Parte Diversificada 3 3 3 123 123 123 127 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 1271 127		Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41		
Empreendedorismo			3	3	3	123	123	123		
Português Instrumental 2		TOTAL BASE COMUM	31	31	31	1271	1271	1271		
Bioquímica Básica 2		Empreendedorismo	2	-	-	82	-	-		
Bioquímica Básica 2			2	-	-	82	-	-		
Anatomia e Fisiologia Humana 2			2	-	-	82	-	-		
Gestão e fundamentos de laboratório 2			2	-	-	82	-	-		
Bacteriologia 2				-	-	82	-	-		
Biossegurança e Primeiros Socorros 2				-	-	82	-	-		
Microbiologia				-	-	82		-		
Parasitologia				2	-	-	82	-		
Imunologia	-	מ	-		-	-	82	-		
Hematologia	PROFISSIONAL	-	-			-	82	-		
Micologia - 2 - 82 - Bacteriologia II - 2 - 82 - Relações Interpessoais e Ética no Trabalho - 2 - 82 - Programa de Saúde e Saúde Ambiental - - 2 - - 82 Hematologia II - - 2 - - 82 Uroanálise e Bioquímica - - 2 - - 82 Bacteriologia III - - 2 - - 82 Informática Aplicada a Análises Clínicas - 2 - - 82 Elaboração de Projeto - 2 - - 82 Total da Formação Profissional 14 14 12 574 574 492 TOTAL DE AULAS 45 45 43 1845 1845 1763 FORMAÇÃO PROFISSIONAL (hora relógio)			-			-	82	-		
Bacteriologia II			-			-	82	-		
Relações Interpessoais e Ética no Trabalho			-			-		-		
Programa de Saúde e Saúde Ambiental			-			-		-		
Hematologia II			-		2	-	-	82		
Uroanálise e Bioquímica - - 2 - - 82 Bacteriologia III - - 2 - - 82 Informática Aplicada a Análises Clínicas - 2 - - 82 Elaboração de Projeto - 2 - - 82 Total da Formação Profissional 14 14 12 574 574 492 TOTAL DE AULAS 45 45 43 1845 1845 1763 FORMAÇÃO PROFISSIONAL (hora relógio)			-	-		-	-	82		
Bacteriologia III			-	-		-	-	82		
Informática Aplicada a Análises Clínicas			-	_		_	-	82		
Elaboração de Projeto - 2 - - 82 Total da Formação Profissional 14 14 12 574 574 492 TOTAL DE AULAS 45 45 43 1845 1845 1763 FORMAÇÃO PROFISSIONAL (hora relógio) 123				-				82		
Total da Formação Profissional 14 14 12 574 574 492 TOTAL DE AULAS 45 45 43 1845 1845 1763 FORMAÇÃO PROFISSIONAL (hora relógio) 123				_		-	-			
TOTAL DE AULAS 45 45 43 1845 1845 1763 FORMAÇÃO PROFISSIONAL (hora relógio) 123			14	14		574	574			
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (hora relógio) 123										
	F									
Estágio Curricular e/ou TCC(h.r.)		Estágio Curricular e/ou TCC(h.r.)						200		
¥ , ,		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •						1430		
								5453		
		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •						4289,8		

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Carga Horária: 800H 41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA H	IORÁRIA S	SEMANAL	CARGA H	IORÁRIA	ANUAL
							3ª
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	Série
	Língua Portuguesa	4	4	5	164	164	205
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	3	3	2	123	123	82
FORMAÇÃO	Geografia	3	3	2	123	123	82
GERAL	Filosofia	1	1	1	41	41	41
02.0.2	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Biologia	3	3	3	123	123	123
	Matemática	4	4	5	164	164	205
	Subtotal Formação Geral	28	28	28	1148	1148	1148
PARTE	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	31	31	31	1271	1271	1271
	Empreendedorismo	2	-	-	82	-	-
	Português Instrumental	2	-	-	82	-	-
	Administração de recursos Humanos	2	-	-	82	-	-
	Legislação e Rotinas Trabalhistas	2	-	-	82	-	-
	Direito Administrativo	2	-	-	82	-	-
	Organização Empresarial	-	2	-	-	82	-
	Contabilidade Geral	-	2	-	-	82	-
FORMAÇÃO	Administração Mercadológica	-	2	-	-	82	-
PROFISSIONAL	Arquivamento	-	2	-	-	82	-
FROTISSIONAL	Administração Financeira	-	-	2	-	-	82
	Estatística Aplicada a administração	-	-	2	-	-	82
	Administração de Materiais	-	-	2	-	-	82
	Informática Aplicada	-	-	2	-	-	82
	Elaboração de Projeto		-	2	-	-	82
	Total da Formação Profissional	10	08	10	410	328	410
	TOTAL DE AULAS	41	39	41	1681	1599	1681
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (hora relógio)						861
	Estágio Curricular e/ou TCC(h.r.)						200
	Total da formação profissional(h.r.)	h.r.) 1061					1061
	Carga horária total do curso(hora aula)						4961
	Carga horária total do curso(hora relógio)					<u> </u>	3920,8

CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Carga Horária: 800 H 41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA H	ORÁRIA S	RÁRIA SEMANAL CARGA HORÁRIA AN			
		48.07.1	03.07.1	03.07.1	48.07.1	03.07.1	3 ^a
	L'anna Bartana	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	Série
	Língua Portuguesa	4	4	5	164	164	205
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	3	3	2	123	123	82
FORMAÇÃO	Geografia	3	3	2	123	123	82
GERAL	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Biologia	3	3	3	123	123	123
	Matemática	4	4	5	164	164	205
	Subtotal Formação Geral	28	28	28	1148	1148	1148
PARTE	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	31	31	31	1271	1271	1271
	Empreendedorismo	2	-	-	82	-	-
	Português Instrumental	2	-	-	82	-	-
	Fundamentos da Economia aplicados ao				82		-
	comercio e serviços	2	-	-		-	
	Planejamento Organizacional	2	-	-	82	-	-
	Matemática comercial e financeira	2	-	-	82	-	-
	Informática Aplicada às atividades					82	-
	Comerciais	-	2	-	-		
FORMAÇÃO	Recursos Humanos e Relações Interpessoais	-	2	-	-	82	-
PROFISSIONAL	Custo e formação de Preços	-	2	-	-	82	-
	Marketing e Técnicas de Vendas	-	2	-	-	82	-
	Fundamentos do comercio Exterior	-	-	2	-	-	82
	Fundamentos de legislação aplicados ao					-	82
	comercio e serviços	-	-	2	-		
	Fundamentos do comercio Exterior	-	-	4	-	-	82
	Elaboração de Projeto		-	2	-	-	82
	Total da Formação Profissional	10	08	10	410	328	410
	TOTAL DE AULAS	41	39	41	1681	1599	1681
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (hora relógio)						861
	Estágio Curricular e/ou TCC(h.r.)						200
	Total da formação profissional(h.r.)						1061
	Carga horária total do curso(hora aula)						4961
	Carga horária total do curso(hora relógio)						3920,8

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação Carga Horária: 1.000 H 41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL CARGA HORÁRIA ANL				ANUAL	
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
	Língua Portuguesa	4	4	5	164	164	205
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	3	3	2	123	123	82
FORMAÇÃO	Geografia	3	3	2	123	123	82
GERAL	Filosofia	1	1	1	41	41	41
OLIVAL	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Biologia	3	3	3	123	123	123
	Matemática	4	4	5	164	164	205
	Subtotal Formação Geral	28	28	28	1148	1148	1148
PARTE	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
DIVERSIFICAD							
Α	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	31	31	31	1271	1271	1271
	Empreendedorismo	2	-	-	82	-	-
	Português Instrumental	2	-	-	82	-	-
	Matemática Aplicada	2	-	-	82	-	-
	Sistemas de Informação	2	-	-	82	-	-
	Programação I	2	-	-	82	-	-
	Autoria WEB	2	-	-	82		-
	Inglês Instrumental	-	2	-	-	82	-
FORMAÇÃO	Programação II	-	2	-	-	82	-
PROFISSIONAL	Redes de Computadores	-	2	-	-	82	-
1 11011001011112	Banco de Dados	-	2	-	-	82	-
	Segurança de Sistemas	-	2	-	-	82	-
	Instalação e Configuração de Servidores	-	2	-	-	82	-
	Gerência de Processos e Serviços	-	-	2	-	-	82
	Programação III	-	-	2	-	-	82
	Análises de Projetos e Sistemas	-	-	2	-	-	82
	Ferramentas de Desenvolvimento para WEB		1	2	-	-	82
	Elaboração de Projeto		ı	2	-	-	82
	Total da Formação Profissional	12	12	10	492	492	410
	TOTAL DE AULAS	43	43	41	1763	1763	1681
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (hora relógio)						1045,5
	Estágio Curricular e/ou TCC(h.r.						200
	Total da formação profissional(h.r.)						1245,5
	Carga horária total do curso(hora aula)						5207
	Carga horária total do curso(hora relógio)						4105,3
	Janga morana total ao oarso(mora relogio)						4105,5

CURSO TÉCNICO EM EVENTOS INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Carga Horária: 800 H 41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA H	IORÁRIA S	SEMANAL	CARGA H	IORÁRIA	ANUAL
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
	Língua Portuguesa	4	4	5	164	164	205
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	3	3	2	123	123	82
FORMAÇÃO	Geografia	3	3	2	123	123	82
GERAL	Filosofia	1	1	1	41	41	41
OLIVAL	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Biologia	3	3	3	123	123	123
	Matemática	4	4	5	164	164	205
	Subtotal Formação Geral	28	28	28	1148	1148	1148
PARTE	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	31	31	31	1271	1271	1271
	Empreendedorismo	2	-	-	82	-	-
_	Português Instrumental	2	-	-	82	-	-
	Informática Básica	2	-	-	82	-	-
	Introdução em Turismo	2	-	-	82	-	-
	Inglês Aplicado	2	-	-	82	-	-
	Ética e Relação Interpessoais	-	2	-	-	82	-
	Noções de Eventos	-	2	-	-	82	-
FORMAÇÃO	Operacionalização de Eventos	-	2	-	-	82	-
PROFISSIONAL	Elaboração de Projetos e Eventos	-	2	-	-	82	-
	Gestão Financeira e Orçamentária	-	-	2	-	-	82
	Planejamento e organização de Eventos	-	-	2	-	-	82
	Marketing em Eventos	-	-	2	-	-	82
	Legislação Aplicada a Eventos						
	Elaboração de Projeto		-	2	-	-	82
	Total da Formação Profissional			10	410	328	410
	TOTAL DE AULAS		39	41	1681	1599	1681
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (hora relógio)						861
	Estágio Curricular e/ou TCC(h.r.)						200
	Total da formação profissional(h.r.)						1061
	Carga horária total do curso(hora aula)						4961
	Carga horária total do curso(hora relógio)	-				<u> </u>	3920,8

CURSO TÉCNICO EM HOSPEDAGEM INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer Carga Horária: 800 H 41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL CARGA HORÁRIA ANUAL				ANUAL	
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
	Língua Portuguesa	4	4	5	164	164	205
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	3	3	2	123	123	82
FORMAÇÃO	Geografia	3	3	2	123	123	82
GERAL	Filosofia	1	1	1	41	41	41
OLIVAL	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Biologia	3	3	3	123	123	123
	Matemática	4	4	5	164	164	205
	Subtotal Formação Geral	28	28	28	1148	1148	1148
PARTE	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	31	31	31	1271	1271	1271
	Empreendedorismo	2	-	-	82	-	-
	Português Instrumental	2	-	-	82	-	-
	Informática Básica	2	-	-	82	-	-
	Inglês Instrumental	2	-	-	82	-	-
	Teoria Geral do Turismo	2	-	-	82	-	-
	Ética Profissional	-	2	-	-	82	-
	Relações Interpessoais	-	2	-	-	82	-
FORMAÇÃO	Fundamentos da Administração em Recursos Humanos	-	2	-	-	82	-
PROFISSIONAL	Meios de Hospedagem	-	2	-	-	82	-
	Ambientação Profissional e Técnicas de Recepção	-	-	2	-	-	82
	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	-	-	2	-	-	82
	Gestão Hoteleira	-	_	2	-	-	82
	Legislação Profissional						
	Elaboração de Projeto		-	2	-	-	82
	Total da Formação Profissional			10	410	328	410
	TOTAL DE AULAS			41	1681	1599	1681
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (hora relógio)						861
	Estágio Curricular e/ou TCC(h.r.)						200
	Total da formação profissional(h.r.)						1061
	Carga horária total do curso(hora aula)						4961
	Carga horária total do curso(hora relógio)						3920,8

CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Carga Horária: 800 H 41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL CARGA HORÁRIA ANUAL				ANUAL			
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série		
	Língua Portuguesa	4	4	5	164	164	205		
	Arte	1	1	1	41	41	41		
	Educação Física	2	2	2	82	82	82		
	História	3	3	2	123	123	82		
FORMAÇÃO	Geografia	3	3	2	123	123	82		
GERAL	Filosofia	1	1	1	41	41	41		
OLIVAL	Sociologia	1	1	1	41	41	41		
	Química	3	3	3	123	123	123		
	Física	3	3	3	123	123	123		
	Biologia	3	3	3	123	123	123		
	Matemática	4	4	5	164	164	205		
	Subtotal Formação Geral	28	28	28	1148	1148	1148		
PARTE	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82		
DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41		
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123		
	TOTAL BASE COMUM	31	31	31	1271	1271	1271		
	Empreendedorismo	2	-	-	82	-	-		
	Português Instrumental	2	-	-	82	-	-		
	Informática Básica	2	-	-	82	-	-		
	Inglês Instrumental	2	-	-	82	-	-		
	Técnica de Secretariado	2	-	-	82	-	-		
	Ética e Relação Humana no Trabalho	-	2	-	-	82	-		
	Redação empresarial e Oficial	-	2	-	-	82	-		
FORMAÇÃO	Documentos e Sistemas da Informação e		2			82			
PROFISSIONAL	Arquivista	-		-	-		-		
PROFISSIONAL	Sistemas e Métodos Operacionais	-	2	-	-	82	-		
	Matemática Financeira	-	-	2	-	-	82		
	Economia e Mercado	-	-	2	-	-	82		
	Noções de Contabilidade	-	-	2	-	-	82		
	Noções de Legislação	-	-	2	-	-	82		
	Elaboração de Projeto	-	-	2	-	-	82		
	Total da Formação Profissional	10 41	08 39	10	410	328	410		
	TOTAL DE AULAS			41	1681	1599	1681		
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (hora relógio)						861		
	Estágio Curricular e/ou TCC(h.r.)	•							
	Total da formação profissional(h.r.)								
	Carga horária total do curso(hora aula)						4961		
	Carga horária total do curso(hora relógio)						3920,8		

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Eixo Tecnológico: Segurança Carga Horária: 1.200 H

41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA H	HORÁRIA S	SEMANAL	CARGA I	HORÁRIA	
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
	Língua Portuguesa	4	4	5	164	164	205
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	3	3	2	123	123	82
~	Geografia	3	3	2	123	123	82
FORMAÇÃO	Filosofia	1	1	1	41	41	41
GERAL	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Biologia	3	3	3	123	123	123
	Matemática	4	4	5	164	164	205
	Subtotal Formação Geral	28	28	28	1148	1148	1148
PARTE	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
DIVERSIFICAD	Lingua Estrangena (ingles)				02	02	02
A	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	31	31	31	1271	1271	1271
	Empreendedorismo	2	-	-	82	-	-
	Português Instrumental	2	-	-	82	_	_
	Informática Aplicada	2	_	-	82	_	_
	Desenho técnico arquitetônico	2			82		-
		2	-	-	82	-	-
	Segurança no Trabalho Ações Educativas em saúde e segurança no		-	-		-	-
	trabalho	2	_	_	82	_	_
	Gestão e Educação Ambiental	2	_	_	82		_
FORMAÇÃO	Proteção de Máquinas e Equipamentos	-	2	_	-	82	_
PROFISSIONAL	Legislação e Normas Técnicas em				_	82	_
	Segurança do Trabalho	_	2	_		02	
	Doenças ocupacionais e Ergonomia	-	2		-	82	-
	Gerenciamento de Riscos	-	2		-	82	-
	Equipamentos de medição	_	2		_	82	-
	Primeiros Socorros	_	2		_	82	_
	Higiene no trabalho	_	2		_	82	_
	Tecnologias de prevenção e Combate ao					-	82
	incêndio	-	-	2	-		02
	Suporte emergencial á vida	-	-	2	-	-	82
	Gestão de Documentos (inspeção)	-	-	2	-	-	82
	Segurança na Construção	-	_	2	-	-	82
	Toxicologia		_	2	-	_	82
	Elaboração de Projeto		_	2	-	-	82
	Total da Formação Profissional	14	14	12	574	574	492
	TOTAL DE AULAS	45	45	43	1845	1845	1763
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (hora relógio)	45	73		1043	1043	
	Estágio Curricular e/ou TCC(h.r.)						1230
							200
	Total da formação profissional(h.r.)						1430
	Carga horária total do curso(hora aula)						5453
	Carga horária total do curso(hora relógio)						4289,8

CURSO TÉCNICO EM VENDAS INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Carga Horária: 800 H 41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

			ORÁRIA S		CARGA H	IORÁRIA A	ANUAL
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
	Língua Portuguesa	4	4	5	164	164	205
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	3	3	2	123	123	82
FORMAÇÃO	Geografia	3	3	2	123	123	82
GERAL	Filosofia	1	1	1	41	41	41
OLIVAL	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Biologia	3	3	3	123	123	123
	Matemática	4	4	5	164	164	205
	Subtotal Formação Geral	28	28	28	1148	1148	1148
PARTE	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	31	31	31	1271	1271	1271
	Empreendedorismo	2	-	-	82	-	-
	Português Instrumental	2	-	-	82	-	-
	Estudo do Mercado e Tendências	2	-	-	82	-	-
	Marketing(Vitrinismo e comunicação)	2	-	-	82	-	-
	Atendimento ao público (comunicação e				82		
	expressão)	2	-	-		-	-
	Propaganda e Publicidade	-	2	-	-	82	-
FORMAÇÃO	Matemática Financeira	-	2	-	-	82	-
PROFISSIONAL	Custos e Formação de Preço de vendas	-	2	-	-	82	-
TROTISSIONAL	Comércio eletrônico, televendas e		2			82	
	telemarketing Administração de vendas(caixa, crediário e	-	_	-	-	_	- 02
	cobrança)	_	-	2	_	-	82
	Informática aplicada a vendas	_	_	2	_	_	82
	Técnicas de vendas	_	_	2	_	_	82
	Legislação de Vendas	_	_	2	_	_	82
	Elaboração de Projeto	_	_	2	_	_	82
	Total da Formação Profissional	10	08	10	410	328	410
	TOTAL DE AULAS	41	39	41	1681	1599	1681
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (hora relógio)						861
	Estágio Curricular e/ou TCC(h.r.)						200
	Total da formação profissional(h.r.)						1061
	Carga horária total do curso(hora aula)			<u> </u>			4961
	Carga horária total do curso(hora relógio)						3920,8

CURSO TÉCNICO EM VESTUÁRIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Eixo Tecnológico: Produção Industrial Carga Horária: 1.200H 41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANA		SEMANAL	CARGA H	HORÁRIA	ANUAL
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
	Língua Portuguesa	4	4	5	164	164	205
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	3	3	2	123	123	82
	Geografia	3	3	2	123	123	82
FORMAÇÃO	Filosofia	1	1	1	41	41	41
GERAL	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Biologia	3	3	3	123	123	123
	Matemática	4	4	5	164	164	205
	Subtotal Formação Geral	28	28	28	1148	1148	1148
PARTE	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
DIVERSIFICAD							
Α	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	31	31	31	1271	1271	1271
	Empreendedorismo	2	-	-	82	-	-
	Português Instrumental	2	_	-	82	-	-
	Informática Aplicada	2	_	-	82	-	-
	Técnicas de representação do Vestuário	2	_	-	82	-	-
	Desenho Técnico do Vestuário	2	-	-	82	-	-
	Materiais e Processos Têxteis	2	-	-	82	-	-
	Modelagem I	2	-	-	82		-
	Modelagem II	-	2	-	-	82	-
FORMAÇÃO	Processo de Confecção do Vestuário	_	2	-	-	82	-
PROFISSIONAL	Corte e Risco	-	2		-	82	-
	Costura	-	2		-	82	-
	Gestão de Qualidade	-	2		-	82	-
	Controle de produção	-	2		-	82	-
	Planejamento do processo produtivo do					82	-
	Vestuário	-	2		-		
	Estudo de tempo e Métodos	-	-	2	-	-	82
	Gestão de processos do Vestuário	-	-	2	-	-	82
	Gestão de pessoas	-	-	2	-	-	82
	Desenvolvimento Técnico de produtos do Vestuário	-	-	2	-	-	82
	Custos Industriais do Vestuário		-	2	-	-	82
	Elaboração de Projeto		-	2	-	-	82
	Total da Formação Profissional	14	14	12	574	574	492
	TOTAL DE AULAS	45	45	43	1845	1845	1763
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (hora relógio)						1230
	Estágio Curricular e/ou TCC(h.r.)						200
	Total da formação profissional(h.r.)						1430
	Carga horária total do curso(hora aula)						5453
	Carga horária total do curso(hora relógio)						4289,8
	<u> </u>						7203,0

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde Carga Horária: 1.200 H 40 semanas – 200 dias letivos – aulas de 60 minutos

	1ºSE	MESTRE	2ºSE	MESTRE	3ºSEI	VIESTRE	4ºSEMESTRE	TC	TOTAL	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)	a/s	h.r.	a/s	h.r.	a/s	h.r.	h.r.	a/s	h.r.	
Nutrição e Saúde	2	40	-	-	-	1		2	40	
Fundamentos de Anatomia e Fisiologia Humana	4	80	-	-	-	1		4	80	
Fundamentos de Enfermagem I	2	40	1	-	-	-		2	80	
Ética e Legislação de Enfermagem	1	20	-	-	-	-		1	20	
Fundamentos de Microbiologia, Parasitologia e										
Imunologia	2	40	-	-	-	-		2	40	
Biossegurança: no trabalho, no meio, na ecologia	2	40	-	-	-	-	-	2	40	
Educação em Saúde	1	20	-	-	-	1		1	20	
Farmacologia	2	40	1	-	1	-		2	40	
Higiene e Profilaxia	2	40	-	-	-	-		2	40	
Informática aplicada a saúde	2	40	-	-	-	1		2	40	
SUBTOTAL	20	400	-	-	-	-		20	400	
Enfermagem em Urgência e Emergência	-	-	4	80	-	-		4	80	
Enfermagem em Oncologia	-	-	2	40	-	-		2	40	
Fundamentos de Enfermagem II	-	1	2	40	-	1		2	40	
Relações Humanas e Psicologia do Trabalho	-	1	2	40	-	1		2	40	
Enfermagem na Saúde da Criança e do										
Adolescente	-	-	2	40	-	-	-	2	40	
Enfermagem na Saúde da Mulher	-	-	2	40	-	-		2	40	
Enfermagem na Saúde do Homem	-	-	2	40	-	-		2	40	
Enfermagem na Saúde Coletiva	-	-	2	40	-	-		2	40	
Enfermagem na Saúde Mental	-	-	2	40	-	-		2	40	
SUBTOTAL	-	-	20	400	-	-	-	20	400	
Saúde de Idoso	-	-	-	-	2	40		2	40	
Enfermagem em CTI	-	-	-	-	4	80		4	80	
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	-	-	-	-	2	40		2	40	
Enfermagem em Clínica Médica	-	-	-	-	2	40		2	40	
Técnicas e Procedimentos em Enfermagem	-	1	-	-	2	40	-	2	40	
Epidemiologia e Estatística Aplicada a Saúde	-	-	-	-	2	40		2	40	
Enfermagem em Centro Cirúrgico	-	-	-	-	2	40		2	40	
Enfermagem em Cardiologia	-	-	-	-	2	40		2	40	
Enfermagem em Nefrologia	-	-	-	-	2	40		2	40	
SUBTOTAL	-	-	-	-	20	400	0 -		400	
Estágio Curricular e/ou TCC	-	-	-	-	-	-	400	•	400	
SUBTOTAL	-	-	-				400		400	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	20	400	20	400	20	400	400	60	1600	

CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Eixo Tecnológico: Recursos Naturais Carga Horária: 1.000H 41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA H	IORÁRIA S	SEMANAL	CARGA H	IORÁRIA A	ANUAL
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
	Língua Portuguesa	4	4	5	164	164	205
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	3	3	2	123	123	82
FORMAÇÃO	Geografia	3	3	2	123	123	82
GERAL	Filosofia	1	1	1	41	41	41
02.0.2	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Biologia	3	3	3	123	123	123
	Matemática	4	4	5	164	164	205
	Subtotal Formação Geral	28	28	28	1148	1148	1148
PARTE	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
DIVERSIFICAD A	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	31	31	31	1271	1271	1271
	Empreendedorismo	2	-	-	82	-	-
	Português Instrumental	2	-	-	82	-	-
	Biologia Geral	2	-	-	82	-	-
	Introdução a pesca e aquicultura	2	-	-	82	-	-
	Ecologia e educação ambiental	2	-	-	82	-	-
	Fundamentos a aquicultura	2	-	-	82		-
	Biologia aquática	-	2	-	-	82	-
FORMAÇÃO	Qualidade da água	-	2	-	-	82	-
PROFISSIONAL	Legislação aplicada a aquicultura	-	2	-	-	82	-
1 1101 10010111112	Beneficiamento do pescado	-	2	-	-	82	-
	Controle de qualidade do pescado	-	2	-	-	82	-
	Aquicultura continental	-	2	-	-	82	-
	Aquicultura marinha	-	-	2	-	-	82
	Nutrição e enfermidades em organismo cultiváveis	-	-	2	-	-	82
	Topografia e construções aquícolas	-	-	2	-	-	82
	Microbiologia		-	2	-	-	82
	Elaboração de Projeto		-	2	-	-	82
	Total da Formação Profissional	12	12	10	492	492	410
	TOTAL DE AULAS	43	43	41	1763	1763	1681
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (hora relógio)						1045,5
	Estágio Curricular e/ou TCC(h.r.)						200
	Total da formação profissional(h.r.)						1245,5
	Carga horária total do curso(hora aula)						5207
	Carga horária total do curso(hora relógio)						4105,3

CURSO TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE PESCADOS INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia Carga Horária: 1.000H

41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA H	IORÁRIA S	SEMANAL	CARGA H	HORÁRIA /	ANUAL
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
	Língua Portuguesa	4	4	5	164	164	205
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	3	3	2	123	123	82
505W40Ã0	Geografia	3	3	2	123	123	82
FORMAÇÃO GERAL	Filosofia	1	1	1	41	41	41
GERAL	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Biologia	3	3	3	123	123	123
	Matemática	4	4	5	164	164	205
	Subtotal Formação Geral	28	28	28	1148	1148	1148
PARTE	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
DIVERSIFICAD							
Α	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	31	31	31	1271	1271	1271
	Empreendedorismo	2	-	-	82	-	-
	Português Instrumental	2	-	-	123	-	-
	Ecologia e Educação Ambiental	3	-	-	123	-	-
	Introdução a pesca e Aquicultura	3	-	-	82	-	-
	Legislação Aplicada	2	-	-	82	-	-
	Princípios de Economia e Comercialização	-	2	-	-	82	-
	Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho	-	3	-	-	82	-
FORMAÇÃO	Empreendedorismo no Agronegócio	-	2	-	-	82	-
PROFISSIONAL	Processamento e Beneficiamento do					82	
	Pescado I	-	2	-	-		-
	Métodos e Técnicas de Conservação de		2			82	-
	Alimentos Organização, Normas e Programas de	-	3	-	-		82
	Qualidade	_	_	2	_	-	82
	Processamento e Beneficiamento do		_				82
	Pescado II	-	-	2	-	-	02
	Planejamento, Projeto e Pesquisa	-	-	1	-	-	41
	Ética e Relações Interpessoais no Trabalho			1	-	-	41
	Tecnologia Pesqueira			1	-	-	41
	Associativismo e Cooperativismo Pesqueiro		_	1	-	-	41
	Elaboração de Projeto		-	2	-	-	82
	Total da Formação Profissional	12	12	10	492	492	410
	TOTAL DE AULAS	43	43	41	1763	1763	1681
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (hora relógio)						1045,5
	Estágio Curricular e/ou TCC(h.r.)						200
	Total da formação profissional(h.r.)						1245,5
	Carga horária total do curso(hora aula)						5207
	Carga horária total do curso(hora relógio)						4105,3

CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde Carga Horária: 1.200 H 41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA H	IORÁRIA S	SEMANAL	CARGA I	HORÁRIA .	ANUAL
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
	Língua Portuguesa	4	4	5	164	164	205
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	3	3	2	123	123	82
FORMAÇÃO	Geografia	3	3	2	123	123	82
FORMAÇÃO GERAL	Filosofia	1	1	1	41	41	41
GERAL	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Biologia	3	3	3	123	123	123
	Matemática	4	4	5	164	164	205
	Subtotal Formação Geral	28	28	28	1148	1148	1148
PARTE	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
DIVERSIFICAD							
Α	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	31	31	31	1271	1271	1271
	Empreendedorismo	2	-	-	82	-	-
	Português Instrumental	2	-	-	82	-	-
	Informática Aplicada	2	-	-	82	-	-
	Base biológicas aplicadas	2	-	-	82	-	-
	Materiais e instrumentos dentários I	2	-	-	82	-	-
	Prevenção e controle das doenças bucais	2	-	-	82	-	-
	Ergonomia	2	-	-	82		-
FORMAÇÃO	Promoção da saúde coletiva	-	2	-	-	82	-
PROFISSIONAL	Biossegurança	-	2	-	-	82	-
PROFISSIONAL	Materiais e instrumentos dentários II	-	2		-	82	-
	Odontologia na saúde coletiva	-	2		-	82	-
	Organização e administração em saúde bucal	-	2		-	82	-
	Radiologia odontológica	-	2		-	82	-
	Atendimento odontológico em pacientes					82	-
	especiais	-	2		-		
	Anatomia e escultura dental	-	-	2	-	-	82
	Técnicas clínicas e cirúrgicas	-	-	2	-	-	82
	Técnicas em radiologia odontológica	-	-	2	-	-	82
	Atendimento hospitalar	-	-	2	-	-	82
	Clínica Odontológica		-	2	-	-	82
	Elaboração de Projeto		-	2	-	-	82
	Total da Formação Profissional	14	14	12	574	574	492
	TOTAL DE AULAS	45	45	43	1845	1845	1763
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (hora relógio)						1230
	Estágio Curricular e/ou TCC(h.r.)						200
	Total da formação profissional(h.r.)						1430
	Carga horária total do curso(hora aula)						5453
	Carga horária total do curso(hora relógio)						4289,8
	g						7203,0

CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Eixo Tecnológico: Recursos Naturais Carga Horária: 1.200H 41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA H	IORÁRIA S	SEMANAL	CARGA I	HORÁRIA .	RÁRIA ANUAL	
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série	
	Língua Portuguesa	4	4	5	164	164	205	
	Arte	1	1	1	41	41	41	
	Educação Física	2	2	2	82	82	82	
	História	3	3	2	123	123	82	
FORMAÇÃO	Geografia	3	3	2	123	123	82	
GERAL	Filosofia	1	1	1	41	41	41	
OLIVAL	Sociologia	1	1	1	41	41	41	
	Química	3	3	3	123	123	123	
	Física	3	3	3	123	123	123	
	Biologia	3	3	3	123	123	123	
	Matemática	4	4	5	164	164	205	
	Subtotal Formação Geral	28	28	28	1148	1148	1148	
PARTE	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82	
DIVERSIFICAD	Life and Estado asias (Espando II)			4	4.4	4.4	44	
A	Língua Estrangeira (Espanhol) Subtotal Parte Diversificada	3 3	3 3	3	41 123	41 123	41 123	
	TOTAL BASE COMUM	31	31	31	1271	1271	1271	
	Empreendedorismo	2	-	-	82	-	-	
	Português Instrumental	2	_	-	82	_	_	
	Informática Aplicada a Mineração	2	_	-	82	_	_	
	Segurança do Trabalho	2	_	-	82	_	_	
	Desenho básico	2	-	-	82	_	_	
	Geologia geral	2	-	-	82	_	_	
	Mineralogia aplicada	2	-	-	82		-	
FORMAÇÃO	Operação e manutenção de equipamentos mineração		2	_	-	82	-	
PROFISSIONAL	Lavra e beneficiamento rocha ornamentais	_	2	_	-	82	_	
	Fundamentos da mecânica das rochas	-	2		-	82	-	
	Geologia de minas	-	2		-	82	_	
	Tratamento minério I	-	2		-	82	-	
	Geoprocessamento	-	2		-	82	-	
	Legislação mineral e ambiental	-	2		-	82	-	
	Lavra de minas a céu aberto e subterrânea	-	-	2	-	-	82	
	Tratamento minério II e Pesquisa Mineral	-	-	2	-	-	82	
	Topografia	-	-	2	-	-	82	
	Perfuração e desmonte de rochas	-	-	2	-	-	82	
	Gestão da produção		-	2	-	-	82	
	Elaboração de Projeto		-	2	-	-	82	
	Total da Formação Profissional	14	14	12	574	574	492	
	TOTAL DE AULAS	45	45	43	1845	1845	1763	
F	ORMAÇÃO PROFISSIONAL (hora relógio)						1230	
	Estágio Curricular e/ou TCC(h.r.)						200	
	Total da formação profissional(h.r.)						1430	
	Carga horária total do curso(hora aula)						5453	
	Carga horária total do curso(hora relógio)						4289,8	

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação Carga Horária: 1.000H 41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA H	IORÁRIA S		CARGA H	IORÁRIA A	ANUAL
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
	Língua Portuguesa	4	4	5	164	164	205
	Arte	1	1	1	41	41	41
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	História	3	3	2	123	123	82
FORMAÇÃO	Geografia	3	3	2	123	123	82
GERAL	Filosofia	1	1	1	41	41	41
52.0.2	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Química	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Biologia	3	3	3	123	123	123
	Matemática	4	4	5	164	164	205
	Subtotal Formação Geral	28	28	28	1148	1148	1148
PARTE	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
DIVERSIFICAD	.,	_					
Α	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123
	TOTAL BASE COMUM	31	31	31	1271	1271	1271
	Empreendedorismo	2	-	-	82	-	-
	Português Instrumental	2	-	-	82	-	-
	Análise e Projeto de Sistemas	2	-	-	164	-	-
	Lógica de Programação	2	-	-	82	-	-
	Fundamentos de hardware	2	-	-	82	-	-
	Banco de dados	2	-	-	82	164	-
	Linguagem Técnica de Programação	-	4	-	-	164	-
FORMAÇÃO	Manutenção de computadores	-	2		-	82	-
PROFISSIONAL	Sistemas operacionais livres	-	2		-	82 82	-
	Redes de computadores		2		-	82	-
	Estrutura de dados	-		2	-	82	82
	Sistemas digitais	-	-	2 2	-	-	82
	Segurança da informação	-	_	2	-	-	82
	Programação orientada a objetos Engenharia de software	-	_	2	-	_	82
	Elaboração de Projeto		_	2	_	_	82
	Total da Formação Profissional	12	12	10	492	492	410
	TOTAL DE AULAS	43	43	41	1763	1763	1681
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (hora relógio)	43	43	41	1/05	1/03	
	Estágio Curricular e/ou TCC(h.r.)						1045,5
	Total da formação profissional(h.r.)						200
							1245,5
Carga horária total do curso(hora aula)							5207
	Carga horária total do curso(hora relógio)						4105,3

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Eixo Tecnológico: Recursos Naturais Carga Horária: 1.000H 41 semanas – 205 dias letivos – aulas de 45 minutos

		CARGA HORÁRIA SEMANAL CA			CARGA H	CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série	
	Língua Portuguesa	4	4	5	164	164	205	
	Arte	1	1	1	41	41	41	
	Educação Física	2	2	2	82	82	82	
	História	3	3	2	123	123	82	
FORMAÇÃO	Geografia	3	3	2	123	123	82	
GERAL	Filosofia	1	1	1	41	41	41	
02.0.2	Sociologia	1	1	1	41	41	41	
	Química	3	3	3	123	123	123	
	Física	3	3	3	123	123	123	
	Biologia	3	3	3	123	123	123	
	Matemática	4	4	5	164	164	205	
	Subtotal Formação Geral	28	28	28	1148	1148	1148	
PARTE	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82	
DIVERSIFICAD A	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	41	41	41	
	Subtotal Parte Diversificada	3	3	3	123	123	123	
	TOTAL BASE COMUM	31	31	31	1271	1271	1271	
	Empreendedorismo	2	-	-	82	-	-	
	Português Instrumental	2	-	-	82	-	-	
	Inglês Instrumental	2	-	-	82	-	-	
	Lógica de Programação	2	-	-	82	-	-	
	Fundamentos de Hardwere	2	-	-	82	-	-	
	Banco de Dados	2	-	-	82		-	
	Manutenção de Computadores	-	2	-	-	82	-	
FORMAÇÃO	Sistemas Operacionais	-	2	-	-	82	-	
PROFISSIONAL	Arquitetura de Computadores	-	2		-	82	-	
	Redes de Computadores	-	2		-	82	-	
	Sistemas Digitais	-	2		-	82	-	
	Segurança da Informação	-	2		-	82	-	
	Sistemas Operacionais Livres	-	-	2	-	-	82	
	Equipamentos e Gerenciamentos de Redes	-	-	2	-	-	82	
	Administração de Sistemas operacionais						82	
	abertos	-	-	2	-	-	82	
	Linguagem de Programação Visual		-	2 2	-	-		
	Elaboração de Projeto Total da Formação Profissional	12	12	10	574	574	82 492	
	TOTAL DE AULAS	45	45	43	1763	1763	1681	
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (hora relógio)	73	73	3	1703	1703	1045,5	
	Estágio Curricular e/ou TCC(h.r.)						200	
	Total da formação profissional(h.r.)						1245,5	
	Carga horária total do curso(hora aula)						5207	
	Carga horária total do curso(hora relógio)						4105,3	

Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer Curso: Cozinha Carga Horária: 800 H 41 semanas – 204 dias letivos – aulas de 50 minutos

		CARGA H	ORÁRIA SE	MANAL			RIA ANUAL
		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1 ^a SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
	Língua Portuguesa	5	5	5	205	205	205
	Arte	2	1	-	82	41	-
	Educação Física	2	2	1	82	82	41
	História	2	2	1	82	82	41
	Geografia	2	2	1	82	82	41
_	Filosofia	1	1	1	41	41	41
FORMAÇÃO	Sociologia	1	1	1	41	41	41
GERAL	Química	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Biologia	3	3	2	123	123	82
	Matemática	4	4	4	164	164	164
	Subtotal Formação Geral	28	27	22	1148	1107	902
	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	2	1	41	82	41
PARTE	Orientação de estudo	2	2	1	82	82	41
DIVERSIFICADA	Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82
	Projeto de Vida	2	2	1	82	82	41
	Subtotal Parte Diversificada	9	10	7	369	410	287
	TOTAL BASE COMUM	37	37	29	1517	1517	1189
	Empreendedorismo	2	-	-	82	-	-
	História e Cultura da Gastronomia	2	_	_	82	_	_
	Segurança e qualidade dos		1		02		
	alimentos e no ambiente de					_	
	produção	2	-	-	82		-
	Técnicas Básicas de Cozinha	2	-	-	82	-	-
	Técnicas de Cozinha Clássica					82	
FORMAÇÃO	Técnicas de Cozinha Brasileira	-	2	-	-	00	-
TORMAÇÃO	Techicas de Cozinha Brasileira	_	2	_	_	82	_
PROFISSIONAL	Cozinha para Alimentação						_
I KOI IOOIOIKAL	Restritiva					82	
		-	2	-	-		-
	Higiene e segurança dos alimentos	-	2	-	-	82	-
	Técnicas em Panificação			2			00
	Técnicas em Confeitaria	-	-	2	-	-	82
	recilicas em Contenana	-	_	2	-	_	82
	Organização de Eventos					-	
		-	-	2	-		82
	Estoque, Compra e Custos			2		-	82
	Elaboração de Projeto	-	 	2	 -	_	82
	Total Formação Profissional	8	8	10	220	220	
	TOTAL DE AULAS	45			328	328	410
FORM	AÇÃO PROFISSIONAL(hora relógio)	45	45	39	1845	1845	1599
	o Curricular e/ou TCC(hora relógio)						888,3
	AÇÃO PROFISSIONAL(hora relógio)						200
	TOTAL DO CURSO (hora aula)						1088,3
							5289
CARGA HORARIA	TOTAL DO CURSO (hora relógio)						4607,5

Eixo Tecnológico: Controle e Produção Industrial Curso: MECÂNICA Carga Horária: 1200 H 41 semanas – 204 dias letivos – aulas de 50 minutos

		CARGA	HORÁRIA SE	MANAL		HORÁRIA	
		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
	Língua Portuguesa	5	5	5	205	205	205
	Arte	2	1	-	82	41	-
	Educação Física	2	2	1	82	82	41
	História	2	2	1	82	82	41
	Geografia	2	2	1	82	82	41
FORMAÇÃO	Filosofia	11	1	1	41	41	41
FORMAÇÃO GERAL	Sociologia	1	1	1	41	41	41
GERAL	Química	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Biologia	3	3	2	123	123	82
	Matemática	4	4	4	164	164	164
	Subtotal Formação Geral	28	27	22	1148	1107	902
	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
PARTE	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	2	1	41	82	41
DIVERSIFICADA	Orientação de estudo	2	2	1	82	82	41
DIVERON IOADA	Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82
	Projeto de Vida	2	2	1	82	82	41
	Subtotal Parte Diversificada	9	10	7	369	410	287
	TOTAL BASE COMUM	37	37	29	1517	1517	1189
	Empreendedorismo	2	-	-	82	-	-
	Introdução a Tecnologia Mecânica	2	-	-	82	-	-
	Mecânica dos Sólidos	2	-	-	82	-	-
	Tecnologia de Materiais	2	-	-	82	-	-
	Metrologia	2	-	-	82	-	-
	Mecânica dos Fluidos	-	2	-	-	82	-
	Máquinas Térmicas e Transformação de calor	-	2	-	-	82	-
FORMAÇÃO	Refrigeração	-	2	-	-	82	-
PROFISSIONAL	Motores de Combustão Interna	-	2	-	-	82	-
	Ensaios Mecânicos	-	2	-	-	82	-
	Soldagem	-	-	2	-	-	82
	Tornearia	-	-	2	-	-	82
	Fresagem			2	-	-	82
	Hidráulica e pneumática			2	-	-	82
	Comando Numérico			0			00
	Computadorizado(CNC)			2			82
	Manutenção Mecânica			2			82
	Elementos de Máquinas			2	-	-	82
	Elaboração de Projeto TOTAL FORMAÇÃO	-	-	2	-	-	82
	PROFISSIONAL	10	10	16	410	410	656
	TOTAL DE AULAS	47	47	45	1927	1927	1845
FORMAC	ÃO PROFISSIONAL (hora relógio)			1.0	102.	1021	1230
	Estágio Curricular e/ou TCC(h.r.)						200
TOTAL DA F	ORMAÇÃO PROFISSIONAL (hora relógio)						1430
CARGA HORÁF	RIA TOTAL DO CURSO (hora aula)						5699
	ORÁRIA TOTAL DO CURSO (hora						
	relógio)						4949,2

Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design Curso: Design de Móveis Carga Horária: 800 H 41 semanas – 204 dias letivos – aulas de 50 minutos

	i	CARGA H	IORÁRIA SE	MANAI	CARGA	A HORÁRIA A	NUAL
		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
	Língua Portuguesa	5	5	5	205	205	205
	Arte	2	1	-	82	41	-
	Educação Física	2	2	1	82	82	41
	História	2	2	1	82	82	41
	Geografia	2	2	1	82	82	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
FORMAÇÃO	Sociologia	1	1	1	41	41	41
GERAL	Química	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Biologia	3	3	2	123	123	82
	Matemática	4	4	4	164	164	164
	Subtotal Formação Geral	28	27	22	1148	1107	902
	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira						
PARTE	(Espanhol)	1	2	1	41	82	41
DIVERSIFICADA	Orientação de estudo	2	2	1	82	82	41
	Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82
	Projeto de Vida	2	2	1	82	82	41
	Subtotal Parte						
	Diversificada	9	10	7	369	410	287
	TOTAL BASE COMUM	37	37	29	1517	1517	1189
	Empreendedorismo	2	-	-	82	-	-
	História da Arte e Design	2	-	-	82	-	-
	Gestão de Qualidade e	2			82		
	Produção		-	-	δ∠	-	-
	Modelagem e Protótipos	2	_	_	82	_	_
	Criatividade, Acabamento	_			<u> </u>	82	
	e Produção Visual						
FORMAÇÃO	_	-	2	-	-		-
FORMAÇÃO	Ergonomia					82	
DDOELCCIONAL	Desenho Técnico de	-	2	-	-		-
PROFISSIONAL	Mobiliário					82	
	IVIODIIIALIO	_	2	_	_	02	_
	Marketing		2			82	<u> </u>
	Protótipos	-	-	2	-	-	82
	Desenho Auxiliado por					-	
	Computador		_	2	_		82
	Processo de Fabricação	-	-		-	_	02
	Moveleira					_	
	movoiona			2	_		82
	Marketing, Negociação e					-	
	Venda			_			
		-	-	2	-		82
	Elaboração de Projeto	-	-	2	-	-	82
	Total Formação Profissional		0	40	220	220	440
		8	8 45	10	328	328	410
FORMAÇÃO DO	TOTAL DE AULAS OFISSIONAL(hora relógio)	45	45	39	1845	1845	1599
	ular e/ou TCC(hora relógio)						888,3
	ÇÃO PROFISSIONAL(hora						200
TOTAL FORWIA	relógio)						1088,3
CARGA HORÁRIA 1	TOTAL DO CURSO (hora						1000,3
aula)							5289
CARGA HORÁRIA	TOTAL DO CURSO (hora						
relógio)	·						4607,5
· -		· ·			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· ·	

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais Curso: AGRONEGÓCIO Carga Horária: 1200 H 41 semanas – 204 dias letivos – aulas de 50 minutos

		CARGA	HORÁRIA SI	EMANAL	CARG	A HORÁRIA	ANUAL
		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
	Língua Portuguesa	5	5	5	205	205	205
	Arte	2	1	-	82	41	-
	Educação Física	2	2	1	82	82	41
	História	2	2	1	82	82	41
	Geografia	2	2	1	82	82	41
~	Filosofia	1	1	1	41	41	41
FORMAÇÃO	Sociologia	1	1	1	41	41	41
GERAL	Química	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Biologia	3	3	2	123	123	82
	Matemática	4	4	4	164	164	164
	Subtotal Formação Geral	28	27	22	1148	1107	902
	Língua Estrangeira	20	21	22	1140	1107	902
	(Inglês)	2	2	2	82	82	82
PARTE	Língua Estrangeira	4		_	44	00	44
DIVERSIFICA	(Espanhol)	2	2	1	41 82	82 82	41
DA	Orientação de estudo Avaliação Semanal	2	2	2	82	82	82
	Projeto de Vida	2	2	1	82	82	41
	Subtotal Parte			I	OZ	UZ	41
	Diversificada	9	10	7	369	410	287
	TOTAL BASE COMUM	37	37	29	1517	1517	1189
	Empreendedorismo	2	-	-	82	-	-
	Introdução ao Agronegócio	2	_	_	82	-	_
	J 1 1 1 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2	=					
	Administração Rural	2	-	-	82	-	-
	Geografia Agrária Gestão da Qualidade no	2	-	-	82	-	_
FORMAÇÃO	Agronegócio	2	-	-	82	-	_
	Extensão Rural	-	2	-	-	82	-
PROFISSIONAL	Planejamento e Gestão de Projetos					82	
	Agropecuários	_	2	_	_	02	_
	Contabilidade Rural	-	2	-	-	82	-
	Economia no		_]
	Agronegócio	-	2	-	-	82	-
	Agricultura I	-	2	-	-	82	-
	Legislação e Políticas Agrícolas	-	-	2	-	-	82
	Logística Aplicada ao					-	
	Agronegócio	-	-	2	-		82
	Comércio de Produtos Agropecuários			2	_	-	82
	Gestão Ambiental			2	_	_	82
	Princípio de Marketing no						32
	Agronegócio			2			82
	Agronegócio e Comércio						
	Exterior			2			82
	Agricultura II			2	-	-	82
	Elaboração de Projeto	-	-	2	-	-	82
	TOTAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10	10	16	410	410	656
	TOTAL DE AULAS	47	47	45	1927	1927	1845
FORMAÇÃO PR	OFISSIONAL (hora relógio)				.021	1021	1230
	ular e/ou TCC(hora relógio)						200
TOTAL FORMAÇÃO	PROFISSIONAL (hora relógio)						1430
CARGA HORÁRIA	TOTAL DO CURSO (hora aula)						5699
CARGA HORÁRIA T	OTAL DO CURSO (hora relógio)						4949,2
I							

EJATEC ENSINO FUNDAMENTAL 2 - CURSO FIC : FOTÓGRAFO

Carga horária: 76 SEMANAS (19 semanas / etapa de ensino) - 16 h.r. /semana para Formação Geral = 1.216H

19 semanas de 4 h.r para Base Comum da Qualificação Profissional = 76H

	COMPONENTES CURRICULARES		6° AN	0		7° ANG)		8º AN	0		9º ANO)		TOTAL	
ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO GERAL (FG)	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a.	h.r.
 Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física. 	Língua Portuguesa Língua Inglesa Arte	2	51	38	2	51	38	2	51	38	2	51	38	8	204	152
	Educação Física ^(*)	2	51	38	2	51	38	2	51	38	2	51	38	8	204	152
História e Geografia	História	2	51	38	2	51	38	2	51	38	2	51	38	8	204	152
	Geografia	2	51	38	2	51	38	2	51	38	2	51	38	8	204	152
Ciências Naturais	Ciências	4	102	76	4	102	76	4	102	76	-	-	-	12	306	228
	Química	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	51	38	2	51	38
	Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	51	38	2	51	38
Matemática	Matemática	4	102	76	4	102	76	4	102	76	4	102	76	16	408	304
	Subtotal	16	408	304	16	408	304	_	408	304	16	408	304	64	1632	1216
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a.	h.r.
	Comunicação e Expressão/ Direitos Humanos ^(**)	-	27	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	27	19
	Matemática/ Educação Financeira e Fiscal ^(**)	-	27	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	27	19
BASE COMUM	Educação para o Trabalho/ Segurança do Trabalho ^(***)	-	24	18	•	-	•	-	•		•	-	-	1	24	19
	Meio Ambiente/ Saúde e Segurança (****)		24	18			-	-	-	-	-	-	-	1	24	19
	Subtotal	4	102	76	•	-	-	-	-	•	•	-	-	4	102	76
	ESPECÍFICO DA QUALIFICAÇÃO	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a.	h.r.
	Técnicas de Fotografia	-	-	-	2	52	38	-	-	-	-	-	-	2	52	38
ESPECÍFICO PARA FOTÓGRAFO	Linguagem Fotográfica	•	-	-	-	-	-	2	52	38	-	-	-	2	52	38
	Estúdio e Iluminação	-	-	-	-	-	-	-	-		2	52	38	2	52	38
	Práticas de Laboratório : Fotografia		-	-	-		-	-	-	-	1	26	19	1	26	19
	Subtotal	-	-	-	2	52	38	2	52	38	3	78	57	7	182	133
	TOTAL	20	512	380	18	460	342	18	460	342	19	480	361	75	1918	1425

^(*) As aulas de Inglês , Artes e Educação Física serão na sequência: Inglês (14), Artes(12) e Ed. Física(12)

^(**) As disciplinas serão dadas em 10 semanas de 2 h.r. cada.

^(***) As disciplinas serão dadas em 9 semanas de 2 h.r. cada.

EJATEC ENSINO FUNDAMENTAL 2 - CURSO FIC : RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM

Carga horária: 76 SEMANAS (19 semanas / etapa de ensino) - 16 h.r. /semana para Formação Geral = 1.216H 19 semanas de 4 h.r. para Base Comum da Qualificação Profissional = 76H

	COMPONENTES CURRICULARES		6° AN	0		7° ANG)		8° AN	0		9º ANC)		TOTAL	,
ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO GERAL (FG)	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a.	h.r.
 Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física. 	Língua Portuguesa Língua Inglesa Arte	2	51	38	2	51	38	2	51	38	2	51	38	8	204	152
	Educação Física ^(*)	2	51	38	2	51	38	2	51	38	2	51	38	8	204	152
 História e Geografia 	História	2	51	38	2	51	38	2	51	38	2	51	38	8	204	152
	Geografia	2	51	38	2	51	38	2	51	38	2	51	38	8	204	152
Ciências Naturais	Ciências	4	102	76	4	102	76	4	102	76	-	-	-	12	306	228
	Química	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	51	38	2	51	38
	Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	51	38	2	51	38
 Matemática 	Matemática	4	102	76	4	102	76	4	102	76	4	102	76	16	408	304
	Subtotal		408	304	16	408	304	16	408	304	16	408	304	64	1632	1216
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a.	h.r.
	Comunicação e Expressão/ Direitos Humanos ^(**)	-	27	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	27	19
	Matemática/ Educação Financeira e Fiscal ^(**)	-	27	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	27	19
BASE COMUM	Educação para o Trabalho/ Segurança do Trabalho(***)	-	24	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	24	19
	Meio Ambiente/ Saúde e Segurança ^(***)	-	24	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	24	19
	Subtotal	4	102	76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	102	76
	ESPECÍFICO DA QUALIFICAÇÃO	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a.	h.r.
	Técnicas de Secretariado	-	-	-	2	52	38	-	-	•	-	-	-	2	52	38
ESPECÍFICO PARA	Sistemas Informatizados para Turismo e Hospitalidade	-	-	-	-	-	-	2	52	38	-	-	-	2	52	38
RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	Recepção e Governança	-	-	_	•	-	-	-	-	-	2	52	38	2	52	38
	Práticas de Laboratório para Recepcionista em meios de Hospedagem		-			-			-			26			26	
		-		-	-		-	-		-	1		19	1		19
	Subtotal	-	-	-	2	52	38	2	52	38	3	78	57	7	182	133
	TOTAL	20	512	380	18	460	342	18	460	342	19	480	361	75	1918	1425

^(*) As aulas de Inglês , Artes e Educação Física serão na sequência: Inglês (14), Artes(12) e Ed. Física(12)

^(**) As disciplinas serão dadas em 10 semanas de 2 h.r. cada.

^(***) As disciplinas serão dadas em 9 semanas de 2 h.r. cada.

EJATEC ENSINO FUNDAMENTAL 2 - CURSO FIC: REPOSITOR DE MERCADORIAS

Carga horária: 76 SEMANAS (19 semanas / etapa de ensino) - 16 h.r. /semana para Formação Geral = 1.216H

19 semanas de 4 h.r para Base Comum da Qualificação Profissional = 76H

COMPONENTES CURRICULARES		6° AN	0		7° ANO)		8° AN	0		9º ANC)		TOTAL	-
FORMAÇÃO GERAL (FG)	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a.	h.r.
Língua Portuguesa	2	51	38	2	51	38	2	51	38	2	51	38	8	204	152
	2	51	38	2	51	38	2	51	38	2	51	38	Q	204	152
					-									_	152
											_			_	152
Coogrand			00			00				_		00			
Ciências	4	102	76	4	102	76	4	102	76	-	-	-	12	306	228
Química	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	51	38	2	51	38
Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	51	38	2	51	38
Matemática	4	102	76	4	102	76	4	102	76	4	102	76			304
	16	408	304	16	408	304	16	408	304	16	408	304	64	1632	1216
	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a.	h.r.
Comunicação e Expressão/ Direitos		27	20	_ '	-	_	_	-	_	_	-	_	1	27	19
	-	21	20	-		_	┢		_	_		-	<u> </u>	21	19
Fiscal ^(**)	-	27	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	27	19
					–			_			_				
do Trabalho ^(***)	-	24	18	-		-	-		-	-		-	1	24	19
Meio Ambiente/ Saúde e Segurança ^(***)	-	24	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	24	19
Subtotal	4	102	76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	102	76
ESPECÍFICO DA QUALIFICAÇÃO	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a.	h.r.
Armazenagem e Movimentação de Materiais	-	-	-	2	52	38	-	-	-	-	-	-	2	52	38
Gestão de Estoques	-	-	-	-	-	-	2	52	38	-	-	-	2	52	38
Administração de Compras e Varejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	52	38	2	52	38
Práticas de Repositor de Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	26	19	1	26	19
Subtotal	-	-	-	2	52	38	2	52	38	3	78	57	7	182	133
	FORMAÇÃO GERAL (FG) Língua Portuguesa Língua Inglesa Arte Educação Física ^(*) História Geografia Ciências Química Física Matemática Subtotal FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP) Comunicação e Expressão/ Direitos Humanos ^(*) Matemática/ Educação Financeira e Fiscal ^(**) Educação para o Trabalho/ Segurança do Trabalho ^(***) Meio Ambiente/ Saúde e Segurança ^(***) Subtotal ESPECÍFICO DA QUALIFICAÇÃO Armazenagem e Movimentação de Materiais Gestão de Estoques Administração de Compras e Varejo	FORMAÇÃO GERAL (FG) Língua Portuguesa 2 Língua Inglesa Arte Educação Física(*) História 2 Geografia 2 Ciências 4 Química Física Matemática 4 Subtotal FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP) Comunicação e Expressão/ Direitos Humanos(**) Matemática/ Educação Financeira e Fiscal(***) Educação para o Trabalho/ Segurança do Trabalho(****) Meio Ambiente/ Saúde e Segurança(****) Meio Ambiente/ Saúde e Segurança 4 ESPECÍFICO DA QUALIFICAÇÃO Armazenagem e Movimentação de Materiais Gestão de Estoques Administração de Compras e Varejo Práticas de Repositor de Mercadorias	FORMAÇÃO GERAL (FG) Língua Portuguesa 2 51 Língua Inglesa Arte Educação Física ^(*) História 2 51 Geografia 2 51 Ciências 4 102 Química Física Matemática 4 102 Subtotal 16 408 FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP) Comunicação e Expressão/ Direitos Humanos ^(*) Matemática/ Educação Financeira e Fiscal ^(**) Educação para o Trabalho/ Segurança do Trabalho ^(***) Meio Ambiente/ Saúde e Segurança ^(***) Meio Ambiente/ Saúde e Segurança ^(***) Subtotal ESPECÍFICO DA QUALIFICAÇÃO Armazenagem e Movimentação de Materiais Gestão de Estoques Administração de Compras e Varejo Práticas de Repositor de Mercadorias - 1	FORMAÇÃO GERAL (FG) a/s h.a. h.r.	FORMAÇÃO GERAL (FG)	FORMAÇÃO GERAL (FG) a/s h.a. h.r. a/s h.a. Língua Portuguesa 2 51 38 2 51 Língua Inglesa Arte 2 51 38 2 51 História 2 51 38 2 51 Geografía 2 51 38 2 51 Ciências 4 102 76 4 102 Química - - - - - - Física - - - - - - - Matemática 4 102 76 4 102 76 4 102 FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP) a/s h.a. h.r. a/s h.a h.a. h.a. - - 27 20 - - - - 27 20 - - - - - - - - - - -	FORMAÇÃO GERAL (FG) a/s h.a. h.r. a/s h.a h.r. a/s h	FORMAÇÃO GERAL (FG)	FORMAÇÃO GERAL (FG)	FORMAÇÃO GERAL (FG)	FORMAÇÃO GERAL (FG)				

^(*) As aulas de Inglês , Artes e Educação Física serão na sequência: Inglês (14), Artes(12) e Ed. Física(12)

^(**) As disciplinas serão dadas em 10 semanas de 2 h.r. cada.

^(***) As disciplinas serão dadas em 9 semanas de 2 h.r. cada.

EJATEC ENSINO FUNDAMENTAL 2 - CURSO FIC : OPERADOR DE CAIXA

Carga horária: 76 SEMANAS (19 semanas / etapa de ensino) - 16 h.r. /semana para Formação Geral = 1.216H

19 semanas de 4 h.r para Base Comum da Qualificação Profissional = 76H

	COMPONENTES CURRICULARES		6° AN	0		7° ANO)		8º AN	0		9º ANC)		TOTAL	_
ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO GERAL (FG)	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a.	h.r.
 Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física. 	Língua Portuguesa Língua Inglesa Arte	2	51	38	2	51	38	2	51	38	2	51	38	8	204	152
	Educação Física ^(*)	2	51	38	2	51	38	2	51	38	2	51	38	8	204	152
 História e Geografia 	História	2	51	38	2	51	38	2	51	38	2	51	38	8	204	152
	Geografia	2	51	38	2	51	38	2	51	38	2	51	38	8	204	152
Ciências Naturais	Ciências	4	102	76	4	102	76	4	102	76	-	-	-	12	306	228
	Química	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	51	38	2	51	38
	Física	-	-		-	-	-	-	-	-	2	51	38	2	51	38
Matemática	Matemática	4	102	76	4	102	76	4	102	76	4	102	76	16	408	304
	Subtotal	1	408	304	16	408	304	16	408	304	16	408	304	64	1632	1216
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a.	h.r.
	Comunicação e Expressão/ Direitos Humanos (**)	-	27	20	_	-	-	-	-	-	-	-	-	1	27	19
	Matemática/ Educação Financeira e Fiscal ^(**)	-	27	20		-	-	-	-	-	-	-		1	27	19
BASE COMUM	Educação para o Trabalho/ Segurança do Trabalho ^(***)	-	24	18	_	-	-	-	-	-	-	-		1	24	19
	Meio Ambiente/ Saúde e Segurança(***)	-	24	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	24	19
	Subtotal	4	102	76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	102	76
	ESPECÍFICO DA QUALIFICAÇÃO	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a.	h.r.
	Operações de Caixa	-	-	-	2	52	38	-	-	-	-	-	-	2	52	38
	Comportamento do Consumidor	-	-	-	-	-	-	2	52	38	-	-	-	2	52	38
ESPECÍFICO PARA OPERADOR DE CAIXA	Administração Financeira e Tributária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	52	38	2	52	38
	Práticas de Operador de Caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	26	19	1	26	19
	Subtotal	_	_		2	52	38	2	52	38	3	78	57	7	182	133
	Subtotal						30			30			31			

^(*) As aulas de Inglês , Artes e Educação Física serão na sequência: Inglês (14), Artes(12) e Ed. Física(12)

^(**) As disciplinas serão dadas em 10 semanas de 2 h.r. cada.

^(***) As disciplinas serão dadas em 9 semanas de 2 h.r. cada.

EJATEC ENSINO FUNDAMENTAL 2 - CURSO FIC : OPERADOR DE COMPUTADOR

Carga horária: 76 SEMANAS (19 semanas / etapa de ensino) - 16 h.r. /semana para Formação Geral = 1.216H

19 semanas de 4 h.r para Base Comum da Qualificação Profissional = 76H

	COMPONENTES CURRICULARES		6° AN	0		7º ANG)		8° AN	0		9º ANC)		TOTAL	
ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO GERAL (FG)	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a.	h.r.
 Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física. 	Língua Portuguesa Língua Inglesa Arte	2	51	38	2	51	38	2	51	38	2	51	38	8	204	152
	Educação Física ^(*)	2	51	38	2	51	38	2	51	38	2	51	38	8	204	152
História e Geografia	História	2	51	38	2	51	38	2	51	38	2	51	38	8	204	152
	Geografia	2	51	38	2	51	38	2	51	38	2	51	38	8	204	152
Ciências Naturais	Ciências	4	102	76	4	102	76	4	102	76	-	-	-	12	306	228
	Química	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	51	38	2	51	38
	Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	51	38	2	51	38
Matemática	Matemática	4	102	76	4	102	76	4	102	76	4	102	76	16	408	304
	Subtotal	16	408	304	16	408	304	16	408	304	16	408	304	64	1632	1216
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a.	h.r.
	Comunicação e Expressão/ Direitos Humanos (**)	-	27	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	27	19
	Matemática/ Educação Financeira e Fiscal (**)	-	27	20	-	-	-	-	-	-	-	-	_	1	27	19
BASE COMUM	Educação para o Trabalho/ Segurança do Trabalho(***)		24	18		-	-		-	-		-	_	1	24	19
	Meio Ambiente/ Saúde e Segurança(****)	-	24	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	24	19
	Subtotal	4	102	76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	102	76
	ESPECÍFICO DA QUALIFICAÇÃO	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a.	h.r.
	Sistemas Operacionais	-	-	-	2	52	38	-	-	-	-	-	-	2	52	38
	Banco de Dados	-	-	-	-	-	-	2	52	38	-	-	-	2	52	38
ESPECÍFICO PARA OPERADOR DE COMPUTADORES	Segurança da Informação	•	-	-	-	-	-	-	•	-	2	52	38	2	52	38
	Manutenção de Computadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	26	19	1	26	19
	Subtotal	-	-	-	2	52	38	2	52	38	3	78	57	7	182	133
	TOTAL	20	512	380	18	460	342	18	460	342	19	480	361	75	1918	1425

^(*) As aulas de Inglês , Artes e Educação Física serão na sequência: Inglês (14), Artes(12) e Ed. Física(12)

^(**) As disciplinas serão dadas em 10 semanas de 2 h.r. cada.

^(***) As disciplinas serão dadas em 9 semanas de 2 h.r. cada.

EJATEC ENSINO FUNDAMENTAL 2 - CURSO FIC: OPERADOR DE TELEMARKETING

Carga horária: 76 SEMANAS (19 semanas / etapa de ensino) - 16 h.r. /semana para Formação Geral = 1.216H 19 semanas de 4 h.r para Base Comum da Qualificação Profissional = 76H

	COMPONENTES CURRICULARES		6° AN	0		7° ANG)		8° AN	0		9º ANC)		TOTAL	-
ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO GERAL (FG)	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a.	h.r.
 Língua Portuguesa, Língua 	Língua Portuguesa	2	51	38	2	51	38	2	51	38	2	51	38	8	204	152
Estrangeira Moderna, Artes e	.,															
Educação Física.	Língua Inglesa Arte															
	Educação Física ^(*)	2	51	38	2	51	38	2	51	38	2	51	38	8	204	152
História e Geografia	História	2	51	38	2	51	38	2	51	38	2	51	38	8	204	152
I motoria o coograma	Geografia	2	51	38	2	51	38	2	51	38	2	51	38	8	204	152
Ciências Naturais		_									_					
	Ciências	4	102	76	4	102	76	4	102	76	-	-	-	12	306	228
	Química	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	51	38	2	51	38
	Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	51	38	2	51	38
Matemática	Matemática	4	102	76	4	102	76	4	102	76	4	102	76	16	408	304
	Subtotal	16	408	304	16	408	304	16	408	304	16	408	304	64	1632	1216
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a.	h.r.
	Comunicação e Expressão/ Direitos Humanos ^(**)	-	27	20	_	-	-	-	-	-	-	-	-	1	27	19
	Matemática/ Educação Financeira e Fiscal ^(**)	_	27	20	-	-	_	-	-	-	_	-	_	1	27	19
BASE COMUM	Educação para o Trabalho/ Segurança do Trabalho(***)	_	24	18	_	-	_	_	-	-	-	-	-	1	24	19
	Meio Ambiente/ Saúde e Segurança(***)	-	24	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	24	19
	Subtotal	4	102	76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	102	76
	ESPECÍFICO DA QUALIFICAÇÃO	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a	h.r.	a/s	h.a.	h.r.	a/s	h.a.	h.r.
	Técnicas de Telemarketing	-	-	-	2	52	38	-	-	-	-	-	-	2	52	38
	Comportamento do Consumidor	-	-	-	-	-	-	2	52	38	-	-	-	2	52	38
ESPECÍFICO PARA OPERADOR DE TELEMARKETING	Técnicas de Vendas Comportamentais	-	•	-	_	•	-	-	•	-	2	52	38	2	52	38
	Práticas de Operação de Telemarketing	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	26	19	1	26	19
	Subtotal	-	-	-	2	52	38	2	52	38	3	78	57	7	182	133
	TOTAL	20	512	380	18	460	342	18	460	342	19	480	361	75	1918	1425

^(*) As aulas de Inglês , Artes e Educação Física serão na sequência: Inglês (14), Artes(12) e Ed. Física(12)

^(**) As disciplinas serão dadas em 10 semanas de 2 h.r. cada.

^(***) As disciplinas serão dadas em 9 semanas de 2 h.r. cada.

EJATEC ENSINO MÉDIO - CURSO FIC : DESENVOLVEDOR DE VÍDEO

Carga horária: 75 SEMANAS (25 semanas / ETAPA) - 16 h.r. /semana para Formação Geral = 1.200H

25 semanas de 4 h.r para Base da Qualificação Profissional = 100H

50 SEMANAS DE 2H.R para Curso Específico= 100H

	COMPONENTES CURRICULARES	1º S	ÉRIE	2º S	ÉRIE	3° S	ÉRIE	ТО	TAL
ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO GERAL (FG)	h.a.	h.r.	h.a	h.r.	h.a	h.r.	h.a.	h.r.
,	Língua Portuguesa	54	40	54	40	54	40	162	120
LINGUAGENS E CÓDIGOS									
•	Literatura Brasileira	27	20	27	20	27	20	81	60
	Língua Inglesa, Língua Espanhola								
	Arte Educação Física	54	40	54	40	54	40	162	120
	História	35	26	35	26	35	26	102	78
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	35	26	35	26	35	26	105	78
0.2.100 1.0	Sociologia	32	24	32	24	32	24	96	72
	Filosofia	32	24	32	24	32	24	96	72
	Biologia	46	34	46	34	46	34	138	102
 CIÊNCIAS DA NATUREZA 	Química	46	34	46	34	46	34	138	102
	Física	43	32	43	32	43	32	129	96
 MATEMÁTICA 	Matemática	134	100	134	100	134	100	402	300
	Subtotal	538	400	538	400	538	400	1614	1200
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)	h.a.	h.r.	h.a	h.r.	h.a	h.r.	h.a.	h.r.
	Inteligência Emocional e Neurolinguística	35	26	-	-	-	-	35	26
	Organização das Empresas	32	24	-	-	-	-	32	24
	Gestão	35	26	-	-	-	-	35	26
BASE COMUM	Projetos	32	24	-	-	-	-	32	24
	Subtotal	134	100	-	-	-	-	134	100
	ESPECÍFICO DA QUALIFICAÇÃO	h.a.	h.r.	h.a	h.r.	h.a	h.r.	h.a.	h.r.
	Iluminação - Estúdio e Externa	-	-	67	50	-	-	67	50
ESPECÍFICO PARA	Técnicas de Edição de Vídeo	-	-	-	-	20	15	20	15
DESENVOLVEDOR DE VÍDEO	Operação de Áudio e Programação Musical	-	-	_	_	47	35	47	35
	Subtotal	-	-	67	50	67	50	134	100
	TOTAL	672	500	605	450	605	450	1882	1400

- 1) Na Área de Linguagens e Códigos as aulas serão distribuídas da seguinte forma: Língua portuguesa 20 semanas de 2h.r.; Literatura Brasileira 10 semanas de 2h.r.; Inglês , Espanhol , Artes e Educação Física 5 semanas cada disciplina de 2 h.r.
- 2) Na área de Ciências Humanas as aulas serão distribuídas da seguinte forma: História e Geografia 13 semanas de 2h.r. cada ; Sociologia e Filosofia 12 semanas de 2h.r. cada .
- 3) Na área de Ciências da Natureza as aulas serão distribuídas da seguinte forma: Biologia e Química 17 semanas de 2.h.r. ; Física- 16 semanas de 2.h.r.
- 4) Na Base comum : Inteligência Emocional e Neurolinguística, e Gestão 13 semanas de 2h.r. ; Organização das Empresas e Projetos -12 semanas de 2h.r.
- 5) Abaixo vai modelo de horário para a 1ª Série do ensino Médio.

EJATEC ENSINO MÉDIO - CURSO FIC: VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA

Carga horária: 75 SEMANAS (25 semanas / ETAPA) - 16 h.r. /semana para Formação Geral = 1.200H

25 semanas de 4 h.r para Base da Qualificação Profissional = 100H

50 SEMANAS DE 2H.R para Curso Específico= 100H

	COMPONENTES CURRICULARES	1º S	ÉRIE	2º S	ÉRIE	3° S	ÉRIE	то	TAL
ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO GERAL (FG)	h.a.	h.r.	h.a	h.r.	h.a	h.r.	h.a.	h.r.
	Língua Portuguesa	54	40	54	40	54	40	162	120
 LINGUAGENS E CÓDIGOS 									
•	Literatura Brasileira	27	20	27	20	27	20	81	60
	Língua Inglesa, Língua Espanhola Arte	- ·	40		40		40	400	100
	Educação Física	54 35	40	54 35	40	54 35	40	162 105	120 78
CIÊNCIAS HUMANAS	História	35	26	35	26	35	26	105	78
• CIENCIAS HOIVIANAS	Geografia	32	26 24	32	26	32	26 24	96	72
	Sociologia	32	24	32	24	32	24	96	72
	Filosofia	46	34	46	24	46		138	102
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	46	34	46	34	46	34 34		
• CIENCIAS DA NATUREZA	Química	43		43		43		138	102
	Física		32		32		32	129	96
 MATEMÁTICA 	Matemática	134	100	134	100	134	100	402	300
	Subtotal	538	400	538	400	538	400	1614	1200
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)	h.a.	h.r.	h.a	h.r.	h.a	h.r.	h.a.	h.r.
	Inteligência Emocional e Neurolinguística	35	26	-	-	-	-	35	26
	Organização das Empresas	32	24	-	-	-	-	32	24
	Gestão	35	26	-	-	-	-	35	26
BASE COMUM	Projetos	32	24	-	-	-	-	32	24
5/102 00 m 0 m	Subtotal	134	100	-	-	-	-	134	100
	ESPECÍFICO DA QUALIFICAÇÃO	h.a.	h.r.	h.a	h.r.	h.a	h.r.	h.a.	h.r.
,	Técnicas de Telemarketing	-	-	67	50	-	-	67	50
ESPECÍFICO PARA VENDEDOR	Comportamento do Consumidor	-	-	-	-	20	15	20	15
DE COMÉRCIO VAREJISTA	Técnicas de Vendas Comportamentais	-	-	-	-	47	35	47	35
	Subtotal	-	-	67	50	67	50	134	100
	TOTAL	672	500	605	450	605	450	1882	1400

- 1) Na Área de Linguagens e Códigos as aulas serão distribuídas da seguinte forma: Língua portuguesa 20 semanas de 2h.r.; Literatura Brasileira 10 semanas de 2h.r.; Inglês , Espanhol , Artes e Educação Física 5 semanas cada disciplina de 2 h.r.
- 2) Na área de Ciências Humanas as aulas serão distribuídas da seguinte forma: História e Geografia 13 semanas de 2h.r. cada ; Sociologia e Filosofia 12 semanas de 2h.r. cada.
- 3) Na área de Ciências da Natureza as aulas serão distribuídas da seguinte forma: Biologia e Química 17 semanas de 2.h.r.; Física- 16 semanas de 2.h.r.
- 4) Na Base comum : Inteligência Emocional e Neurolinguística, e Gestão 13 semanas de 2h.r. ; Organização das Empresas e Projetos -12 semanas de 2h.r.
- 5) Abaixo vai modelo de horário para a 1ª Série do ensino Médio

EJATEC ENSINO MÉDIO - CURSO FIC : APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA

Carga horária: 75 SEMANAS (25 semanas / ETAPA) - 16 h.r. /semana para Formação Geral = 1.200H

25 semanas de 4 h.r para Base da Qualificação Profissional = 100H

50 SEMANAS DE 2H.R para Curso Específico= 100H

	COMPONENTES CURRICULARES	1º S	ÉRIE	2º S	ÉRIE	3° S	ÉRIE	ТО	TAL
ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO GERAL (FG)	h.a.	h.r.	h.a	h.r.	h.a	h.r.	h.a.	h.r.
_	Língua Portuguesa	54	40	54	40	54	40	162	120
 LINGUAGENS E CÓDIGOS 	Literatura Brasileira	27	20	27	20	27	20	81	60
	Língua Inglesa, Língua Espanhola Arte Educação Física	54	40	54	40	54	40	162	120
	História	35	26	35	26	35	26	105	78
 CIÊNCIAS HUMANAS 	Geografia	35	26	35	26	35	26	105	78
	Sociologia	32	24	32	24	32	24	96	72
	Filosofia	32	24	32	24	32	24	96	72
	Biologia	46	34	46	34	46	34	138	102
 CIÊNCIAS DA NATUREZA 	Química	46	34	46	34	46	34	138	102
	Física	43	32	43	32	43	32	129	96
 MATEMÁTICA 	Matemática	134	100	134	100	134	100	402	300
	Subtotal	538	400	538	400	538	400	1614	1200
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)	h.a.	h.r.	h.a	h.r.	h.a	h.r.	h.a.	h.r.
	Inteligência Emocional e Neurolinguística	35	26	-	-	_	-	35	26
	Organização das Empresas	32	24	-	-	-	-	32	24
	Gestão	35	26	-	-	-	-	35	26
BASE COMUM	Projetos	32	24	-	-	-	-	32	24
BASE COMOM	Subtotal	134	100	-	-	-	-	134	100
	ESPECÍFICO DA QUALIFICAÇÃO	h.a.	h.r.	h.a	h.r.	h.a	h.r.	h.a.	h.r.
	Manutenção de Computadores	-	-	67	50	-	-	67	50
ESPECÍFICO PARA APOIO AO	Segurança da Informação	-	-	-	-	20	15	20	15
USUÁRIO DE INFORMÁTICA	Redes de Computadores	-	-	-	-	47	35	47	35
	Subtotal	-	_	67	50	67	50	134	100
	TOTAL	672	500	605	450	605	450	1882	1400

- 1) Na Área de Linguagens e Códigos as aulas serão distribuídas da seguinte forma: Língua portuguesa 20 semanas de 2h.r.; Literatura Brasileira 10 semanas de 2h.r.; Inglês , Espanhol , Artes e Educação Física 5 semanas cada disciplina de 2 h.r.
- 2) Na área de Ciências Humanas as aulas serão distribuídas da seguinte forma: História e Geografia 13 semanas de 2h.r. cada ; Sociologia e Filosofia 12 semanas de 2h.r. cada.
- 3) Na área de Ciências da Natureza as aulas serão distribuídas da seguinte forma: Biologia e Química 17 semanas de 2.h.r. ; Física- 16 semanas de 2.h.r.
- 4) Na Base comum : Inteligência Emocional e Neurolinguística, e Gestão 13 semanas de 2h.r. ; Organização das Empresas e Projetos -12 semanas de 2h.r.
- 5) Abaixo vai modelo de horário para a 1ª Série do ensino Médio.

EJATEC ENSINO MÉDIO - CURSO FIC : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Carga horária: 75 SEMANAS (25 semanas / ETAPA) - 16 h.r. /semana para Formação Geral = 1.200H

25 semanas de 4 h.r para Base da Qualificação Profissional = 100H

50 SEMANAS DE 2H.R para Curso Específico= 100H

	COMPONENTES CURRICULARES	1º S	ÉRIE	2º S	ÉRIE	3° S	ÉRIE	то	TAL
ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO GERAL (FG)	h.a.	h.r.	h.a	h.r.	h.a	h.r.	h.a.	h.r.
	Língua Portuguesa	54	40	54	40	54	40	162	120
 LINGUAGENS E CÓDIGOS 									
•	Literatura Brasileira	27	20	27	20	27	20	81	60
	Língua Inglesa, Língua Espanhola Arte		10		40			400	400
	Educação Física	54 35	40	54 35	40	54 35	40	162 105	120 78
CIÊNCIAS HUMANAS	História	35	26	35	26	35	26	105	78
• CILINCIAS HOMANAS	Geografia	32	26 24	32	26	32	26 24	96	72
	Sociologia	32	24	32	24	32	24	96	72
	Filosofia	46	34	46		46		138	102
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	46	34	46	34	46	34 34		
CIENCIAS DA NATUREZA	Química	43		43		43		138	102
	Física		32		32		32	129	96
 MATEMÁTICA 	Matemática	134	100	134	100	134	100	402	300
	Subtotal	538	400	538	400	538	400	1614	1200
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)	h.a.	h.r.	h.a	h.r.	h.a	h.r.	h.a.	h.r.
	Inteligência Emocional e Neurolinguística	35	26	-	-	-	-	35	26
	Organização das Empresas	32	24	-	-	-	-	32	24
	Gestão	35	26	-	-	-	-	35	26
BASE COMUM	Projetos	32	24	-	-	-	-	32	24
27.02 000	Subtotal	134	100	-	-	-	-	134	100
	ESPECÍFICO DA QUALIFICAÇÃO	h.a.	h.r.	h.a	h.r.	h.a	h.r.	h.a.	h.r.
	Noções de Contabilidade	-	-	67	50	-	-	67	50
ESPECÍFICO PARA ASSISTENTE	Recursos Humanos	-	-	-	-	20	15	20	15
ADMINISTRATIVO	Administração Financeira e Tributária	-	-	-	-	47	35	47	35
	Subtotal	-	-	67	50	67	50	134	100
	TOTAL	672	500	605	450	605	450	1882	1400

- 1) Na Área de Linguagens e Códigos as aulas serão distribuídas da seguinte forma: Língua portuguesa 20 semanas de 2h.r.; Literatura Brasileira 10 semanas de 2h.r.; Inglês , Espanhol , Artes e Educação Física 5 semanas cada disciplina de 2 h.r.
- 2) Na área de Ciências Humanas as aulas serão distribuídas da seguinte forma: História e Geografia 13 semanas de 2h.r. cada ; Sociologia e Filosofia 12 semanas de 2h.r. cada.
- 3) Na área de Ciências da Natureza as aulas serão distribuídas da seguinte forma: Biologia e Química 17 semanas de 2.h.r.; Física- 16 semanas de 2.h.r.
- 4) Na Base comum : Inteligência Emocional e Neurolinguística, e Gestão 13 semanas de 2h.r. ; Organização das Empresas e Projetos -12 semanas de 2h.r.
- 5) Abaixo vai modelo de horário para a 1ª Série do ensino Médio

EJATEC ENSINO MÉDIO - CURSO FIC : CONDUTOR DE TURISMO DE AVENTURA

Carga horária: 75 SEMANAS (25 semanas / ETAPA) - 16 h.r. /semana para Formação Geral = 1.200H

25 semanas de 4 h.r para Base da Qualificação Profissional = 100H

50 SEMANAS DE 2H.R para Curso Específico= 100H

	COMPONENTES CURRICULARES	1º S	ÉRIE	2º S	ÉRIE	3° S	ÉRIE	ТО	TAL
ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO GERAL (FG)	h.a.	h.r.	h.a	h.r.	h.a	h.r.	h.a.	h.r.
,	Língua Portuguesa	54	40	54	40	54	40	162	120
 LINGUAGENS E CÓDIGOS 									
•	Literatura Brasileira	27	20	27	20	27	20	81	60
	Língua Inglesa, Língua Espanhola								
	Arte								
	Educação Física	54	40	54	40	54	40	162	120
OLÊNIOLA O LILIMANIA O	História	35	26	35	26	35	26	105	78
 CIÊNCIAS HUMANAS 	Geografia	35	26	35	26	35	26	105	78
	Sociologia	32	24	32	24	32	24	96	72
	Filosofia	32	24	32	24	32	24	96	72
OIÊNOIAO DA NATUDEZA	Biologia	46	34	46	34	46	34	138	102
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Química	46	34	46	34	46	34	138	102
	Física	43	32	43	32	43	32	129	96
 MATEMÁTICA 	Matemática	134	100	134	100	134	100	402	300
	Subtotal	538	400	538	400	538	400	1614	1200
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)	h.a.	h.r.	h.a	h.r.	h.a	h.r.	h.a.	h.r.
	Inteligência Emocional e Neurolinguística	35	26	-	-	-	-	35	26
	Organização das Empresas	32	24	-	-	-	-	32	24
	Gestão	35	26	-	-	-	-	35	26
BASE COMUM	Projetos	32	24	-	-	-	-	32	24
27.02 °C	Subtotal	134	100	-	-	-	-	134	100
	ESPECÍFICO DA QUALIFICAÇÃO	h.a.	h.r.	h.a	h.r.	h.a	h.r.	h.a.	h.r.
ESPECÍFICO PARA CONDUTOR	Agenciamento, Técnicas e Estudos em Roteiro	-	-	67	50	-	-	67	50
DE TURISMO DE AVENTURA	Teoria e Técnica Profissional de Turismo e Aventura	-	-	-	-	20	15	20	15
	Geografia e Mercado Turístico	-	-	-	-	47	35	47	35
	Subtotal	-	-	67	50	67	50	134	100
	TOTAL	672	500	605	450	605	450	1882	1400

- 1) Na Área de Linguagens e Códigos as aulas serão distribuídas da seguinte forma: Língua portuguesa 20 semanas de 2h.r.; Literatura Brasileira 10 semanas de 2h.r.; Inglês , Espanhol , Artes e Educação Física 5 semanas cada disciplina de 2 h.r.
- 2) Na área de Ciências Humanas as aulas serão distribuídas da seguinte forma: História e Geografia 13 semanas de 2h.r. cada ; Sociologia e Filosofia 12 semanas de 2h.r. cada.
- 3) Na área de Ciências da Natureza as aulas serão distribuídas da seguinte forma: Biologia e Química 17 semanas de 2.h.r. ; Física- 16 semanas de 2.h.r.
- 4) Na Base comum : Inteligência Emocional e Neurolinguística, e Gestão 13 semanas de 2h.r. ; Organização das Empresas e Projetos -12 semanas de 2h.r.
- 5) Abaixo vai modelo de horário para a 1ª Série do ensino Médio.

EJATEC ENSINO MÉDIO - CURSO FIC : DESENVOLVEDOR DE APLICATIVOS DE MÍDIAS DIGITAIS

Carga horária: 75 SEMANAS (25 semanas / ETAPA) - 16 h.r. /semana para Formação Geral = 1.200H

25 semanas de 4 h.r para Base da Qualificação Profissional = 100H

50 SEMANAS DE 2H.R para Curso Específico= 100H

	COMPONENTES CURRICULARES	1º S	ÉRIE	2º S	ÉRIE	3° SÉRIE		ТО	TAL
ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO GERAL (FG)	h.a.	h.r.	h.a	h.r.	h.a	h.r.	h.a.	h.r.
,	Língua Portuguesa	54	40	54	40	54	40	162	120
 LINGUAGENS E CÓDIGOS 		27							
•	Literatura Brasileira		20	27	20	27	20	81	60
	Língua Inglesa, Língua Espanhola Arte	54	40	54	40	54	40	400	400
	Educação Física	54 35	40	54 35	40	54 35	40	162 105	120 78
CIÊNCIAS HUMANAS	História	35	26	35	26	35	26	105	78
• CIENCIAS HOIVIANAS	Geografia	32	26 24	32	26 24	32	26 24	96	70
	Sociologia	32	24	32	24	32	24	96	72
	Filosofia Biologia	46	34	46	34	46	34	138	102
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Química	46	34	46	34	46	34	138	102
CIENCE BY THE CITE OF THE CITE	Física	43	32	43	32	43	32	129	96
MATEMÁTICA	Matemática		100	134	100	134	100	402	300
	Subtotal	538	400	538	400	538	400	1614	1200
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)	h.a.	h.r.	h.a	h.r.	h.a	h.r.	h.a.	h.r.
	Inteligência Emocional e Neurolinguística	35	26	-	-	-	-	35	26
	Organização das Empresas	32	24	-	-	-	-	32	24
	Gestão	35	26	-	-	-	-	35	26
BASE COMUM	Projetos	32	24	-	-	-	-	32	24
BAGE GOMOM	Subtotal	134	100	-	-	-	-	134	100
	ESPECÍFICO DA QUALIFICAÇÃO	h.a.	h.r.	h.a	h.r.	h.a	h.r.	h.a.	h.r.
_	Programação para Internet	-	-	67	50	-	-	67	50
ESPECÍFICO PARA	Segurança da Informação	-	-	-	-	20	15	20	15
DESENVOLVEDOR DE	Desenvolvimento de Software - Mobile	-	-	-	-	47	35	47	35
APLICATIVOS DE MÍDIAS DIGITAIS	Subtotal	-		67	50	67	50	134	100
	TOTAL	672	500	605	450	605	450	1882	1400

- 1) Na Área de Linguagens e Códigos as aulas serão distribuídas da seguinte forma: Língua portuguesa 20 semanas de 2h.r.; Literatura Brasileira 10 semanas de 2h.r.; Inglês , Espanhol , Artes e Educação Física 5 semanas cada disciplina de 2 h.r.
- 2) Na área de Ciências Humanas as aulas serão distribuídas da seguinte forma: História e Geografia 13 semanas de 2h.r. cada ; Sociologia e Filosofia 12 semanas de 2h.r. cada.
- 3) Na área de Ciências da Natureza as aulas serão distribuídas da seguinte forma: Biologia e Química 17 semanas de 2.h.r. ; Física- 16 semanas de 2.h.r.
- 4) Na Base comum : Inteligência Emocional e Neurolinguística, e Gestão 13 semanas de 2h.r. ; Organização das Empresas e Projetos -12 semanas de 2h.r.
- 5) Abaixo vai modelo de horário para a 1ª Série do ensino Médio

MATRIZ CURRICULAR QUALIFICA CURSO FIC : FOTÓGRAFO

Total do Curso: 120 semanas, sendo 20 semanas de 4 aulas com 60 minutos por semana.

	1°SEMESTRE	2°SEMESTRE	3°SEMESTRE	4°SEMESTRE	5°SEMESTRE	6°SEMESTRE
MÓDULO 1: BASE PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	h.r.	h.r.	h.r.	h.r.	h.r.	h.r.
Comunicação e Expressão	20	-	-	-	-	-
Direitos Humanos	20	-	-	-	-	-
Educação Financeira e Fiscal	12	-	-	-	-	-
Matemática	14	-	-	-	-	-
Educação para o trabalho	14	-	-	-	-	-
Meio Ambiente	20	-	-	-	-	-
Saúde e Segurança	20	-	-	-	-	-
Segurança do Trabalho	12	-	-	-	-	-
MÓDULO 2: OS INDIVÍDUOS E AS EMPRESAS						
Organização Social das Empresas	-	20	-	-	-	_
Gestão	-	20	-	-	-	_
Projetos	-	12	-	-	-	-
Inteligência Emocional	-	14	-	-	-	-
Programação Neurolinguística	-	14	-	-	-	-
MÓDULO 3: Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design						
As artes e as novas tecnologias	-	-	20	-	-	-
Edição e Tratamento de Imagens	-	-	20	-	-	-
Programação Visual	-	-	20	-	-	-
Computação Gráfica	-	-	20	-	-	-
MÓDULO 4: Específico da Qualificação						
Técnicas de Fotografia	-	-	-	32	-	-
Estúdio e Iluminação	-	-	-	16	-	-
Linguagem Fotográfica	-	-	-	32	-	-
MÓDULO 5: Projetos e Desenvolvimento de Portfólio						
Gestão de Projetos	-	-	-	-	16	-
Planejamento de Escopo	-	-	-	-	16	_
Planejamento de Tempo	-	-	-	-	16	-
Planejamento de Custo	-	-	-	-	16	-
Desenvolvimento de Portfólio	-	-	-	-	16	-
MÓDULO 6: Projetos Integrador						
TCC e/ou Estágio	-	-	-	-	-	ı
Subtotal	80	80	80	80	80	80
Total			480 hc	ras		

MATRIZ CURRICULAR QUALIFICA

CURSO FIC: RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM

Total do Curso: 120 semanas, sendo 20 semanas de 4 aulas com 60 minutos por semana.

	1°SEMESTRE	2°SEMESTRE	3°SEMESTRE	4°SEMESTRE	5°SEMESTRE	6°SEMESTRE
MÓDULO 1: BASE PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	h.r.	h.r.	h.r.	h.r.	h.r.	h.r.
Comunicação e Expressão	20	-	-	-	-	-
Direitos Humanos	20	-	_	_	_	_
Educação Financeira e Fiscal	12	-	_	_	_	_
Matemática	14	-	-	-	-	-
Educação para o trabalho	14	-	_	_	-	-
Meio Ambiente	20	-	_	_	-	-
Saúde e Segurança	20	-	-	-	-	-
Segurança do Trabalho	12	-	-	-	-	-
MÓDULO 2: OS INDIVÍDUOS E AS EMPRESAS						
Organização Social das Empresas	-	20	-	-	-	-
Gestão	-	20	-	-	-	_
Projetos	-	12	-	-	-	-
Inteligência Emocional	-	14	-	-	-	-
Programação Neurolinguística	-	14	-	-	-	-
MÓDULO 3: Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer						
Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	-	-	20	-	-	-
História Aplicada ao Turismo e Manifestações Culturais	-	-	20	-	-	-
Gestão da Qualidade em Turismo	-	-	20	-	-	-
Planejamento e Organização de Eventos em Turismo	-	-	20	-	-	-
MÓDULO 4: Específico da Qualificação						
Técnicas de Secretariado	-	-	-	32	-	-
Sistemas Informatizados para Turismo e Hospitalidade	-	-	-	16	-	-
Recepção e Governança	-	-	-	32	-	-
MÓDULO 5: Projetos e Desenvolvimento de Portfólio						
Gestão de Projetos	-	-	-	-	16	-
Planejamento de Escopo	-	-			16	
Planejamento de Tempo	-	-	-	-	16	-
Planejamento de Custo	-	-	-	-	16	-
Desenvolvimento de Portfólio	-	-	-	-	16	-
MÓDULO 6: Projetos Integrador						
TCC e/ou Estágio	-	-	-	-	-	-
Subtotal	80	80	80	80	80	80
Total			480 ho	ras		

MATRIZ CURRICULAR QUALIFICA CURSO FIC : OPERADOR DE COMPUTADORES

Total do Curso: 120 semanas, sendo 20 semanas de 4 aulas com 60 minutos por semana.

	1°SEMESTRE	2°SEMESTRE	3°SEMESTRE	4°SEMESTRE	5°SEMESTRE	6°SEMESTRE
MÓDULO 1: BASE PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	h.r.	h.r.	h.r.	h.r.	h.r.	h.r.
Comunicação e Expressão	20	-	-	-	-	-
Direitos Humanos	20	-	-	-	-	-
Educação Financeira e Fiscal	12	-	-	-	-	-
Matemática	14	-	-	-	-	-
Educação para o trabalho	14	-	-	-	-	-
Meio Ambiente	20	-	-	-	-	-
Saúde e Segurança	20	-	-	-	-	-
Segurança do Trabalho	12	-	_	-	-	-
MÓDULO 2: OS INDIVÍDUOS E AS EMPRESAS						
Organização Social das Empresas	-	20	-	-	-	-
Gestão	-	20	-	-	-	-
Projetos	-	12	-	-	-	-
Inteligência Emocional	-	14	-	-	-	-
Programação Neurolinguística	-	14	-	-	-	-
MÓDULO 3:Eixco Tecnológico Informação e Comunicação						
Lógica de Programação	-	-	20	-	-	-
Fundamentos de Hardware	-	-	20	-	-	-
Informática Aplicada	-	-	20	-	-	-
Estrutura de Dados	-	-	20	-	-	-
MÓDULO 4: Específico da Qualificação						
Sistemas Operacionais	-	-	-	20	-	-
Banco de Dados	-	-	-	20	-	-
Segurança da Informação	-	-	-	20	-	-
Manutenção de Computadores				20		
MÓDULO 5: Projetos e Desenvolvimento de Portfólio						
Gestão de Projetos	-	-	-	-	16	-
Planejamento de Escopo	-	-	-	-	16	-
Planejamento de Tempo	-	-	-	-	16	-
Planejamento de Custo	-	-	-	-	16	-
Desenvolvimento de Portfólio	-	-	-	-	16	-
MÓDULO 6: Projetos Integrador						
TCC e/ou Estágio	-	-	-	-	-	-
Subtotal	80	80	80	80	80	80
Total			480 ho	ras		

MATRIZ CURRICULAR QUALIFICA CURSO FIC : OPERADOR DE TELEMARKETING Total do Curso: 120 semanas, sendo 20 semanas de 4 aulas com 60 minutos por semana.

	1°SEMESTRE	2°SEMESTRE	3°SEMESTRE	4°SEMESTRE	5°SEMESTRE	6°SEMESTRE
MÓDULO 1: BASE PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	h.r.	h.r.	h.r.	h.r.	h.r.	h.r.
Comunicação e Expressão	20	-	-	-	-	-
Direitos Humanos	20	-	-	-	-	-
Educação Financeira e Fiscal	12	-	-	-	-	-
Matemática	14	-	-	-	-	-
Educação para o trabalho	14	-	-	-	-	-
Meio Ambiente	20	-	-	-	-	-
Saúde e Segurança	20	-	-	-	-	-
Segurança do Trabalho	12	-	-	-	-	-
MÓDULO 2: OS INDIVÍDUOS E AS EMPRESAS						
Organização Social das Empresas	-	20	-	-	-	-
Gestão	-	20	-	-	-	-
Projetos	-	12	-	-	-	-
Inteligência Emocional	-	14	-	-	-	-
Programação Neurolinguística	-	14	-	-	-	-
MÓDULO 3: Eixo Tecnológico Gestão e Negócios						
Logística	-	-	20	-	-	-
Relações Humanas	-	-	20	-	-	-
Negociação	-	-	20	-	-	-
Técnicas de Vendas	-	-	20	-	-	-
MÓDULO 4: Específico da Qualificação						
Técnicas de Telemarketing	-	-	-	32	-	-
Comportamento do Consumidor	-	-	-	16	-	-
Técnicas de Vendas Comportamentais	-	-	-	32	-	-
MÓDULO 5: Projetos e Desenvolvimento de Portfólio						
Gestão de Projetos	-	-	-	-	16	-
Planejamento de Escopo	-	-	-	-	16	-
Planejamento de Tempo	-	-	-	-	16	-
Planejamento de Custo	-	-	-	-	16	-
Desenvolvimento de Portfólio	-	-	-	-	16	-
MÓDULO 6: Projetos Integrador						
TCC e/ou Estágio	-	-	-	-	-	-
Subtota	I 80	80	80	80	80	80
Tota	ıl		480 hc	ras		

MATRIZ CURRICULAR QUALIFICA CURSO FIC: DESENVOLVEDOR DE VÍDEOS Total do Curso: 120 semanas, sendo 20 semanas de 4 aulas com 60 minutos por semana.

	1°SEMESTRE	2°SEMESTRE	3°SEMESTRE	4°SEMESTRE	5°SEMESTRE	6°SEMESTRE
MÓDULO 1: BASE PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	h.r.	h.r.	h.r.	h.r.	h.r.	h.r.
Comunicação e Expressão	20	-	-	-	-	-
Direitos Humanos	20	-	-	-	-	-
Educação Financeira e Fiscal	12	-	-	-	-	-
Matemática	14	-	-	-	-	-
Educação para o trabalho	14	-	-	-	-	-
Meio Ambiente	20	-	_	-	-	ı
Saúde e Segurança	20	-	_	-	-	-
Segurança do Trabalho	12	-	-	-	-	-
MÓDULO 2: OS INDIVÍDUOS E AS EMPRESAS						
Organização Social das Empresas	-	20	-	-	-	-
Gestão	-	20	-	-	-	-
Projetos	-	12	-	-	-	-
Inteligência Emocional	-	14	-	-	-	-
Programação Neurolinguística	-	14	-	-	-	-
MÓDULO 3:Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design						
As artes e as novas tecnologias	-	-	20	-	-	-
Edição e Tratamento de Imagens	-	-	20	-	-	-
Programação Visual	-	-	20	-	-	-
Computação Gráfica	-	-	20	-	-	-
MÓDULO 4: Específico da Qualificação						
Iluminação - Estúdio e Externa	-	-	-	32	-	-
Técnicas de Edição de Vídeo	-	-	-	16	-	-
Operação de Áudio e Programação Musical	-	-	-	32	-	-
MÓDULO 5: Projetos e Desenvolvimento de Portfólio						
Gestão de Projetos	-	-	-	-	16	-
Planejamento de Escopo	-	-	-	-	16	-
Planejamento de Tempo	-	-	-	-	16	-
Planejamento de Custo	-	-	-	-	16	-
Desenvolvimento de Portfólio	-	-	-	-	16	-
MÓDULO 6: Projetos Integrador						
TCC e/ou Estágio	-	-	-	-	-	-
Subtotal	80	80	80	80	80	80
Total			480 ho	ras		

MATRIZ CURRICULAR QUALIFICA

CURSO FIC: DESENVOLVEDOR DE APLICATIVOS DE MÍDIAS DIGITAIS

Total do Curso: 120 semanas, sendo 20 semanas de 4 aulas com 60 minutos por semana.

	1°SEMESTRE	2°SEMESTRE	3°SEMESTRE	4°SEMESTRE	5°SEMESTRE	6°SEMESTRE
MÓDULO 1: BASE PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	h.r.	h.r.	h.r.	h.r.	h.r.	h.r.
Comunicação e Expressão	20	-	-	-	-	-
Direitos Humanos	20	-	-	-	-	-
Educação Financeira e Fiscal	12	-	-	-	-	-
Matemática	14	-	-	-	-	-
Educação para o trabalho	14	-	-	-	-	-
Meio Ambiente	20	-	-	-	-	-
Saúde e Segurança	20	-	-	-	-	-
Segurança do Trabalho	12	-	-	-	-	-
MÓDULO 2: OS INDIVÍDUOS E AS EMPRESAS						
Organização Social das Empresas	-	20	-	-	-	-
Gestão	-	20	-	-	-	-
Projetos	-	12	-	-	-	-
Inteligência Emocional	-	14	-	-	-	-
Programação Neurolinguística	-	14	-	-	-	-
MÓDULO 3: Eixo Tecnológico Informação e Comunicação						
Lógica de Programação	-	-	20	-	-	-
Fundamentos de Hardware	-	-	20	-	-	-
Informática Aplicada	-	-	20	-	-	-
Estrutura de Dados	-	-	20	-	-	-
MÓDULO 4: Específico da Qualificação						
Programação para Internet	-	-	-	30	-	-
Segurança da Informação	-	-	-	20	-	-
Desenvolvimento de Software - Mobile	-	-	-	30	-	-
MÓDULO 5: Projetos e Desenvolvimento de Portfólio						
Gestão de Projetos	-	-	-	-	16	-
Planejamento de Escopo	-	-	-	-	16	-
Planejamento de Tempo	-	-	-	-	16	-
Planejamento de Custo	-	-	-	-	16	-
Desenvolvimento de Portfólio	-	-	-	-	16	-
MÓDULO 6: Projetos Integrador						
TCC e/ou Estágio	-	-	-	-	-	-
Subtotal	80	80	80	80	80	80
Total			480 ho	ras		

MATRIZ CURRICULAR QUALIFICA CURSO FIC: CONDUTOR DE TURISMO DE AVENTURA Total do Curso: 120 semanas, sendo 20 semanas de 4 aulas com 60 minutos por semana.

	1°SEMESTRE	2°SEMESTRE	3°SEMESTRE	4°SEMESTRE	5°SEMESTRE	6°SEMESTRE
MÓDULO 1: BASE PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	h.r.	h.r.	h.r.	h.r.	h.r.	h.r.
Comunicação e Expressão	20	-	-	-	-	-
Direitos Humanos	20	-	-	-	-	-
Educação Financeira e Fiscal	12	-	-	-	-	-
Matemática	14	-	-	-	-	-
Educação para o trabalho	14	-	-	-	-	-
Meio Ambiente	20	-	-	-	-	-
Saúde e Segurança	20	-	-	-	-	-
Segurança do Trabalho	12	-	-	-	-	-
MÓDULO 2: OS INDIVÍDUOS E AS EMPRESAS						
Organização Social das Empresas	-	20	-	-	-	-
Gestão	-	20	-	-	-	-
Projetos	-	12	-	-	-	-
Inteligência Emocional	-	14	-	-	-	-
Programação Neurolinguística	-	14	-	-	-	-
MÓDULO 3:Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer						
Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	ı	-	20	1	-	-
História Aplicada ao Turismo e Manifestações Culturais	ı	-	20	1	-	-
Gestão da Qualidade em Turismo	ı	-	20	1	-	-
Planejamento e Organização de Eventos em Turismo	ı	-	20	ı	-	-
MÓDULO 4: Específico da Qualificação						
Agenciamento, Técnicas e Estudos em Roteiro	ı	-	-	32	-	-
Teoria e Técnica Profissional de Turismo e Aventura	ı	-	-	16	-	-
Geografia e Mercado Turístico	ı	-	-	32	-	-
MÓDULO 5: Projetos e Desenvolvimento de Portfólio						
Gestão de Projetos	-	-	-	-	16	-
Planejamento de Escopo	ı	-	-	1	16	-
Planejamento de Tempo	ı	-	-	-	16	-
Planejamento de Custo	ı	-	-	-	16	-
Desenvolvimento de Portfólio	-	-	-	-	16	-
MÓDULO 6: Projetos Integrador						
TCC e/ou Estágio	-	-	-	-	-	-
Subtotal	80	80	80	80	80	80
Total			480 ho	ras		

